

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ALEXANDRA RAUBER DE MACEDO**

**A REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS MUNICÍPIOS EM  
RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA E AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO**

Florianópolis  
2009

**ALEXANDRA RAUBER DE MACEDO**

**A REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS MUNICÍPIOS EM  
RELAÇÃO RECEITA PRÓPRIA E AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO**

Monografia para apresentação à banca examinadora do curso de graduação de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Msc. Flávio da Cruz.

Florianópolis  
2009

Alexandra Rauber de Macedo

A REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS MUNICÍPIOS EM  
RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA E AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final \_\_\_\_\_ atribuída pela banca examinadora constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 09, de junho de 2009.

---

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.  
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

---

Professor(a) Flávio da Cruz, Msc.  
Orientador(a)

---

Professor(a) Alexandre Zoldan da Veiga, Msc.  
Membro

---

Professor(a) Orion Augusto Platt Neto, Dr.  
Membro

Para:

Meu pai, Luiz Carlos Hernandez de Macedo “Dédi” (in memoriam), que, onde quer que esteja, está orgulhoso nesse momento.

## AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos aos professores que acompanharam essa jornada, em especial meu orientador, professor Msc. Flávio da Cruz, pela atenção e encontros agradáveis, repletos de ensinamentos para a vida toda.

Aos meus amigos queridos Cynthia e Wladimir Alonso, pelos ensinamentos gráficos.

Aos meus pais, Ângela e Luiz Carlos (in memoriam), pelo investimento na educação de qualidade e pelos valores. Pelo carinho e amor, e dedicação em tempo integral.

Aos meus sogros, Selma e Itamar Diniz, pelo apoio e segurança. Especialmente à minha sogra Selma Mattos Diniz, pelo exemplo de mulher e profissional, o qual pretendo seguir.

Ao meu amor, meu amigo, meu companheiro, Juliano Diniz. Sem ele esse momento não seria possível.

*“Ou nós encontramos um caminho, ou abrimos um” (Aníbal).*

## RESUMO

MACEDO, Alexandra Rauber de. **A representatividade das despesas com pessoal dos municípios em relação a receita própria e ao fundo de participação.** Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2009. Monografia (Graduação do Curso de Ciências Contábeis).

Orientador: Prof. Msc. Flávio da Cruz.

Este trabalho monográfico tem como objetivo demonstrar a representatividade das despesas com pessoal nos quarenta e nove municípios selecionados, comparando tal elemento com a receita corrente, paralela à apresentação das receitas próprias e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A união repassa verbas aos municípios através do Fundo de Participação dos Municípios, que é constituído, conforme artigo 159 da Constituição Federal, por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A distribuição aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes. Desses recursos 10% são destinados às capitais, 86,4% aos demais municípios e 3,6% para um fundo de reserva para os municípios com população superior a 142.633 habitantes, excluídas as capitais. A metodologia aplicada para atingir os objetivos do estudo foi a pesquisa bibliográfica e exploratória, de abordagem especialmente quantitativa. A amostragem selecionada foi recomendada no estudo realizado por Souza (2006), a respeito da representatividade do FPM em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), onde foram classificados os municípios em praianos (possuem litoral praiano e dele exploram consideravelmente atividade turística e outras que venham a produzir um retorno em receitas), híbridos (possuem litoral praiano, mas não extraem dele atividades que possam vir a gerar receitas significativas) e não praianos (não possuem litoral praiano). Através da análise dos dados coletados, verificou-se a alta porcentagem da despesa com pessoal em relação à receita geral dos municípios analisados, em especial os municípios menores, deveras dependentes dos repasses dos demais entes e do FPM. O período analisado engloba os anos de 1999 a 2005. No primeiro ano analisado (1999), as maiores representatividades de receitas próprias foram dos municípios praianos e as menores foram de municípios não praianos. No que toca a representatividade de receitas de transferências as maiores representatividades são dos não praianos e as menores dos praianos. O mesmo acontece quanto ao FPM, onde os municípios praianos têm as menores representatividades e os não praianos têm as maiores. Quanto à análise da representatividade das despesas com pessoal, existe um misto entre municípios das três classificações. Nos anos seguintes analisados, o que se observou foi um resultado não muito diferente do ano de 1999, tendo destaque em 2004 e 2005 o município não praiano de Tubarão.

**Palavras-chave:** Despesas com pessoal, Fundo de Participação dos Municípios, Receitas Públicas.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características e fontes pesquisadas. ....	57
Tabela 2.1 – Características dos municípios praianos.....	58
Tabela 2.2 – Características dos municípios praianos.....	59
Tabela 3 – Características dos municípios híbridos. ....	61
Tabela 4.1 – Características dos municípios não praianos. ....	63
Tabela 4.2 – Características dos municípios não praianos. ....	64
Tabela 4.3 – Características dos municípios não praianos. ....	65
Tabela 4.4 – Características dos municípios não praianos. ....	66
Tabela 4.5 – Características dos municípios não praianos. ....	67
Tabela 5 – Representatividade das receitas dos municípios – 1999.....	124
Tabela 6 – Representatividade das receitas dos municípios – 2000.....	126
Tabela 7 – Representatividade das receitas dos municípios – 2001.....	128
Tabela 8 – Representatividade das receitas dos municípios – 2002.....	130
Tabela 9 – Representatividade das receitas dos municípios – 2003.....	132
Tabela 10 – Representatividade das receitas dos municípios – 2004.....	134
Tabela 11 – Representatividade das receitas dos municípios – 2005.....	136

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Disposição regional dos municípios segundo FINBRA .....	19
Quadro 2 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios praianos. ....	98
Quadro 3 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.....	99
Quadro 4.1 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos. ....	100
Quadro 4.2 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos. ....	101
Quadro 4.3 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos. ....	102
Quadro 5 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.....	103
Quadro 6 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos. ....	104
Quadro 7.1 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	105
Quadro 7.2 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	106
Quadro 7.3 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	107
Quadro 8 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.....	108
Quadro 9 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos. ....	109
Quadro 10.1 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	110
Quadro 10.2 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	111
Quadro 10.3 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	112
Quadro 11 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.....	113
Quadro 12 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos. ....	114
Quadro 13.1 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	115
Quadro 13.2 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	116
Quadro 13.3 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	117
Quadro 14 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.....	118
Quadro 15 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos. ....	119
Quadro 16.1 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	120
Quadro 16.2 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	121
Quadro 16.3 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.....	122



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 1999. ....	70
Gráfico 2. Representatividade das despesas com pessoal em 1999. ....	71
Gráfico 3. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2000. ....	73
Gráfico 4. Representatividade das despesas com pessoal em 2000. ....	74
Gráfico 5. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2001. ....	76
Gráfico 6. Representatividade das despesas com pessoal em 2001. ....	77
Gráfico 7. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2002. ....	79
Gráfico 8. Representatividade das despesas com pessoal em 2002. ....	80
Gráfico 9. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2003. ....	82
Gráfico 10. Representatividade das despesas com pessoal em 2003. ....	83
Gráfico 11. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2004. ....	85
Gráfico 12. Representatividade das despesas com pessoal em 2004. ....	86
Gráfico 13. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2005. ....	88
Gráfico 14. Representatividade das despesas com pessoal em 2005. ....	89

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALESC	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
AMFRI	Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí
AMUREL	Associação dos Municípios da Região de Laguna
BNDES	Banco de Desenvolvimento
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CF	Constituição Federal
CIP	Conselho Interministerial de Preços
CMN	Conselho Monetário Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EC	Emenda Constitucional
EUA	Estados Unidos da América
FECAM	Federação Catarinense de Municípios
FMI	Fundo Monetário Internacional
FINBRA	Finanças do Brasil
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
GRANFPOLIS	Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITR	Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPP	Lei Plano Plurianual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NASDAQ	National Association of Securities Dealers Automated Quotations
NICB	Núcleo de Indicadores Contábeis Brasileiro
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Plano Plurianual

RCL	Receita Corrente Líquida
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCU	Tribunal de Contas da União
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>8</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>10</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>12</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 Tema e problema.....	14
1.2 Objetivos.....	16
1.2.1 Geral.....	16
1.2.2 Específicos.....	16
1.3 Justificativa.....	17
1.4 Metodologia da pesquisa.....	17
1.5 Limitação da Pesquisa.....	18
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>20</b>
2.1 As razões da existência do Estado.....	20
2.2 Funções do Departamento fiscal – alocação de recursos.....	26
2.2.1 Divisão de alocação.....	26
2.2.2 Divisão de distribuição.....	27
2.2.3 Divisão de estabilização.....	28
2.3 Gestão pública.....	31
2.4 Controle Social pela via do orçamento.....	32
2.5 Código de Boas Práticas para a Transparência Fiscal.....	36
2.6 Despesa pública.....	39
2.6.1 Estágios da despesa.....	40
2.6.2 Classificação da Despesa.....	41
2.6.3 Lei de Responsabilidade Fiscal.....	46
2.7 Receita Pública.....	48
2.7.1 Estágios da Receita.....	49
2.7.2 Tributação.....	50

2.8 Fundo de Participação dos Municípios.....	51
<b>3 DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>54</b>
3.1 Desenvolvimento do trabalho.....	54
3.2 Características individuais dos municípios pesquisados .....	56
3.2.1 Municípios Praianos .....	57
3.2.2 Municípios Híbridos.....	60
3.2.3 Municípios não praianos.....	62
3.3 Interpretação e análise de dados .....	68
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>91</b>
4.1 Considerações finais.....	91
4.2 Recomendações .....	92
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>94</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>97</b>
Apêndice A – Receita corrente.....	98
Apêndice B – Receitas próprias.....	103
Apêndice C – Receitas de transferências.....	108
Apêndice D – Receitas do FPM .....	113
Apêndice E – Despesas com pessoal.....	118
Apêndice F – Representatividade das Receitas em 1999 .....	123
Apêndice G – Representatividade das Receitas em 2000 .....	125
Apêndice H – Representatividade das Receitas em 2001 .....	127
Apêndice I – Representatividade das Receitas em 2002 .....	129
Apêndice J – Representatividade das Receitas em 2003.....	131
Apêndice K – Representatividade das Receitas em 2004 .....	133
Apêndice L – Representatividade das Receitas em 2005 .....	135
Apêndice M – Mudança na composição das despesas com pessoal e a evolução do endividamento nos estados-membros: houve reflexos da LRF e isso atende ao Código de Boas Práticas do FMI?.....	137
Apêndice N – Confiabilidade da Wikipédia.....	141

# 1 INTRODUÇÃO

São apresentados nesta seção os aspectos introdutórios a respeito do assunto pesquisado, discorrendo-se sobre o tema, problema, objetivos geral e específicos, justificativa, metodologia de pesquisa e limitação da pesquisa.

## 1.1 Tema e problema

O déficit do setor público é uma questão debatida prolongadamente na década de 90, período em que alguns estados brasileiros, apresentavam um alto grau de endividamento, conforme tabela constante no apêndice (Cruz, 2006). Não muito diferente era a situação dos municípios, principalmente os de menor número de habitantes, que recebem uma pequena parcela referente ao Fundo de Participação, além das receitas de taxas e impostos de sua competência.

Segundo Silveira Bueno (2000), Município é uma divisão territorial administrativa do Estado, gerida por um prefeito e uma câmara de vereadores. Instituição herdada da colonização Portuguesa, o Município se subdivide em bairros. Esses podem ser comparados às freguesias, tendo papel cultural e localização específicos, porém politicamente nulos.

O Brasil é formado pelo agrupamento de 26 Estados mais o Distrito Federal, subdivididos em 5.561 municípios, segundo informações oficiais do IBGE no ano 2000.

No período colonial o Município teve por base jurídica as Ordenações Reais e o poder local era representado pelas Câmaras Municipais, eleitas pela sociedade, porém imensamente influenciadas pelas elites fundiárias (Wikipédia, 2009).

Somente a Constituição de 1934 conferiu amplitude e firmeza ao Município, que em seguida caiu por terra com o centralismo político implantado após o Golpe de 10 de novembro de 1937 e o Decreto Lei nº. 1202, de 1939, que estabeleceu um rígido controle sobre os seus atos (BONAVIDES, 2004).

A constituição de 1946 outra vez restaurou e fortaleceu a autonomia local, que logo foi novamente prejudicada pelo Regime Militar. No entanto, com a promulgação da Constituição de 1988, o Município finalmente teve ampliada a sua autonomia, alcançando o patamar de terceiro ente da Federação (Bonavides, 2004).

Para alguns juristas o Município brasileiro atual é a instituição com mais características progressistas, apesar de ser dependente dos repasses estaduais e federais. Nesse âmbito começa uma discrepância entre o caminho sinuoso que vêm percorrendo o processo de democratização no Brasil em direção a certa descentralização e ao mesmo tempo à dependência de vários municípios dos repasses, não somente provenientes das demais esferas, mas também do Fundo de Participação dos Municípios. Tal fundo é uma transferência prevista no Art. 159 da Constituição Federal (CF), composto por 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, distribuído aos municípios de acordo com seu número de habitantes.

A Constituição define também os meios de obtenção de recursos federais, estaduais e municipais, tendo ainda como ferramenta a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

Em seu Capítulo IV, Despesa Pública, seção II, das Despesas com Pessoal, essa LC estabelece que a despesa total com pessoal do Município não poderá ultrapassar 60 % da receita corrente líquida. Desse percentual de 60%, fica estabelecido 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo.

Dentre o elenco de despesas públicas, o gasto com pessoal talvez se destaque como um dos principais itens, tendo nas últimas décadas um histórico de elevados índices em relação às receitas.

Por outro lado, sabe-se que o Município interfere diretamente em diversos aspectos da vida de sua população. Enquanto a transferência de receitas foi constitucionalmente definida, a dos encargos permaneceu desamparada, abrindo a possibilidade de gerar responsabilidades ao Município algumas vezes maiores do que as receitas.

Uma consequência potencialmente aplicável à situação é a possibilidade de alguns municípios inflarem a cada dia mais sua estrutura, com terceirização de serviços e contratações indevidas. Acredita-se e pretende-se investigar nesta monografia se esta prática de gerenciamento, ao invés de melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Município à população, não está apenas aumentando o ônus financeiro, passando com isso a depender cada vez mais dos repasses.

É neste sentido que procura-se, através deste trabalho, a coleta de dados para traçarmos o perfil de alguns municípios catarinenses, mostrando como se encontram nos últimos anos. A pretensão foi verificar se sofreram mudanças após a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e se

sua maior despesa é com pessoal, visando responder a seguinte questão: **Qual a representatividade das despesas com pessoal dos municípios em relação à receita própria e ao fundo de participação dos municípios?**

## **1.2 Objetivos**

Com o intuito de resolver-se o problema de pesquisa anteriormente citado, de maneira clara e objetiva, englobando os pontos imprescindíveis da teoria unida a prática, foram estabelecidos os seguintes objetivos, a serem alcançados durante a apresentação do referencial teórico e da exposição das planilhas:

### **1.2.1 Geral**

O objetivo geral da pesquisa é demonstrar a relevância das despesas totais com pessoal dos municípios pesquisados em relação às suas receitas e em relação aos repasses recebidos dos outros entes, em particular o repasse referente ao FPM.

### **1.2.2 Específicos**

A fim de que fosse alcançado o objetivo geral da pesquisa, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar os princípios constitucionais da administração pública e normas de finanças públicas estabelecidas na LRF;
- b) Demonstrar as fontes de receitas dos municípios selecionados para a amostra;
- c) Traçar um paralelo entre o que é receita própria, repasses de outros entes e do FPM e o que é despesa com pessoal do Município pela ótica da receita corrente.
- d) Tabular e demonstrar graficamente o impacto dos gastos de pessoal sobre receitas próprias, receitas de transferências e sobre o FPM.



### **1.3 Justificativa**

Diante da importância do assunto que foi pesquisado, é relevante evidenciar os conceitos teóricos referentes à administração e contabilidade pública, receitas, transferências e despesas públicas.

Com a criação da LRF em maio de 2000, surgiu a preocupação com a limitação de gastos nos entes públicos, eis que a referida Lei criou alíquotas a serem respeitadas pelos municípios, que até então tinham como limites para gastos com o setor de pessoal, 50% das receitas correntes líquidas, conforme estabelecido na CF/67.

Visando atingir um esclarecimento maior, tanto para a sociedade quanto ao meio acadêmico, tal pesquisa visa demonstrar o perfil da amostra selecionada de municípios catarinenses quanto à evolução dos gastos desses com folha de pagamento.

Desta forma, procurou-se traçar um paralelo entre os gastos com despesas de pessoal e as receitas de cada Município, sejam tais receitas próprias ou frutos de transferências advindas de demais entes ou fundos.

### **1.4 Metodologia da pesquisa**

Visto que a prática de pesquisa é essencial ao desenvolvimento da humanidade, torna-se deveras importante organizarem-se os tipos de pesquisa de acordo com a necessidade e objetivo à qual a mesma se propôs.

O trabalho em questão tomou por base o procedimento de pesquisa bibliográfica, com objetivo exploratório e abordagem em especial quantitativa, mas também qualitativa. Utilizando-se do modelo de investigação do tipo bibliográfico, constou na referência o acervo consultado, visando a explicação do problema, bem como acervo de meio eletrônico, conforme apêndice atestando a confiabilidade do mesmo.

Conforme Gil (1999), a pesquisa exploratória é utilizada quando, depois de identificado o problema é necessário analisá-lo em diversas perspectivas, para a partir daí serem construídas as hipóteses, críticas e sínteses.

Pesquisa bibliográfica é aquela baseada em livros e periódicos científicos que permite ao pesquisador ampla cobertura do tema, quando este requer dados muito dispersos.

A abordagem quantitativa é caracterizada, segundo Beuren (2003), pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados. De acordo com a ABNT “as tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente enquanto que os quadros contêm informações textuais agrupadas em colunas” (2002b, apud FRANÇA, 2003, p. 95).

Seguindo-se a recomendação feita por Souza (2006, p. 105), no aspecto de criar novas modalidades, além da citada pelo mesmo, para atender a nova abrangência, será analisada a despesa com pessoal, em face da receita corrente.

Ressalta-se que o presente trabalho utiliza a metodologia de pesquisa bibliográfica, com características de pesquisa exploratória e de estudo de caso, de maneira a permitir seu conhecimento amplo e detalhado.

## **1.5 Limitação da Pesquisa**

Tomando-se por base o trabalho monográfico empreendido por Souza (2006), o presente estudo adotará a nomenclatura e conceitos criados por este autor em parceria com o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2006. Tal nomenclatura foi criada a fim de classificar os municípios da amostra estudada de acordo com a referência cultural em tempos de colonização, dividindo os municípios em praianos, híbridos e não praianos, como explicitado por Souza (2006, p. 42):

Municípios praianos são os municípios que possuem litoral praiano e que exploram consideravelmente a atividade turística em suas praias bem como outras atividades, que por conseqüência direta ou indireta, venham produzir um retorno em receitas. Híbridos são os municípios que possuindo litoral praiano, não extraem dele atividades que possam gerar retorno financeiro significativo através de receitas, direta ou indiretamente. Não praianos são os municípios que não possuem litoral praiano e que possuem por retorno de receitas outras diversas atividades, turísticas ou não.

A amostra de municípios analisados neste estudo é formada por 49 municípios catarinenses conforme quadro apresentado no relatório das informações sobre receitas e despesas municipais, Finanças Brasil (FINBRA), divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), apresentado a seguir.

<b>Disposição regional dos municípios segundo FINBRA</b>							
Nº	Cód. Mun.	Município	UF	Nº	Cód. Mun.	Município	UF
01	0060	Águas Mornas	SC	26	0980	Leoberto Leal	SC
02	0070	Alfredo Wagner	SC	27	1000	Luiz Alves	SC
03	0090	Angelina	SC	28	1020	Major Gercino	SC
04	0110	Anitápolis	SC	29	1130	Navegantes	SC
05	0120	Antônio Carlos	SC	30	1150	Nova Trento	SC
06	0150	Armazém	SC	31	1190	Palhoça	SC
07	0200	Balneário Camboriú	SC	32	1230	Paulo Lopes	SC
08		Balneário Piçarras	SC	33	1240	Pedras Grandes	SC
09	0230	Biguaçu	SC	34	1250	Penha	SC
10	0245	Bombinhas	SC	35	1350	Porto Belo	SC
11	0280	Braço do Norte	SC	36	1430	Rancho Queimado	SC
12	0320	Camboriú	SC	37	1490	Rio Fortuna	SC
13	0370	Canelinha	SC	38	1545	Sangão	SC
14	0395	Capivari de Baixo	SC	39	1560	Santa Rosa de Lima	SC
15	0570	Garopaba	SC	40	1570	Santo Amaro da Imperatriz	SC
16	0600	Gov. Celso Ramos	SC	41	1590	São Bonifácio	SC
17		Grão Pará	SC	42	1630	São João Batista	SC
18	0620	Gravatal	SC	43	1660	São José	SC
19	0710	Ilhota	SC	44	1700	São Ludgero	SC
20		Imaruí	SC	45	1710	São Martinho	SC
21	0730	Imbituba	SC	46	1725	São Pedro de Alcântara	SC
22	0820	Itajaí	SC	47	1800	Tijucas	SC
23	0830	Itapema	SC	48	1840	Treze de Maio	SC
24	0880	Jaguaruna	SC	49	1870	Tubarão	SC
25	0940	Laguna	SC				

Quadro 1 – Disposição regional dos municípios segundo FINBRA

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 66).

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesta seção são apresentados os conceitos e teorias relativas ao tema e ao objetivo do trabalho, demonstrando primeiramente, aspectos importantes referentes à administração e contabilidade pública, receitas, transferências e despesas públicas, e abordando posteriormente as funções do departamento fiscal, modos de atuação do governo, orçamento participativo e o fundo de participação dos municípios.

### **2.1 As razões da existência do Estado**

Uma questão deveras discutida em todos os âmbitos é a razão da existência do Estado, o porque da Instituição governamental regulamentando o funcionamento da sociedade.

Na visão capitalista a economia funcionaria melhor com as empresas privadas agindo de acordo com seu próprio interesse, o que é contraditório quando se analisa a forte atuação do Governo no mercado.

Segundo Giambiagi (2000), existem algumas “falhas de mercado” que impedem a ocorrência de uma situação de “ótimo de Pareto”, situação em que a alocação de recursos tem a propriedade de que ninguém pode melhorar sua situação, sem causar algum prejuízo a outros agentes.

Neste âmbito, Vilfredo Pareto (Gevaerd, 1982), distribuiu a economia em três mercados: mercado de fatores (ou primeiro mercado), mercado de bens e serviços (segundo mercado) e mercado financeiro (terceiro mercado). Nos últimos anos, porém, vimos crescer um novo mercado, que alguns economistas podem denominar como quarto mercado, o mercado de tecnologia.

O mercado de fatores ou primeiro mercado é o mercado que engloba os insumos básicos utilizados na produção de bens e serviços, chamados de Recursos ou Fatores de produção. A Escola Clássica dos Economistas (séculos XVIII e XIX), liderada por Adam Smith, elencou três grupos de recursos fundamentais: a terra (terras cultiváveis e urbanas e os recursos naturais), o trabalho (a mão de obra, tanto física como intelectual, que intervêm no processo produtivo) e o

capital (fábricas e equipamentos). Atualmente, alguns economistas costumam incluir neste elenco um quarto grupo: a Organização, que, com o surgimento das grandes corporações, explica a acumulação de capital ou aumento da riqueza.

Segundo a teoria de distribuição neoclássica, no primeiro mercado a oferta e a demanda de cada fator de produção interagem para determinar o equilíbrio da produção, da renda e sua distribuição. Então, em economias competitivas existe uma tendência de que a longo prazo o nível de oferta e demanda se iguale, havendo um equilíbrio. Mas, segundo Serrano (2001, pág. 3), deve-se dar maior atenção ao mecanismo causal, suposto de gerar tal equilíbrio. Serrano (2001) afirma que para que ocorra o equilíbrio entre oferta e demanda no mercado de fatores é necessário que duas condições sejam perfeitamente satisfeitas. São elas as seguintes:

“i. Os preços relativos de todos os bens e fatores (tanto reais quanto nominais) devem ser “flexíveis”, no sentido particular de que tenderão a cair sempre que houver uma situação de excesso de oferta e aumentar sempre que houver excesso de demanda.

i.i. O efeito substituição de fatores tanto pela via direta quanto indireta tem que ser a consequência dominante destas mudanças de preços de fatores (e de mercadorias). Em outras palavras as funções de demanda por fatores têm que ser “bem comportadas” (negativamente inclinadas).” SERRANO (2001, p. 4).

O mercado de bens e serviços ou segundo mercado engloba as empresas (que compram os recursos ou fatores de produção e os utilizam na elaboração de bens e serviços de uso final) e os indivíduos (que pagam pelo consumo desses bens ou pela utilização desses serviços). Os bens e serviços produzidos no segundo mercado podem ser divididos em bens de capital e bens de consumo.

Os bens de capital são utilizados na fabricação de outros bens, mas diferentemente da matéria prima, eles não se desgastam totalmente no processo produtivo (sofrendo algumas vezes apenas uma pequena depreciação) e geralmente estão associados à melhoria da produtividade da mão de obra. Um exemplo de bem de capital são as máquinas, como tratores, ou instalações. Os bens de consumo atendem diretamente às necessidades humanas e podem ser subdivididos em bens duráveis (eletrodomésticos, automóveis) e não duráveis (alimentos, produtos de limpeza e higiene).

O mercado de bens e serviços é o alvo de diversos estudos e discussões, pois desde a crise dos anos 1930 os economistas vêm discutindo até que ponto o Estado deve e pode intervir nesse

mercado. Diversas relações sociais dependem de como anda este setor da economia, como o emprego, a renda e a plena utilização dos recursos disponíveis.

O mercado financeiro ou terceiro mercado é o responsável pela negociação do dinheiro. Esse mercado engloba as empresas, os indivíduos e os intermediários entre suas relações financeiras. A remuneração dos fatores de produção (terra, trabalho e capital) gera a renda. O pagamento pelo consumo de bens e utilização de serviços é denominado consumo. Em uma economia equilibrada, a renda menos o consumo gera a poupança. Os intermediários (bancos, entre outros) fazem a negociação entre a poupança gerada pelos agentes superavitários (que possuem renda maior que o consumo) e os agentes deficitários (que têm consumo maior ou igual à renda). Quanto maior é o nível de poupança em um país, maior é o nível de recursos que esse país terá para investimentos que, no futuro, poderão convergir em um aumento na renda. Para Borges (item 1.1), “não podemos deixar de indicar as taxas de juros praticadas na economia como um dos principais fatores na formação da renda e na geração dos recursos da poupança e dos investimentos”. Borges (2009) considera a variação da taxa de juros como fator determinante do nível de consumo. A diferença entre a taxa de captação do recurso e a taxa de empréstimo é chamada de “spread”, e pode ser considerada como a remuneração do agente intermediário pela prestação de seu serviço.

Além dos empréstimos e financiamentos, os indivíduos também podem buscar no mercado financeiro alguns serviços como seguros de vida, cobrança bancária, planos de previdência, entre outros. Todos esses serviços são fiscalizados pelos órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central e Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), entidades subordinadas ao Conselho Monetário Nacional (CMN), presidido pelo Ministro da Fazenda, atualmente Guido Mantega.

O mercado financeiro subdivide-se, de acordo com Serrano (2001), em mercado de crédito, cambial, monetário, de capitais e aberto. O mercado de crédito é o responsável pelos empréstimos, caracterizado por operações de curto prazo, que financia o consumo para as pessoas físicas e o capital de giro para as pessoas jurídicas através de crédito direto ao consumidor. As instituições financeiras que integram esse mercado são os bancos comerciais, sociedades de crédito e financeiras. O mercado cambial é o responsável pelas relações entre as moedas dos países. Caracteriza-se por operações de curto prazo em compra e venda de moeda, crédito para a exportação e financiamento para a importação, bem como transações de investidores estrangeiros.

É integrado pelos bancos comerciais, sociedades corretoras e bancos de investimentos. O mercado monetário é utilizado pelo governo federal para controlar os meios de pagamento através das medidas monetárias. O mercado de capitais é o responsável por operações de médio e longo prazo como financiamento de capital de giro para empresas e habitação para pessoas físicas, sendo seus principais intermediários o Banco de Desenvolvimento (BNDES), a Caixa Econômica, a Sociedade de Crédito Imobiliário, a Associação de Poupança e Empréstimo e cooperativas habitacionais. O mercado aberto é o responsável pelas operações de prazo indeterminado, que capitalizam a empresa via mercado de ações através de bancos de investimentos, sociedades corretoras, sociedades distribuidoras e bolsa de valores.

Nos últimos anos os economistas têm citado como mercado de tecnologia ou quarto mercado o mercado referente a transações de empresas de alta tecnologia. Os primeiros computadores surgiram em 1940. Dessa época para a nossa, houve uma revolução gigantesca no que se refere à tecnologia. Máquinas cada vez menores, e com cada vez mais aplicativos afetaram a vida humana de maneira jamais vista. As ações das empresas de alta tecnologia em eletrônica, informática, telecomunicações, biotecnologia, *et cetera*, são negociadas pela *National Association of Securities Dealers Automated Quotations* (NASDAQ). A NASDAQ tem sua origem na petição do Congresso dos Estados Unidos da América (EUA) à comissão que regula a bolsa, baseado em um relatório que demonstrava que os mercados não regulados eram pouco transparentes. A Comissão propôs sua automatização, e surgiu a NASDAQ, tendo sua primeira sessão em 08 de fevereiro de 1971. Os montantes transacionados nessa bolsa na última década foram tão elevados que alguns economistas sugerem esse como o quarto mercado.

As falhas de mercado, ainda segundo Giambiagi (2000), podem ser assim arroladas:

- a) existência de bens públicos: bens dos quais todos os indivíduos, sem restrição, se beneficiam, diferentemente dos bens privados. O mercado só funciona quando pode ser aplicado o princípio da exclusão, sendo essa a razão que leva ao Governo a responsabilidade sobre a provisão dos bens públicos, bens em que fica impossível a exclusão do indivíduo desfrutá-los;
- b) existência de monopólios naturais: no caso de bens cuja produção tenda a reduzir os custos em relação ao aumento da demanda, não seria atrativo que muitas empresas fornecessem tais bens, ficando o Estado ou como regulador desse fornecimento, ou como próprio fornecedor;

- c) externalidades: ações de determinado indivíduo ou empresa, que afetam direta ou indiretamente os demais e podem ocorrer de maneira positiva ou negativa, ficando a cargo do governo incentivar externalidades positivas e desestimular as negativas;
- d) mercados incompletos: ocorrem geralmente em países em desenvolvimento, nos quais a iniciativa privada não está disposta a assumir os riscos da produção de determinado bem, por mais que hajam consumidores dispostos a pagar mais por ele que o seu custo de produção, devendo o Governo provir tal bem;
- e) falhas de informação: cabe ao Estado garantir aos consumidores e demais usuários, um fluxo satisfatório de informação, de maneira que as decisões possam ser tomadas mais racionalmente;
- f) desemprego e inflação: o Estado deve criar políticas que estabilizem a inflação e gerem o pleno emprego, já que o sistema de mercado não soluciona tais problemas.

A partir da descrição das falhas de mercado, pode-se refletir sobre a necessidade da existência do Estado como um instrumento de organização e disciplina, com o intuito de melhorar a convivência e a relação entre as pessoas, sem o qual não seria possível a vida em sociedade.

Mas se a existência do Estado é necessária como um instrumento de organização e disciplina, também se faz necessária a utilização de algum instrumento para organizar e disciplinar a administração pública. Para Silva (2004, p. 26), “O orçamento como um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício é um instrumento da moderna administração pública”. Silva traça no capítulo 2 do livro *Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo, uma linha do tempo que demonstra o quanto a normatização do orçamento público está ligada à evolução dos princípios democráticos*.

Em épocas antigas, onde o regime monarquista prevalecia, o Rei criava impostos e taxas sobre seus súditos, e com esses impostos e taxas fazia o que de sua vontade fosse. Utilizava-se desse dinheiro para seu sustento próprio e de sua corte, sem nenhum mecanismo de prestação de contas aos que pagavam tais impostos e taxas.

As primeiras noções de controle de recursos públicos remontam a Moisés, em 1300 AC (que regulava as funções da justiça e a arrecadação dos dízimos) e ao Código de Manu (redigido entre 200 antes de Cristo e 200 depois de Cristo como a primeira legislação do mundo indiano,



que regulava a arrecadação e administração dos recursos públicos). Na Inglaterra, a nobreza preocupada com os altos impostos, iniciou em 1215, com a Carta Magna outorgada por João Sem Terra (que estabelecia normas para criação de tributos), sua batalha pelo controle parlamentar das finanças públicas, e em 1689 estabeleceu tal controle na Declaração dos Direitos. Em 1789 começaram na França as exigências de aprovação pela nação da cobrança de qualquer imposto, princípio reforçado pela Assembléia Nacional em 1817, cobrando dos Ministérios que não ultrapassassem a utilização de recursos a eles destinados. Nos EUA, entre 1765 e 1774, os colonos lutaram contra impostos que eram destinados ao governo inglês (Wikipédia, 2009).

No Brasil a revolta contra a cobrança exagerada de impostos também data da época da colônia, onde aparecem como principais figuras Felipe dos Santos (1720) e Joaquim José da Silva Xavier (1789) (Wikipédia, 2009). No que toca as Constituições Brasileiras, foi lento o processo de inclusão do orçamento como obrigatoriedade. Na primeira Constituição, em 1824, a única questão tocante ao orçamento atribui ao Ministério da Fazenda a responsabilidade de apresentar à Câmara dos Deputados os orçamentos das despesas dos demais Ministérios, bem como as contribuições e rendas públicas. Em 1891 é atribuída ao Congresso Nacional a tarefa de orçar receitas e fixar despesas federais. A Constituição de 1934 dividiu a despesa em fixa e variável e atribuiu a preparação do orçamento ao Poder Executivo. Em 1937 ficou estabelecida a discriminação da despesa por itens para cada serviço, departamento, estabelecimento ou repartição. Um importante ponto nessa linha do tempo foi a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que padronizou orçamentos e balanços dos entes da federação e estabeleceu a obrigatoriedade da classificação funcional-programática. A Constituição de 1967 estabeleceu o limite de 50% das Receitas Correntes para as despesas com pessoal (Bonavides, 2004). A Constituição de 1988 estabeleceu a Lei do Plano Plurianual (LPP), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA) como instrumentos de planejamento governamental. Silva elenca também três etapas referentes à evolução histórica do orçamento:

- 1ª – conquista da faculdade de votar impostos;
- 2ª – conquista da faculdade de discutir e autorizar despesas;
- 3ª – periodicidade do orçamento e especialização dos gastos.

No ano 2000, com a publicação da LC nº. 101, ficou estabelecido um rígido código de conduta aos administradores públicos.

## **2.2 Funções do Departamento fiscal – alocação de recursos**

Um dos papéis assumidos pelo Estado é o papel de fiscalizador, para tanto são estabelecidas as funções do departamento fiscal. O sistema atual em que vivemos é um sistema de economia misto, onde o setor de mercado coexiste com uma parcela estatal de grande importância, e o Estado interfere constantemente na parcela do setor de mercado. Para Musgrave (1976), os problemas básicos referentes a finanças públicas são os que dizem respeito à alocação de recursos, distribuição de rendas, pleno emprego, entre outros e manutenção do sistema.

De maneira a facilitar o entendimento, Musgrave (1976) dividiu a política orçamentária em três planos interdependentes a seguir explicitados:

### **2.2.1 Divisão de alocação**

As necessidades públicas variam em cada caso. A divisão de alocação tem o dever de assegurar os ajustamentos necessários na alocação de recursos pelo mercado. Para Musgrave (1976), em várias áreas de atividade econômica o mecanismo de preços assegura uma ótima alocação de recursos, entretanto há algumas situações em que o Governo fica obrigado a intervir, seja utilizando-se da política orçamentária, seja de técnicas mais adequadas à situação. Um exemplo de utilização da política orçamentária seria no caso de monopólios, onde também poderiam ser controladas as imperfeições de mercado.

Existem duas maneiras de se abordar uma teoria para a economia pública: utilizando a teoria normativa, na qual definimos as condições e determinamos um plano orçamentário ideal para avaliarmos de que maneira ele pode ser alcançado; e explicando por que e quais são as políticas utilizadas e tentando prever as que serão utilizadas no futuro.

A divisão de alocação, de acordo com Musgrave (1976), deve levar em conta duas categorias de necessidades públicas:

- 1) As necessidades sociais, aquelas que não têm como serem satisfeitas pelo mecanismo de mercado, pois são indivisíveis, conforme já exposto, sobre elas não pode ser aplicado o princípio da exclusão, devendo, pois, o Governo regulamentá-las. É preciso fazer com que as pessoas revelem suas preferências individuais a respeito das necessidades sociais, e mesmo que a preferência social seja revelada, continua a dificuldade de alocação de recursos para satisfação

das necessidades privadas, pois nas necessidades sociais a mesma quantidade deve ser consumida por todos.

2) As necessidades meritórias, que podem ser oportunizadas pelo mercado e sujeitas ao princípio da exclusão, têm sua satisfação envolvida com a interferência nas preferências do consumidor.

Particularizada uma necessidade, seus custos, com a finalidade de minimizar a procura privada, são financiados pelos impostos, permitindo uma alocação independente da posse para a distribuição dos recursos a serem transferidos.

O orçamento na divisão de alocação deve ser equilibrado, essa divisão tem a tarefa de definir entre os usos dos recursos. Deve haver um equilíbrio entre os benefícios auferidos da satisfação das necessidades públicas e o custo de oportunidade da retirada de recursos destinados à satisfação das necessidades privadas.

Os impostos pagos à divisão de alocação podem ser progressivos (quando a elasticidade-renda estiver acima da unidade), proporcionais (quando tender à unidade) ou regressivos (quando estiver abaixo da unidade).

### **2.2.2 Divisão de distribuição**

Fica ao encargo da divisão de distribuição determinar e garantir um estado apropriado de distribuição para satisfação das necessidades públicas. A distribuição resulta de diversos fatores para Musgrave (1976) como oportunidade educacional, heranças, talentos inatos, mobilidade social, entre outros, que geram maior ou menor grau de desigualdade ou igualdade. Cada indivíduo tem sua percepção no que diz respeito a esse assunto, devendo o Estado criar um mecanismo de correção que cause menor impacto ao funcionamento da economia de mercado.

O estado ideal seria o conceito criado por Vilfredo Pareto, conhecido como Ótimo de Pareto, no caso dos agentes serem representados pelos cidadãos e estarem todos em situação de dignidade social. Vilfredo Pareto nasceu em Paris, no dia 15 de julho de 1848. Sua família era originária da Ligúria na Itália, mas foi em Paris que seu pai recebeu asilo devido às suas idéias republicanas e antipiemonesas, e casou-se com sua mãe, uma cidadã francesa. Em 1867, aos dezenove anos, Pareto retornou à Itália com sua família e conclui seus estudos. Entre 1874 e 1882 viveu em Florença, trabalhando como engenheiro ferroviário e participando da Sociedade Adam

Smith, com idéias de democracia e liberalismo. Em 1893 assumiu a cadeira de economia política na Universidade de Lausanne. Em 1897 publicou um importante estudo sobre a distribuição de renda, passando a reduzir seu trabalho como professor a partir de 1907, devido a problemas de saúde. Em 1923 é nomeado Senador do Reino da Itália (Wikipédia, 2009).

O Ótimo de Pareto foi uma de suas principais contribuições para o estudo da economia. Uma situação de Ótimo de Pareto acontece quando a situação econômica é ótima e não é possível melhora – lá, ou seja, nenhum agente ou situação pode estar em uma posição melhor sem fazer com que outro agente ou situação fique em posição pior, podendo coexistir diversos ótimos de Pareto dentro de um único modelo econômico (Wikipédia, 2009). Tal situação de ótimo de Pareto não tem necessariamente um aspecto socialmente benéfico ou aceitável, por exemplo, a concentração de renda ou recursos em um único agente econômico pode ser ótima no sentido de Pareto, mas não sentido do bem estar social, cabendo ao Estado, nesse caso, analisar a melhor ação a ser tomada.

Um dos modos de ajustes da distribuição é o sistema de tributação e transferência. Há diversas maneiras do sistema de tributação e transferência atuar, mas o mais eficiente é a ação orçamentária, pois atinge todos os indivíduos do grupo. Determinado o estado “pleno” de distribuição, deverão ser feitos os ajustes sobre o estado que prevalece. Os tributos e transferências devem retirar recursos de um indivíduo para outro de forma planejada, supondo o pleno emprego, mantendo ainda o equilíbrio em seu orçamento.

A decisão quanto ao estado apropriado da distribuição deverá ser realizado de maneira política, através do sufrágio. Musgrave (1976) conclui que o conceito de um estado correto de distribuição leva há um difícil conjunto de problemas éticos, sociais e econômicos. Existem diferentes maneiras de se conceituar o que seria igualdade, pois há vários fatores que devem ser analisados, como igualdade de oportunidades, igualdade no critério de bem estar econômico ou o máximo de bem estar para todos os indivíduos da mesma sociedade.

### **2.2.3 Divisão de estabilização**

A função dessa divisão é manter um alto nível da utilização de recursos e o valor da moeda estável. Musgrave (1976) considera que a política de estabilização deve interferir no

mercado, pois esse, livremente, não tem o poder de manter o ritmo econômico privado, que pode gerar um nível de desemprego e alta de preços acima do tolerável pela sociedade.

Essa divisão deve utilizar-se das finanças compensatórias, definidas por Musgrave (1976, p. 46) em algumas regras:

1 – Se prevalece o desemprego involuntário, deve-se aumentar o nível da procura, de modo a ajustar para cima as despesas agregadas, até que seja alcançado o valor da produção a pleno emprego.

Pela regra acima descrita, o Estado pode valer-se da política fiscal com o intuito de aumentar o nível de emprego aumentando suas despesas ou incentivando as despesas do setor privado, seja reduzindo impostos ou aumentando os pagamentos de transferências, o que aumentaria a quantidade de renda para uso privado.

2 – Se prevalece a inflação, devemos reduzir o nível da procura, de modo a ajustar para baixo as despesas agregadas, até que seja alcançado o valor da produção, medida a preços correntes ao invés de a preços em elevação.

Nesse ambiente onde prevalece a inflação, supõe-se a aproximação do pleno emprego e a procura está maior que a produção. O Estado deve então, reduzir suas despesas, cortar pagamentos de benefícios e diminuir a quantidade de renda do setor privado através do aumento de impostos, por exemplo, com a finalidade de reduzir também as despesas privadas. A grande dificuldade nessa situação, são as proporções das atitudes a serem tomadas, no exemplo de aumento de impostos há uma grande dificuldade em quanto deve-se aumentar para que não haja uma grande retração na economia.

3 – Se prevalecem o pleno emprego e a estabilidade do nível de preços, deve-se manter o nível agregado dos dispêndios monetários, a fim de prevenir desemprego e inflação.

A terceira regra é para um ambiente onde o nível de preço e o pleno emprego estão estáveis, e o Estado pode tentar incentivar um nível de crescimento econômico que não desestabilize esse ambiente.

A divisão de estabilização utilizar-se-á da tributação com a intenção de prevenir a inflação e das transferências com a intenção de prevenir e deflação.

O Estado pode intervir no mercado utilizando-se do papel de regulador, a fim de que seja mantida a estabilidade da moeda e a plena utilização dos recursos. Esse modelo regulador é baseado no modelo anglo saxão tradicional de Estado Regulador. Na Europa a transformação de

Estado Liberal para Regulador foi marcada pela contenda entre diferentes grupos sociais, incluindo desde os proprietários das fábricas até os grupos de trabalhadores das mesmas fábricas, unidos em sindicatos, o que criou uma forma diferenciada de organização da burocracia estatal. No Brasil essa transformação se deu mais por interesses de grupos que dominavam os canais de recursos estatais e políticos.

Enquanto na Europa a Revolução Industrial gerou grande desenvolvimento por meio da participação nesse processo, de grupos diversos anteriormente citados, no Brasil o Estado adotou uma postura desenvolvimentista, “perseguir vários objetivos ao longo de sua existência, sempre tendo como meta a superação do atraso mediante o processo de industrialização. Alguns dos mais importantes foram: a) limitar as importações; b) diversificar as exportações; c) reduzir o consumo de petróleo; d) desenvolver fontes domésticas de energia; e) encorajar o desenvolvimento agrícola; f) proteger firmas domésticas; e g) promover a transferência de tecnologia avançada” Giambiagi (2000).

O Brasil se tornou nesse período, mais um Estado Empresário do que Regulador, pois o interesse de grupos influentes, pensamento autoritário e centralizador e a ascensão dos militares ao poder está visivelmente ligado à criação de empresas estatais e à formação da burocracia estatal brasileira. Esse posicionamento de empresário e também regulador está evidente na década de 1930, quando o Governo implementa programas de garantia de preços mínimos para o café. O Estado nada mais está fazendo do que defendendo interesses próprios já que durante quase um século o Governo utilizou-se do Pacto de Ouro Fino, que fixava a alternância da Presidência entre São Paulo (produtor de café) e Minas Gérias (produtor de leite), a chamada “política do café com leite”, para formar suas frentes. Também nessa época foram adotados controles de preços para os serviços de utilidade pública, bem como controles cambiais e de importações visando a proteção do mercado doméstico. O Estado também financiou diversos empréstimos aos cafeeiros, e criou o Instituto do Café com a intenção de apoiá-los (Rydlewski, 2005).

Em 1968 foi criado o Conselho Interministerial de Preços (CIP) que passou a controlar os preços de alguns produtos industriais básicos. O CIP funcionou entre 1968 e 1991, com uma média de 330 funcionários que analisavam mensalmente aproximadamente 1.200 pedidos de aumento de preços, de fabricantes de 21 categorias de produtos. Esse fato levava a que as empresas se preocupassem mais em convencer o CIP a liberar o aumento solicitado do que

investir em produtividade. Podemos então questionar a legitimidade das políticas públicas do Estado Regulador, levando em consideração que tais políticas devem visar não a garantia dos interesses de determinados grupos, mas o benefício da sociedade, o interesse público, evitando as falhas de regulamentação, entre elas a ausência de informações sobre as medidas adotadas (Rydlewski, 2005).

Na CF de 1988, o artigo 174 aponta o Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica, atribuindo-lhe as funções de fiscalização, incentivo e planejamento. Na prática é a partir desse ponto que o Estado começa sua transformação de “empresário” para “regulador”, iniciando nos anos 1990 um plano de privatização das empresas públicas, criando agências reguladoras, concedendo incentivos fiscais e liberando linhas de crédito, estudando políticas econômicas de planejamento a longo prazo, fixando o salário mínimo nacional, utilizando técnicas administrativas de defesa da concorrência e tentando corrigir as falhas de mercado.

## **2.3 Gestão pública**

A gestão pública estatal é quando o poder público assume direta e integralmente o processo gerencial. Cruz et all (2006), classifica-a em desconcentrada (quando a Administração o distribui entre vários órgãos da mesma entidade, com o objetivo de acelerar e simplificar o processo) e descentralizada (o poder público transfere sua titularidade ou execução a autarquias, fundações, empresas estatais, privadas ou particulares individualmente).

Para Cruz et all (2006), gestão pública é todo e qualquer processo gerencial que vise a consecução de políticas públicas assumidas, direta ou indiretamente, por um ente estatal. Pode-se dividir gestão pública em estatal ou não-estatal (terceirizada).

A gestão pública não estatal ou terceirizada se dá quando o poder público terceiriza para o setor privado a execução das políticas públicas. Essa terceirização pode ser de fins não lucrativos ou fins lucrativos.

A gestão pública não estatal de fins não lucrativos é a transferência pelo poder público da execução de determinadas ações sociais de interesse público para o setor privado através de convênios ou termos de parceria.

A gestão pública não estatal de fins lucrativos é a transferência pelo poder público da produção de bens públicos e prestação de serviços públicos para o setor privado, com finalidade lucrativa, através de contratos de concessão, termos de permissão, ou contratos de franquia.

Com o objetivo de garantir os interesses coletivos e de propriedade pública deve-se controlar a gestão pública através de mecanismos Estatais, de Mercados e de Participação Social, que se certifiquem de que o desempenho real de uma gestão está dentro dos padrões previstos, e caso não estejam, identifiquem-se os pontos a serem corrigidos para evitar resultados indesejados.

Através da apuração de dados e composição de informações (acompanhamento), observação dos registros e ocorrências adotando orientações (supervisão), pode-se ocorrer o monitoramento das ações do Governo. Já o processo de avaliação das ações deverá ser composto pela identificação de medidas, formulação de padrões, apuração de resultados e aferição de desempenhos, a fim de diagnosticar, qualificar e selecionar as melhores ações.

Finalmente, depois de identificado o estado existente e o desejado, deve-se implementar as ações corretivas com a finalidade de igualar os estados, através da evidenciação dos problemas, identificação das causas, negociação de recomendações e implementação de soluções.

## **2.4 Controle Social pela via do orçamento**

O mecanismo governamental de democracia que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos é o chamado “Orçamento Participativo”. Essa política começou a se desenvolver a partir da década de setenta, tendo como primordial exemplo a cidade de Lages, em Santa Catarina, onde o prefeito adotou como estratégia reuniões com os populares a fim de ouvir suas necessidades.

Com o passar dos anos, inúmeros municípios brasileiros, como Porto Alegre, cujo exemplo será exposto mais a frente nesse mesmo estudo, vêm adotando essa política participativa local, em busca da expansão da democracia no país, fazendo com que a participação popular não se limite apenas a escolha do Governo, mas auxilie e fiscalize as tomadas de decisões do mesmo. Cabe aos cidadãos o interesse em participar desse novo projeto de inclusão política pois, para Oliveira (2007, p. 34):



Com a implantação do orçamento participativo o cidadão tem o direito e o dever de ajudar a decidir as prioridades do orçamento da sua cidade, bem como fiscalizar, acompanhar, e cobrar o cumprimento das metas traçadas no orçamento. Assim ele terá um papel ativo por exercer sua cidadania, tendo acesso às decisões e não deixando que as mesmas continuem centralizadas nas mãos dos governantes.

Pode-se citar como experiência o orçamento participativo, analisado na monografia de Sabrina Costa (2007), da cidade de Florianópolis no ano de 1996. O Município é dividido em 12 distritos, e seus bairros organizados em 13 regiões. As regiões recebem percentuais de investimentos segundo os critérios estabelecidos. Para cada critério selecionado é estabelecida uma nota de 0 a 4. São atribuídos pesos aos critérios. São analisadas, atribuídas e somadas as notas de cada região. Com as notas finais, um percentual aproximado de investimentos é destinado para a execução das obras e/ou projetos considerados prioritários para a região.

Em 1996 foram atendidas 170 reivindicações feitas pela população através de reuniões e assembleias. As temáticas mais reivindicadas, de acordo com Costa (2007), foram circulação e transporte (46,47%), seguida por educação, esporte e lazer (33,53%) e organização da cidade (16,47%). Outro exemplo de reivindicação popular atendida através do orçamento participativo na cidade de Florianópolis foi a construção de um elevador no bairro Itacorubi, há anos pleiteado pela população a fim de reduzir o congestionamento em horários de pico, e no verão, quando dobra a quantidade de carros que por ali circulam.

Outra importante experiência de orçamento participativo é a cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, a qual Fedozzi (2001) questiona ser uma continuidade ou ruptura com o modelo patrimonialista.

Na dinâmica operacional de utilização da técnica de orçamento participativo, é deveras importante que os critérios sejam objetivos, impessoais e universais no momento da escolha de investimentos do dinheiro público, pois as decisões tomadas nessa esfera devem atender ao interesse público e o orçamento ser realista ao invés de “formal”. A gestão patrimonialista tem como característica a troca de favores dos governantes e grupos diversos, onde questões pessoais influenciam as decisões de interesse público, beneficiando àqueles que detém poder econômico ou político.

Com a adoção de critérios objetivos, impessoais e universais, as necessidades de todas as regiões são analisadas de forma equivalente, e todos os participantes conhecem a necessidade das

demais regiões, gerando um conhecimento público de informações e de técnicas que até então eram dominadas pelo Estado, criando uma preocupação a respeito do todo através da sensibilização das partes. Segundo Fedozzi (2001, p. 146) o orçamento participativo se realizado conforme os critérios acima citados “estabelece necessariamente, tensões e conflitos com, no mínimo, duas formas sob as quais se manifesta a reprodução da dominação patrimonial-burocrática: (a) em relação ao poder da tecnoburocracia estatal que detém o monopólio do saber técnico, das informações e procedimentos administrativos, onde prevalece o segredo burocrático e certas linguagens cifradas (códigos urbanos, leis orçamentárias, etc.) e (b) em relação às práticas clientelistas, que reproduzem, por um lado, a *privatização* do Estado e, por outro, o controle estatal sobre a “sociedade civil””. Segundo esse autor, o Plano Diretor de Porto Alegre, aprovado em 1979, representa uma significativa mudança na estrutura de gestão do planejamento, adotando os princípios objetivos e mantendo requisitos técnicos que não poderiam ser eliminados.

Ao se aprofundar no estudo sobre o orçamento participativo de Porto Alegre, Fedozzi (2001) comenta as dificuldades, apesar dos critérios objetivos, na escolha das prioridades de cada região, nesse caso são dezesseis regiões. Fedozzi (2001) cita os critérios objetivos de orientação no processo de hierarquização das prioridades internas de cada região, aprovado em 1995 pelo Conselho do Orçamento:

- a) Prioridade da microrregião ou da vila;
- b) Carência do serviço;
- c) População atingida pela obra demandada.

E frisa que apesar da utilização de critérios objetivos, hierarquização de prioridades, entre outras providências do orçamento participativo, dificultarem o clientelismo e a priorização de interesses particulares, tais atitudes não impedem completamente que essas práticas venham a ocorrer dentro das próprias associações comunitárias. Para Fedozzi (2001) o orçamento participativo implantado em Porto Alegre na década de 1990 vem gerando certa hostilidade entre grupos comunitários e o Poder Legislativo, na medida em que está sendo aberto cada vez mais um canal direto da população com o Poder Executivo e, os vereadores perdendo seu poder. Na opinião da autora dessa monografia, é arriscado afirmar que os vereadores vêm o “esvaziamento do seu poder”, pois em muitas ocasiões pode ocorrer uma associação do vereador com a liderança comunitária, no intuito do fortalecimento de ambos. Fedozzi cita ainda Castells (1981) “quando

este entende que os governos locais permanecem sendo o *nível mais descentralizado do Estado, o mais penetrável pela sociedade civil e o mais acessível aos cidadãos.*”

O conceito *Accountability* também vem sendo amplamente adotado no exemplo de orçamento participativo de Porto Alegre, já que o termo diz respeito a gestão adequada dos recursos públicos e a prestação de contas dos gestores públicos. Em 1990 o Poder Executivo de Porto Alegre instituiu o dia da prestação de contas através da exposição pública das atividades realizadas. Já a partir de 1991, a *accountability* passou a fazer parte das regras do orçamento participativo, sendo “pauta obrigatória na primeira rodada das Assembléias Regionais”, Fedozzi (2001, p.159). Tal atitude agradou a maioria dos participantes, que além de fiscalizarem se suas solicitações e o que foi acordado foi implementado, podem fiscalizar seus porta vozes, líderes comunitários. O processo implementado na cidade de Porto Alegre é classificado por Fedozzi (2001, p. 166) de co-gestão dos recursos públicos, onde Estado e população dividem o poder político através de deliberações, buscando consenso e negociação política, sendo que o Conselho do Orçamento deve seguir a dinâmica de tomada de decisões conforme a ordem:

- a) as deliberações são por maioria simples;
- b) as decisões são encaminhadas ao Executivo;
- c) em caso de veto, retornam ao Conselho para nova apreciação;
- d) a rejeição do veto do Prefeito precisa de 2/3 dos conselheiros;
- e) na hipótese da rejeição, a matéria retorna ao Prefeito para apreciação e decisão final.

Mas não apenas o conselho é visto como sujeito do processo, mas cada cidadão, seja individualmente, seja vinculado a algum grupo ou associação. Nos primeiros anos tal processo tinha mais participação de indivíduos isolados, mas a cada ano os indivíduos vêm se unindo mais em associações, grupos com mesmos interesses, grupos comerciais, com a meta de se fortalecerem para lutarem por seus interesses, o que aproxima ainda mais esse processo de uma esfera pública democrática, pois suas regras são definidas de acordo com todos seus participantes.

Até a publicação do estudo de Fedozzi (2001) sobre o orçamento participativo em Porto Alegre, não havia sido institucionalizado tal processo e havia grande discussão a respeito do assunto, sendo o Poder Executivo e parte do Poder Legislativo, contra essa regulamentação, e até mesmo alguns grupos comunitários se unindo a essa opinião. O Poder Executivo alegando que

haveria uma burocratização do processo, parece realmente ter interesse em utilizá-lo como propaganda eleitoral, e o Poder Legislativo com medo de perder seu status e poder.

## **2.5 Código de Boas Práticas para a Transparência Fiscal**

O código de boas práticas para a transparência fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI), estabelece em relação ao controle de pessoal que o setor de Governo deve ser distinguido do resto do setor público e do resto da economia e, dentro do setor público, as funções de política e de gestão devem ser bem definidas e divulgadas ao público. Também deixa claro que as normas éticas para o comportamento dos servidores públicos devem ser claras e amplamente divulgadas. O código é dividido em quatro blocos: I. Definição Clara de Funções e Responsabilidades; II. Acesso Público à Informação; III. Abertura na Preparação, Execução e Prestação de Contas do Orçamento; e IV. Garantias de Integridade.

No bloco I. Definição Clara de Funções e Responsabilidades são estabelecidas normas de conduta dentro do setor público. Exige-se definição e publicidade das funções de política e gestão, especificidade da estrutura e funções do governo, clareza de responsabilidades de cada um dos poderes e clareza das atividades orçamentárias e extra-orçamentárias. Determina também que as relações entre governo e demais órgãos devem se basear em dispositivos bem definidos e as intervenções do mesmo no setor privado devem ser abertas e públicas, com procedimentos claros e não discriminatórios. O quadro jurídico e administrativo de gestão de finanças públicas deve estar claramente definido, as leis orçamentárias seguidas à risca e publicamente, a legislação tributária acessível e facilmente compreendida e os servidores adotarem uma postura ética de comportamento.

No bloco II. Acesso Público à Informação é deixada clara a importância da publicidade das atividades fiscais. Todas as atividades orçamentárias e extra-orçamentárias do governo devem ser divulgadas, bem como a análise dos orçamentos anuais anteriores e posteriores ao período vigente. O governo deve publicar relatórios das atividades fiscais e parafiscais, e informações sobre sua dívida e seus ativos, sua posição fiscal conjunta e consolidada. A divulgação de tais informações deve ser anunciada com antecedência, sendo um compromisso público e uma obrigação legal do governo.

No bloco III. Abertura na Preparação, Execução e Prestação de Contas do Orçamento, são exigidas que a documentação orçamentária especifique os objetivos e os riscos da política fiscal, uma avaliação da sustentabilidade fiscal, normas fiscais claras, e o orçamento preparado e apresentado dentro de uma estrutura macroeconômica. As informações classificadas e apresentadas de modo a facilitar a prestação de contas, com dados em termos brutos e objetivos em termos explicitados e facilmente compreendidos. A metodologia de controle de receitas e despesas deve ser claramente especificada e os saldos do governo constituídos por um indicador sintético e padronizado, seguindo um sistema contábil global e integrado. As contas fiscais devem ser apresentadas periodicamente ao poder legislativo e ao público, devem ser passíveis de auditorias e reexames, e devem ser apresentados relatórios de resultados obtidos comparados aos orçados.

No bloco IV. Garantias de Integridade é deixado claro que as informações fiscais devem seguir um padrão de qualidade, refletindo a tendência das receitas e despesas e a evolução da conjuntura macroeconômica. O orçamento e as contas devem apontar o regime contábil seguido e as normas utilizadas na apresentação dos dados. A qualidade e a coerência da informação devem ser garantidas, juntamente com sua integridade. Devem ser passíveis de análise pericial e avaliação por um órgão nacional de estatística.

Com o advento da internet, o acesso à informação tem se tornado cada vez mais fácil, dando à população em geral a possibilidade de exercer sua cidadania, através do controle e fiscalização do poder dado aos governantes através do voto. Recentemente vem sendo publicadas leis como a LRF, que vem justamente a regulamentar as ações do Estado nos mais diversos âmbitos. A divulgação de informações relevantes, coerentes, confiáveis e compreensíveis é indispensável na democracia, pois aparece como um método de controle de gestão. A CF de 1988 em seu artigo 37 estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O princípio da publicidade, constante do caput desse artigo, deixa claro o acesso indiscriminável de todo e qualquer usuário das informações a respeito da administração pública direta e indireta, sendo qual for o interesse de usuário em tais informações. Já o princípio da transparência, acaba sendo mais abrangente, segundo Cruz et all (2006, p. 75) “isso porque uma informação pode ser pública, mas não ser relevante, confiável, oportuna e compreensível”, sendo essas últimas as características do princípio da transparência, do qual a LRF trata em seu capítulo IX, da transparência, controle e fiscalização, Seção I, da transparência da Gestão Fiscal, artigos 48 e 49:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Esses artigos foram alterados pela LC nº. 131, de 27 de maio de 2009. A mera publicação das contas públicas, sem levar em consideração o princípio da transparência e suas características de relevância, confiabilidade, oportunidade e compreensibilidade, de nada serve ao controle social, exercido pelo cidadão. Mas esse princípio pode ser tratado como uma novidade em termos de contabilidade pública, pois somente em 2003, ao tratarem de governança corporativa, Iudícibus, Marion e Pereira (2003, p. 118) “mencionam que uma das qualidades da mesma é a transparência, fazendo uma associação direta entre esta com o termo *disclosure*. Segundo os autores, a governança corporativa representa um sistema que assegura aos proprietários e demais interessados uma gestão organizacional com equidade (*fairness*), transparência (*disclosure*), responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e cumprimento de normas (*compliance*)”. *Accountability* diz respeito a um conceito muito voltado para a ética na administração pública. Esse termo inglês não possui tradução literal para o português, mas pode ser definido como a obrigação e responsabilidade dos representantes de prestarem contas aos seus representados periodicamente, e em caso de má gestão, de sofrerem as punições estabelecidas em lei. Ou seja, é a responsabilidade de gerir adequadamente os recursos públicos.

## 2.6 Despesa pública

É todo pagamento efetuado, mais os encargos assumidos pelos agentes públicos, previstos na Legislação pertinente, com o intuito de suprir as necessidades do interesse coletivo, devendo obedecer aos princípios da utilidade, legitimidade, oportunidade, legalidade e economicidade.

A despesa pode ser classificada quanto à natureza, competência político-institucional, afetação patrimonial e à regularidade, para Cruz (1988):

a) quanto à natureza pode ser classificada em orçamentária (são as despesas que integram o orçamento com o papel de manter os serviços públicos), subdividida em despesa corrente (manutenção e funcionamento dos serviços públicos) e despesa de capital (investimentos e demais aplicações que contribuem para formação de capital fixo); e extra-orçamentária (não integram o orçamento, são decorrentes de devoluções de ingressos extra-orçamentários como cauções, depósitos, entre outros);

- b) quanto à competência político-institucional pode ser classificada em federal (responsabilidade da união), estadual (estados) e municipal (municípios);
- c) quanto à afetação patrimonial pode ser efetiva (diminuem o patrimônio líquido, como a despesa com pessoal) ou por mutação patrimonial (alterações compensatórias que não alteram o patrimônio líquido, como investimentos);
- d) quanto à regularidade pode ser ordinária (constante em todos os exercícios) ou extraordinária (esporádicas, de caráter excepcional).

A despesa orçamentária segundo o enfoque jurídico, pode ser fixa (permanente), subdividida em constitucional (expressa na Constituição) e em legal (decorrentes de Lei Extraordinária); ou variáveis (de acordo com as necessidades). Segundo enfoque econômico pode ser corrente ou de capital, como explicado acima. E, segundo enfoque administrativo-legal pode ser institucional, funcional programática, econômica e fonte de recursos.

### 2.6.1 Estágios da despesa

Estágios são fases ou etapas as quais um procedimento deve seguir, de maneira à manter um certo padrão e evitar desvios ou falhas. Os estágios da despesa, para Cruz (1988), podem ser definidos conforme segue:

- a) A **fixação** ocorre na Lei Orçamentária Anual (LOA), devendo respeitar as classificações orçamentárias, e pode se subdividir em três etapas: organização das estimativas, conversão da proposta em orçamento público e programação das despesas (em relação às receitas previstas).
- b) O **empenho** é definido no Art. 58, da Lei 4320/64 como ato emanado da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Compreende três fases: Licitação (consulta obrigatória e prévia aos candidatos e fornecedores), autorização (permissão dada pela autoridade competente para a realização da despesa) e formalização (dedução do valor da despesa no saldo disponível para dotação).



- c) A **liquidação** é a verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. O órgão contábil deve apurar a origem e objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar, e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação, tendo por base contrato, ajuste ou acordo; nota de empenho; comprovante de entrega do material, da prestação efetiva do serviço ou execução da obra; e prova de quitação, pelo credor, das obrigações fiscais incidentes sobre o objeto de liquidação.
- d) O **pagamento** se dá no momento em que a Fazenda Pública satisfaz o credor, através de transferência do valor devido para o mesmo e extingue a obrigação.
- e) A **tomada de contas** é a prestação de contas em nome do Estado pelos responsáveis por adiantamentos e ordenadores de despesas.
- f) **Retroalimentação** acontece quando os gastos públicos são avaliados anualmente e alguns são reprogramados ou complementados em exercícios futuros, outros são reavaliados e incluídos na nova programação.

Sob a visão orçamentária a despesa deve ser tratada pelo regime de competência, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal define que em caráter complementar o resultado dos fluxos financeiros deve ser apurado pelo regime de caixa.

## 2.6.2 Classificação da Despesa

Em 2008, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a Portaria Conjunta STN/SOF nº. 3, contendo o Manual de Despesa Nacional, aplicado à União, aos Estados e aos Municípios a partir da elaboração e execução da lei orçamentária de 2009. Segue abaixo um resumo da classificação da despesa de acordo com a portaria acima citada.

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, estruturados em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário (Ex: Ministério da Educação) e unidade orçamentária (Agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão. Ex: Universidade Federal de Pernambuco). Já a classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções. Instituída pela Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, é

composta por um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos diferentes entes, permitindo a consolidação nacional dos gastos públicos.

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, se relacionando com a missão institucional do órgão (saúde, educação) que na União, guarda relação com os respectivos Ministérios. A função “Encargos Especiais” engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente (ressarcimentos, indenizações). A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Todos os entes devem ter seus trabalhos organizados por programas (estrutura programática), cada ente estabelecendo sua estrutura própria, mas de acordo com a referida Portaria. Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. É um modelo comum integrador entre plano e o orçamento. A organização das ações do governo sob a forma de programas visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Cada programa deve conter objetivo, indicador que quantifica a situação que o programa tenha como finalidade modificar e seus produtos necessários para atingir o objetivo. Na União, as demais informações relativas aos Programas que compõem o Plano Plurianual, de acordo com o Manual de Despesa Nacional, são:

- a) *Órgão responsável;*
- b) *Unidade responsável;*
- c) *Denominação;*
- d) *Problema;*
- e) *Objetivo do programa;*
- f) *Público-alvo;*
- g) *Justificativa;*

- h) *Objetivo setorial associado;*
- i) *Tipos de programa;*
- j) *Horizonte temporal;*
- k) *Estratégia de implementação do programa;*
- l) *Indicador.*

Ação são as operações das quais resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Também pode-se incluir as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos. Podem ser classificadas, de acordo com o Manual de Despesa Nacional, como:

- a) *Atividade* (conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, da qual resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Governo);
- b) *Projeto* (conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo);
- c) *Operação Especial* (da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços).

No caso do Governo Federal as ações possuem título, finalidade, descrição, produto, unidade de medida, especificação do produto, tipo de ação, forma de implementação, detalhamento da implementação, origem da ação, base legal, unidade responsável, custo total estimado do projeto, duração do projeto, repercussão financeira do projeto sobre o custeio da União, etapas.

A adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implementação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental. No caso da União, as atividades, projetos e operações especiais são detalhadas em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade da ação, do produto e das metas estabelecidas. Meta física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. São indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Segundo a sua natureza, a classificação da despesa orçamentária, ainda de acordo com o Manual de Despesa Nacional, compõe-se de:

I – Categoria Econômica;

II – Grupo de Natureza da Despesa;

III – Elemento de Despesa.

Outra informação gerencial, a “modalidade de aplicação”, também de grande importância, tem a finalidade de indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega:

a) categorias econômicas – a despesa orçamentária pode ser classificada em corrente (que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital) e de capital (que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital);

b) grupo – agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto (pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida, reserva do regime próprio de previdência do servidor, reserva de contingência);

c) modalidade de aplicação – indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados (transferências à União, transferências a Estados e ao Distrito Federal, transferências a Municípios, transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, transferências a instituições privadas com fins lucrativos, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a consórcios públicos, transferências ao exterior, aplicações diretas, aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a definir);

d) elemento – identifica os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros (aposentadorias e reformas; pensões; contratação por tempo determinado; outros benefícios

previdenciários; benefício mensal ao deficiente e ao idoso; contribuição a entidades fechadas de previdência; outros benefícios assistenciais; salário-família; outros benefícios de natureza social; vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; vencimentos e vantagens fixas – pessoal militar; obrigações patronais; diárias – civil; diárias – militar; outras despesas variáveis – pessoal civil; outras despesas variáveis – pessoal militar; auxílio financeiro a estudantes; auxílio-fardamento; auxílio financeiro a pesquisadores; juros sobre a dívida por contrato; outros encargos sobre a dívida por contrato; juros, deságios e descontos da dívida mobiliária; outros encargos sobre a dívida mobiliária; encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita; obrigações decorrentes da política monetária; encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares; remuneração de cotas de fundos autárquicos; material de consumo; premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros – pessoa física; locação de mão de obra; arrendamento mercantil; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; contribuições; auxílios; subvenções sociais; equalização de preços e taxas; auxílio alimentação; obrigações tributárias e contributivas; outros auxílios financeiros a pessoas físicas; auxílio transporte; obras e instalações; equipamento e material permanente; aquisição de imóveis, aquisição de produtos para revenda; aquisição de títulos de crédito; aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; constituição ou aumento de capital de empresas; concessão de empréstimos e financiamentos; depósitos compulsórios; principal da dívida contratual resgatado; principal da dívida mobiliária resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada; correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado; principal corrigido da dívida contratual refinanciado; distribuição constitucional ou legal das receitas; despesas de exercícios anteriores; indenizações e restituições; indenizações e restituições trabalhistas; indenização pela execução de trabalho de campo; ressarcimento de despesas de pessoal requisitado; a classificar).

e) desdobramento facultativo do elemento da despesa – conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária fica facultado por parte de cada ente o desdobramento.

Para garantir a veracidade da informação contábil, bem como a adequada classificação quanto à natureza da despesa, é necessário que sejam seguidos alguns passos, conforme orientação do manual de despesas:

1º Passo – Identificar se o registro do fato é de caráter orçamentário ou extra-orçamentário.

- Orçamentário: que dependem de autorização legislativa para sua efetivação, pois dependem de recurso público para sua realização e constituem instrumento para alcançar os fins dos programas governamentais, como por exemplo, a contratação de serviços de terceiros.

- Extra-orçamentário: decorrentes de:

I) saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro que representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público (Ex: devolução de valores de terceiros, recolhimento de consignações/retenções, pagamento das operações de crédito por antecipação de receita, pagamentos de salário-família, salário-maternidade e auxílio-natalidade.

II) Pagamento de restos a pagar – pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

Se o desembolso é extra-orçamentário, não há registro de despesa orçamentária, mas uma desincorporação de passivo ou uma apropriação de ativo. Se o desembolso é orçamentário, deve-se ir para o próximo passo.

2º Passo – Identificar a categoria econômica da despesa orçamentária (Corrente ou Capital)

3º Passo – Verificar o grupo de natureza da despesa orçamentária conforme item 2.6.2.4.1 – b (do Manual de Despesa Nacional).

4º Passo – identificar o elemento de despesa, o objeto final do gasto conforme item 2.6.2.4.1 – d (do Manual de Despesa Nacional).

### **2.6.3 Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como já explica em seu Art. 1º, estabelece normas de finanças

públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Pela leitura e interpretação parece que as finalidades dessa lei são regulamentar e otimizar a gestão do patrimônio público, de maneira a estabelecer limites e orientações aos gerentes do mesmo.

A partir de seu Art. 15, a Lei trata especificamente da Despesa Pública. Esse artigo define como irregulares as despesas que não atenderem o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei. Esses dois artigos definem as condições para o aumento da despesa e define como despesa obrigatória de caráter continuado a despesa que se estender por mais de dois exercícios.

Na Seção II, Das Despesas com Pessoal, Subseção I, Definições e Limites, tem início o assunto abordado primordialmente neste trabalho. No art. 18 são definidos os itens que fazem parte do somatório da despesa total com pessoal.

No art. 19 são definidos os percentuais que cada ente poderá ter com despesa total com pessoal (União 50%, Estados e Municípios 60%). Esses percentuais são parametrizados pela Receita Corrente Líquida (RCL). A RCL é definida pelo art. 2º, inciso IV, como somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos itens de transferências entre entes, e valores de contribuição dos servidores para previdência e assistência social, e receitas de compensação financeira.

O Art. 20 define a repartição dos limites estabelecidos no art. 19 dentro das esferas federal (2,5% para Legislativo, incluindo Tribunal de Contas; 6% para o Judiciário; 40,9% para o Executivo e 0,6% para o Ministério Público), estadual (3% para Legislativo, incluindo Tribunal de Contas; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo e 2% para o Ministério Público) e municipal (6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, quando houver, e 54% para o Executivo).

A subseção II trata do Controle da Despesa Total com o Pessoal, englobando os Artigos 21, 22 e 23. No art. 21 a LRF estabelece as condições para que o aumento com as despesas com pessoal tenham validade, como a prévia dotação orçamentária, a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que esteja de acordo com as metas do PPA e da LDO. O art. 22 remete ao controle do estabelecido nos artigos 19 e 20 pelo sistema de controle interno e externo (Tribunal de Contas) a cada quadrimestre, criando algumas vedações a casos de utilização

próxima ao limite estabelecido. Já no art. 23 é imposto que o percentual que ultrapassar o valor limitado deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes.

A partir da Seção III, passam a ser estabelecidas as normas das Despesas com a Seguridade Social.

## 2.7 Receita Pública

São todos os recursos entregues pela coletividade através de impostos, taxas e outras rendas, que o Estado dispõe para suprir suas necessidades, e em contrapartida fornecer bens e serviços de interesse comum, de acordo com Cruz (1988).

A obtenção da receita pode ser programada através de técnicas orçamentárias citadas por Cruz (1988), definidas por Burkhead em três métodos: método do penúltimo ano (estimativa da receita de forma idêntica ao ano anterior), das médias (média dos acréscimos e decréscimos de 3 ou 5 anos) e da avaliação direta (aplicação imediata de alguns elementos já conhecidos e previsões).

A receita pode ser classificada, para Cruz (1988), quanto à natureza, poder de tributar, coercitividade, afetação patrimonial e regularidade:

- a) quanto à natureza pode ser classificada em orçamentária (recursos autorizados na Lei Orçamentária, aplicados em gastos públicos), subdividida em receita corrente (Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes) e receita de capital (Operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital); e extra-orçamentária (ingresso de caráter temporário);
- b) quanto ao poder de tributar pode ser classificada Federal (União), Estadual (Estados) e Municipal (Município);
- c) quanto à coercitividade pode ser Originária ou de Economia Privada (Estado explora atividade privada, cobrando pela mesma), e Derivada ou de Economia Pública (tributação de renda ou patrimônios da coletividade);
- d) quanto à afetação patrimonial pode ser efetiva (aumentam o patrimônio líquido, são as receitas correntes) e por mutações patrimoniais (alterações compensatórias do patrimônio líquido, são as receitas de capital);



e) quanto à regularidade pode ser Ordinária (contínuas) e Extraordinária (transitórias, inconstantes).

Pela definição de Silva (2004, p. 110), a receita orçamentária é classificada em categorias econômicas que se desdobram em fontes de receitas, divididas em subfontes, analisada em rubricas, alíneas e subalíneas.

### 2.7.1 Estágios da Receita

Da mesma maneira que foram definidos fases ou etapas as quais a despesa deve seguir, de forma à manter um certo padrão e evitar desvios ou falhas, os estágios da receita também são previamente definidos, por Cruz (1988), conforme segue:

- a) A **previsão** é a expectativa de receita que se pretende arrecadar no exercício futuro dada antes da proposta orçamentária, se divide em duas fases: organização das estimativas que serão base da proposta orçamentária e conversão da proposta em orçamento público;
- b) O **lançamento** é a identificação e arrolamento dos contribuintes após a aprovação da proposta orçamentária, é composto das seguintes fases: determinação da matéria tributável, cálculo do imposto, identificação do devedor e notificação;
- c) A **arrecadação** é o recebimento dos tributos, multas e demais créditos, através dos agentes de arrecadação públicos (tesourarias, coletorias, delegacias e postos fiscais) e privados (bancos, lotéricas, farmácias, entre outros) de forma direta (coleta, unidades administrativas, via bancária) ou indireta (arrendamento, retenção na fonte / substituição tributária, estampilhas);
- d) O **recolhimento** é a entrega do numerário pelos agentes públicos ou privados ao Tesouro.

Sob a visão orçamentária a receita deve ser tratada pelo regime de caixa, podendo ser apropriada como receita do exercício corrente, somente a que for arrecada no próprio exercício, conforme art. 35 da lei 4320/64.

## 2.7.2 Tributação

O sistema tributário brasileiro é deveras complexo. Não é de hoje que estudiosos da área solicitam aos governantes a urgente aprovação de um novo sistema tributário, que há anos está em tramitação no Congresso Nacional.

Para Giambiagi (2000) é preciso levar em consideração os conceitos da equidade (tributação equitativa entre os indivíduos de uma sociedade), progressividade (quanto maior a renda maior o tributo), neutralidade (minimizar impactos negativos sobre a eficiência econômica), simplicidade (sistema de fácil compreensão) a fim de aproximar o sistema de tributação de um sistema ideal, que gere os recursos necessários para que o governo desempenhe adequadamente suas funções.

Os impostos incidem sobre a renda, o patrimônio e o consumo, de acordo com o CTN.

- a) Imposto de Renda – é uma forma de tributação direta, incide sobre a remuneração da pessoa física e sobre a receita ou lucro (lucro real) da pessoa jurídica. O IRPF é calculado com base em tabela de alíquotas, sobre a renda total deduzidos os abatimentos, progressivo, de acordo com as características individuais do contribuinte, é o que “mais se adapta aos princípios da equidade e progressividade” Giambiagi (2000, p. 45). Sua arrecadação é simples, pois geralmente é retido na fonte. O IRPJ pode ser calculado pelo lucro real (receitas menos os custos, ajustados pela legislação), lucro presumido (alíquota incidente sobre a receita bruta) ou lucro arbitrado (aplicado pelo governo ou em algumas situações, pela própria empresa). O IRPJ pode não se adaptar aos princípios da equidade e progressividade à medida que tentar repassar os impostos aos preços, onerando os consumidores.
- b) Imposto sobre Vendas – tributos indiretos que podem ser classificados em gerais (rotineiros sobre várias transações) ou especiais (transações de determinadas mercadorias ou serviços). Esses impostos podem ser cobrados em qualquer estágio da produção ou comercialização e podem ser calculados sobre o valor total da transação ou sobre o valor adicionado pelo contribuinte em cada estágio. Não tem relação com a capacidade de cada indivíduo, portanto não é o imposto mais indicado aos princípios da equidade e da progressividade.

## 2.8 Fundo de Participação dos Municípios

As transferências intergovernamentais foram criadas pela CF de 1946, mais especificamente no parágrafo 4º do artigo 15, o que com a edição da EC nº. 18 de 1965 foi criado efetivamente o FPM (Bonavides, 2004).

A CF de 1967 manteve o FPM nos mesmos termos da revogada CF de 1946, incluindo somente a exigência de regulação do fundo por lei ordinária (Coelho, 2007).

Não obstante o cenário normativo estável dos repasses intergovernamentais, em novembro de 1969, durante o recesso parlamentar federal (Congresso), os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editam a famosa EC nº. 1 que alterou substancialmente o tratamento dado ao FPM. Em síntese, com a edição da citada emenda, os Estados e Municípios, na fase mais autoritária do regime militar, perdem completamente a titularidade dos recursos, o que tornam-se, nos dizeres de Coelho (2007, p.20), “recursos ‘quase convênios’”.

No ano de 1975, com a edição da EC nº. 5, é recomposto de forma gradual os percentuais de participação dos Fundos. Por outro lado, são mantida as restrições de aplicação dos recursos estabelecidas pela EC nº. 1.

Com a edição da EC nº. 18 de 1980, o percentual destinado ao FPM aumenta para 11%, bem como determina que a aplicação dos recursos do Fundo deve ser regulamentada por lei ordinária federal (Coelho, 2007). Vale ressaltar que com a edição da citada emenda, a aplicação dos recursos deixa de ser constitucional.

Novamente, com a edição da EC nº. 23 de 1983, é aumentado o percentual destinado ao Fundo, a saber, majorado para 16%, não alterando os demais critérios outrora estabelecidos (Coelho, 2007).

Durante a já convocada Assembléia Nacional Constituinte é editada a EC nº. 27, vale dizer, a última emenda da CF de 1967. Com a edição dessa emenda, ficou estabelecida, mais uma vez, a majoração do percentual destinado ao fundo para 17%, bem como restabeleceu a vinculação dos recursos como norma constitucional, ou seja, os municípios são obrigados a aplicar 6% do fundo em programas de saúde.

A CF de 1988 mantém a tendência de majoração do FPM, iniciando com 20% e chegando em 1993 ao patamar de 22,5%, o que se mantém hodiernamente.

Vale dizer que a CF de 1988 manteve o critério de rateio da revogada Constituição de 1967, mas somente até a edição de uma LC que traria inovações no rateio. De outra banda, essa LC nunca foi editada, o que hoje é utilizado ainda os critérios adotados pelo CTN.

A repartição das receitas tributárias entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios está estabelecida hodiernamente nos artigos 157 a 162 da Constituição de 1988.

O art. 157 define que pertencem aos Estados e Distrito Federal o imposto de renda de competência da União (15% do lucro), pago pelos mesmos ou por suas autarquias e fundações, e também 20% dos impostos instituídos conforme art. 154 da CF.

No art. 159 a CF determina que a União entregará 48% do IR e do IPI, da seguinte forma:

- 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal;
- 22,5% ao FPM;
- 3% em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- 1% ao FPM entregue no primeiro decêndio de dezembro de cada ano;

Ainda no art. 159, determina que a União entregará 10% do IPI aos Estados e Distrito Federal, proporcionalmente às exportações de produtos industrializados dos mesmos; e 29% do produto de arrecadação prevista no art. 177, § 4º.

A União repassa verbas aos municípios através do FPM, que é constituído, nos termos do art 159 da CF, por 22,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI. A distribuição aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes, distribuição essa estabelecida pelo § 2º do artigo 91 do CTN.

Desses recursos 10% são destinados às capitais, 86,4% aos demais municípios e 3,6% para um fundo de reserva aos municípios com população superior a 142.633 habitantes, excluídas as capitais.

Nos termos do artigo 4º da LC nº. 62, de 28 de dezembro de 1989, a União deverá observar os prazos máximos de entrega dos recursos do FPM que são os seguintes: a) recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês: até o vigésimo dia; b) recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o trigésimo dia; c) - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o décimo dia do mês subsequente.

Com efeito, como se depreende, a legislação que regulamenta o rateio do FPM é de veras matéria de extrema complexidade. Há, em verdade, um jogo político muito grande por trás das inovações legislativas, jogo esse motivado pela acirrada disputa dos recursos públicos.

Essa situação agravou-se em muito após a promulgação da CF de 1988, eis que inúmeros regulamentos do FPM foram criados a fim de amenizar a perda de recursos devido à migração de sua população a outros municípios ou devido à criação de novos municípios.

Conforme anteriormente descrito, as inovações legislativas promulgadas para o FPM na maioria dos casos são desiguais e atendem mais aos interesses da classe política e não da sociedade.

### **3 DESENVOLVIMENTO**

Este capítulo do trabalho divide-se em três segmentos que expõe inicialmente o desenvolvimento do mesmo, partindo a seguir para as características individuais de cada município pesquisado e finalmente para a análise dos dados coletados.

#### **3.1 Desenvolvimento do trabalho**

Com a finalidade de cumprir com os objetivos desta monografia as principais ferramentas foram os dados coletados. Este segmento relata a forma de coleta, utilização e análise dos mesmos.

A exemplo do ocorrido no estudo de Souza (2006), os dados para análise foram coletados por meio eletrônico, através de sítios da Universidade Federal de Santa Catarina, do Governo do Estado de Santa Catarina, da União, entre outros citados posteriormente no capítulo de referências.

Neste estudo o período foi alterado para os anos de 1999 a 2005 visando analisar o impacto da implementação da LRF. Seguiu-se a recomendação de Souza (2006, p. 105) na qual mantiveram-se tanto os municípios por ele pesquisados, quanto abordadas as mesmas associações municipais, alterando-se apenas o foco para a representatividade das despesas com pessoal.

A classificação adotada foi o da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), que divide as regiões do estado por Associações de Municípios, das quais foram eleitas três:

1ª AMFRI – Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí, da qual fazem parte os seguintes municípios:

- a) Balneário Camboriú;
- b) Balneário Piçarras;
- c) Bombinhas;
- d) Camboriú;
- e) Ilhota;
- f) Itajaí;
- g) Itapema;

- h) Luís Alves;
- i) Navegantes;
- j) Penha;
- k) Porto Belo.

2ª AMUREL – Associação de Municípios da Região de Laguna, da qual fazem parte os seguintes municípios:

- a) Armazém;
- b) Braço do Norte;
- c) Capivari de Baixo;
- d) Grão Pará;
- e) Gravatal;
- f) Imaruí;
- g) Imbituba;
- h) Jaguaruna;
- i) Laguna;
- j) Pedras Grandes;
- k) Rio Fortuna;
- l) Santa Rosa de Lima;
- m) Sangão;
- n) São Ludgero;
- o) São Martinho;
- p) Treze de Maio;
- q) Tubarão.

3ª GRANFPOLIS – Associação de Municípios da Região da Grande Florianópolis, da qual fazem parte, além de Florianópolis que foi desconsiderado nesta pesquisa, os seguintes municípios:

- a) Águas Mornas;
- b) Alfredo Wagner;
- c) Angelina;
- d) Anitápolis;
- e) Antônio Carlos;
- f) Biguaçu;
- g) Canelinha;
- h) Garopaba;
- i) Governador Celso Ramos;
- j) Leoberto Leal;
- k) Major Gercino;
- l) Nova Trento;
- m) Palhoça;
- n) Paulo Lopes;
- o) Rancho Queimado;
- p) Santo Amaro da Imperatriz;

- q) São Bonifácio;
- r) São João Batista;
- s) São José;
- t) São Pedro de Alcântara;
- u) Tijucas.

Para a confecção das tabelas foram confrontados os dados das bases disponíveis e utilizados os que constavam nas bases mais completas. De modo geral, as informações mais completas foram as retiradas da base de dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC).

As tabelas de características pesquisadas (listando que características serão apresentadas), características dos municípios praianos, características dos municípios híbridos e características dos municípios não praianos, foram formatadas com a intenção de esclarecer os dados e as informações encontradas e elencar as características dos municípios pesquisados.

No próximo segmento são apresentadas tais características.

### **3.2 Características individuais dos municípios pesquisados**

Neste segmento serão apresentadas as características individuais de cada município da pesquisa, separados de acordo com a modalidade criada pela monografia de Souza (2006) e defendida no Departamento de Ciências Contábeis desta universidade, que os classifica em praianos, híbridos e não praianos.

Com a exposição de tais características espera-se ter uma visão mais ampla de cada município e de sua situação perante os demais.

Além das treze características dispostas na monografia de SOUZA (2006), serão inclusas mais duas características que se considera de extrema relevância no presente estudo. São essas características o Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), relacionados intimamente com os investimentos do município em sua população.

As bases de dados das quais foram coletadas as características foram o FINBRA, IBGE, TCU e TCE/SC, consideradas as mais completas dentre as bases pesquisadas.

As características a serem apresentadas serão as elencadas na tabela a seguir:



<b>Características pesquisadas</b>		
	<b>Característica</b>	<b>Fonte</b>
<b>1</b>	Ano de instalação	TCE/SC
<b>2</b>	Número de habitantes	IBGE 2007
<b>3</b>	Produto Interno Bruto	PIB IBGE 2006
<b>4</b>	Índice de Desenvolvimento Humano	Secr. de Estado do Planejamento 2000
<b>5</b>	Área Territorial Total	TCE/SC
<b>6</b>	Área Urbana	TCE/SC
<b>7</b>	Área Rural	TCE/SC
<b>8</b>	Colonização	TCE/SC
<b>9</b>	Associação de Municípios	TCE/SC
<b>10</b>	Região	ALESC
<b>11</b>	Região	IBGE
	<b>11.1</b> Mesorregião	
	<b>11.2</b> Microrregião	
<b>12</b>	Santa Catarina – Meso ou Microrregião	Secretarias Regionais
<b>13</b>	Coeficiente FPM 2009	TCU
<b>14</b>	Distância da Capital	TCE/SC

Tabela 1 – Características e fontes pesquisadas.

Elaborada pela autora

### **3.2.1 Municípios Praianos**

De acordo com Souza (2006), “são os municípios que possuem litoral praiano e que exploram consideravelmente a atividade turística em suas praias, bem como outras atividades que, por consequência direta ou indireta, venham produzir um retorno em receitas”.

Onze municípios da pesquisa classificam-se como praianos, listados a seguir com suas características individuais.

<b>Município</b>	<b>Balneário Camboriú</b>	<b>Balneário Piçarras</b>	<b>Bombinhas</b>	<b>Garopaba</b>	<b>Gov. Celso Ramos</b>	<b>Imbituba</b>
<b>Instalação</b>	1964	1963	1993	1961	1963	1958
<b>Número de habitantes (2007)</b>	94.344	13.760	12.456	16.399	12.175	36.231
<b>PIB per capita (2006)</b>	11.569	13.119	11.016	9.528	6.685	16.347
<b>IDH (2000)</b>	0,868	0,799	0,809	0,785	0,790	0,805
<b>Área territorial</b>	46,4 Km2	85,6 Km2	37,4 Km2	108,1 Km2	104,9 Km2	185,4 Km2
<b>Área urbana</b>	100,0%	79,0%	100,0%	82,9%	93,5%	96,7%
<b>Área rural</b>	0,0%	21,0%	0,0%	17,1%	6,5%	3,3%
<b>Colonização</b>	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana
<b>Associação</b>	AMFRI	AMFRI	AMFRI	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	AMUREL
<b>Região ALESC</b>	Litoral	Vale do Itajaí	Litoral	Grande Fpolis	Litoral	Sul
<b>IBGE</b>						
<b>Mesorregião</b>	Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Sul	Grande Fpolis	Sul
<b>Microrregião</b>	Itajaí	Itajaí	Itajaí	Tubarão	Florianópolis	Tubarão
<b>SC/Regional</b>	Meso Itajaí	Meso Itajaí	Meso Itajaí	Micro Laguna	Meso G. Fpolis	Micro Laguna
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	3,0	1,0	0,8	1,0	0,8	1,8
<b>Distância da capital</b>	82 Km	117 Km	77 Km	96 Km	50 Km	92 Km

Tabela 2.1 – Características dos municípios praianos

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 55).

<b>Município</b>	<b>Itapema</b>	<b>Jaguaruna</b>	<b>Laguna</b>	<b>Palhoça</b>	<b>Porto Belo</b>
<b>Instalação</b>	1962	1930	1720	1894	1926
<b>Número de habitantes (2007)</b>	33.766	15.668	50.179	122.471	13.232
<b>PIB per capita (2006)</b>	9.068	7.680	6.739	7.820	13.005
<b>IDH (2000)</b>	0,835	0,793	0,793	0,816	0,803
<b>Área territorial</b>	58,6 Km2	327,6 Km2	444,5 Km2	322,2 Km2	92,8 Km2
<b>Área urbana</b>	96,1%	70,9%	78,1%	95,3%	93,3%
<b>Área rural</b>	3,9%	29,1%	21,9%	4,7%	6,7%
<b>Colonização</b>	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana
<b>Associação</b>	AMFRI	AMUREL	AMUREL	GRANFPOLIS	AMFRI
<b>Região ALESC</b>	Litoral Centro	Sul	Sul	Litoral	Litoral
<b>IBGE</b>					
<b>Mesorregião</b>	Vale do Itajaí	Sul	Sul	Grande Fpolis	Vale do Itajaí
<b>Microrregião</b>	Itajaí	Tubarão	Tubarão	Florianópolis	Itajaí
<b>SC/Regional</b>	Meso Itajaí	Micro Laguna	Micro Laguna	Meso G. Fpolis	Meso Itajaí
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	1,6	1,0	2,2	3,4	1,0
<b>Distância da capital</b>	68 Km	165 Km	105 Km	15 Km	67 Km

Tabela 2.2 – Características dos municípios praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 55).

A época de instalação dos municípios que prepondera entre os praianos é a década de 60. Neste aspecto os integrantes da tabela 2.1 tem apenas 33,33% de seus integrantes fora deste período. O mais antigo Município praiano é Laguna (1720) e o mais recente Bombinhas (1993). Quanto ao número de habitantes, no ano de 2007, destacam-se na tabela 2.1 o Município de Balneário Camboriú, com 94.344 habitantes e na tabela 2.2 Palhoça, com 122.471 habitantes. Entre a faixa de 10.000 a 20.000 habitantes situam-se 54,5% dos municípios praianos. No ano de 2006, na tabela 2.1, 66,6% dos municípios tem um PIB per capita superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), entre eles Imbituba, que com um PIB de R\$ 16.347,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais), é o maior entre todos os praianos, enquanto Governador Celso Ramos apresenta o menor PIB, com R\$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Na tabela 2.2 a média de PIB é de R\$ 8.862,40 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O IDH registrado no ano 2000 nos praianos é muito parecido, tendo uma média geral de 0,809, sendo o mais baixo o IDH de Garopaba (0,785) e o mais alto o de Balneário Camboriú (0,868). Todos os municípios praianos possuem em área urbana a maior parte de seu território, sendo Jaguaruna o Município com maior área rural (29,1%) e Balneário Camboriú e Bombinhas os únicos com 100% de seu território em área urbana. No que tange a colonização, todos os municípios praianos foram colonizados por açorianos. O coeficiente do FPM a ser repassado em 2009 aos municípios praianos ficou em uma média de 1,6, sendo o menor coeficiente o dos municípios de Bombinhas e Governador Celso Ramos (ambos 0,8) e o maior, o do Município de Palhoça (3,4). A distância média entre esse municípios e a capital é de 84,90 Km, sendo Palhoça o município mais próximo (15 Km) e Jaguaruna o mais distante (165 Km).

### **3.2.2 Municípios Híbridos**

De acordo com Souza (2006), “são os municípios que possuem litoral praiano, mas dele não extraem atividades que possam gerar retorno financeiro significativo através de receitas, direta ou indiretamente. São também os municípios que possuem atividade praiana – significativa ou não – porém possuem outras atividades não praianas altamente significativas”. Por atividades praianas entendem-se as atividades que dependem do litoral praiano (turismo, pesca, aquíicultura, esportes, entre outros). Sete municípios da pesquisa classificam-se como híbridos, listados a seguir com suas características individuais.

<b>Município</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>
<b>Instalação</b>	1833	1860	1962	1961	1958	1833	1860
<b>N.º habitantes (2007)</b>	53.444	163.218	52.638	6.830	20.868	196.887	27.804
<b>PIB per capita (2006)</b>	15.545	38.563	9.632	8.086	8.506	14.524	15.189
<b>IDH (2000)</b>	0,818	0,825	0,774	0,759	0,791	0,849	0,835
<b>Área territorial</b>	302,4 Km2	303,1 Km2	119,1 Km2	447,1 Km2	60,3 Km2	114,7 Km2	278,4 Km2
<b>Área urbana</b>	88,8%	96,3%	93,4%	60,0%	91,0%	98,7%	80,6%
<b>Área rural</b>	11,2%	3,7%	6,6%	40,0%	9,0%	1,3%	19,4%
<b>Colonização</b>	Açoriana	Alemã e Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana	Açoriana
<b>Associação</b>	GRANFPOLIS	AMFRI	AMFRI	GRANFPOLIS	AMFRI	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS
<b>Região ALESC</b>	Litoral	Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Litoral	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Litoral
<b>IBGE</b>							
<b>Mesorregião</b>	Grande Fpolis	Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Grande Fpolis
<b>Microrregião</b>	Florianópolis	Itajaí	Itajaí	Florianópolis	Itajaí	Florianópolis	Tijucas
<b>SC/Regional</b>	Meso G. Fpolis	Meso Itajaí	Meso Itajaí	Micro Laguna	Meso Itajaí	Meso G. Fpolis	Micro Brusque
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	2,2	4,0	2,2	0,6	1,2	4,0	1,4
<b>Distância da capital</b>	18 Km	94 Km	114 Km	58 Km	121 Km	10 Km	50 Km

Tabela 3 – Características dos municípios híbridos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 58).

A época de instalação de quatro, dos sete municípios híbridos analisados é o século XIX, sendo os outros três entre as décadas de 50 e 60 do século XX. Os mais antigos híbridos são Biguaçu e São José, ambos instalados em 1833. O mais recente é Navegantes, em 1962. O número de habitantes, no ano de 2007, é muito variável, destacando-se São José (196.887) e Itajaí (163.218) como os mais populosos e Paulo Lopes (6.830) como o menos populoso. No ano de 2006 o PIB per capita que mais se destacou foi o da cidade de Itajaí, sendo esse de R\$ 38.563,00. O PIB médio entre os municípios híbridos ficou em R\$ 15.720,72, sendo o menor PIB o de Paulo Lopes (R\$ 8.086,00). O IDH registrado no ano 2000 nos municípios híbridos é muito parecido, tendo uma média geral de 0,807, sendo o mais baixo o IDH o do Município de Paulo Lopes (0,759) e o mais alto o de São José (0,849). Todos os municípios híbridos possuem em área urbana a maior parte de seu território, sendo Paulo Lopes a maior área rural (40,00%) e São José a menor área rural (1,3%). No que tange a colonização, prepondera a colonização açoriana, assim como no caso dos municípios praianos. Difere-se desta característica apenas o Município de Itajaí, cuja colonização além de açoriana, também teve participação alemã. O coeficiente do FPM a ser repassado em 2009 aos municípios híbridos ficou em uma média de 2,23 sendo o menor coeficiente o do Município de Paulo Lopes (0,6) e o maior, o dos municípios de Itajaí e São José (ambos 4,0). A distância média entre esse municípios e a capital é de 66,43 Km, sendo São José o Município mais próximo (10 Km) e Penha o mais distante (121 Km). Entre os municípios híbridos, apesar da classificação em comum, são grandes as diferenças por exemplo, se comparados os municípios de São José e Paulo Lopes, que apresentam-se em extremos opostos quanto as características de número de habitantes, PIB per capita e coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios.

### **3.2.3 Municípios não praianos**

De acordo com Souza (2006), “são os municípios que não possuem litoral praiano e que possuem por retorno, significativo ou não, de receitas outras diversas atividades, turísticas ou não”. Por terem seu território em maior parte rural, onde aplica-se o Imposto Territorial Rural (ITR), estes municípios são os que possuem maior representatividade das receitas de transferências. Trinta e um municípios da pesquisa classificam-se como não praianos, listados a seguir com suas características individuais.

<b>Município</b>	<b>Águas Mornas</b>	<b>Alfredo Wagner</b>	<b>Angelina</b>	<b>Anitápolis</b>	<b>Antônio Carlos</b>	<b>Armazém</b>
<b>Ano de Instalação</b>	1961	1961	1961	1961	1963	1959
<b>Número de habitantes (2007)</b>	4.410	9.754	5.322	3.175	7.087	7.312
<b>PIB per capita (2006)</b>	8.425	14.706	6.921	10.111	26.884	7.815
<b>IDH (2000)</b>	0,783	0,778	0,766	0,773	0,827	0,795
<b>Área territorial</b>	327,4 Km2	732,3 Km2	523,6 Km2	575,5 Km2	242,4 Km2	138,4 Km2
<b>Área urbana</b>	31,6%	29,7%	19,0%	37,5%	28,4%	40,2%
<b>Área rural</b>	68,4%	70,3%	81,0%	62,5%	71,6%	59,8%
<b>Colonização</b>	Alemã	Portuguesa	Alemã	Alemã	Portuguesa, Alemã e Italiana	Alemã e Portuguesa
<b>Associação</b>	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	AMUREL
<b>Região ALESC</b>	Grande Fpolis	Planalto Serrano	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sul
<b>IBGE</b>						
<b>Mesorregião</b>	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sul
<b>Microrregião</b>	Tabuleiro	Tabuleiro	Tijucas	Tabuleiro	Florianópolis	Tubarão
<b>SC/Regional</b>	Meso G. Fpolis	Micro Ituporanga	Meso G. Fpolis	Meso G. Fpolis	Meso G. Fpolis	Micro Tubarão
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
<b>Distância da capital</b>	39 Km	111 Km	64 Km	108 Km	32 Km	167 Km

Tabela 4.1 – Características dos municípios não praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 60, 62 e 63).

<b>Município</b>	<b>Braço do Norte</b>	<b>Camboriú</b>	<b>Canelinha</b>	<b>Capivari de Baixo</b>	<b>Grão Pará</b>	<b>Gravatal</b>
<b>Ano de Instalação</b>	1955	1885	1962	1993	1958	1961
<b>Número de habitantes (2007)</b>	27.730	53.388	9.696	20.064	6.051	10.510
<b>PIB per capita (2006)</b>	10.817	5.327	6.970	6.496	1.030	4.739
<b>IDH (2000)</b>	0,846	0,764	0,795	0,812	0,826	0,798
<b>Área territorial</b>	193,9 Km2	211,6 Km2	151,1 Km2	46,9 Km2	328,6 Km2	194,0 Km2
<b>Área urbana</b>	73,4%	94,6%	49,0%	94,2%	50,5%	36,1%
<b>Área rural</b>	26,6%	5,4%	51,0%	5,8%	49,5%	63,9%
<b>Colonização</b>	Alemã	Açoriana	Italiana e Açoriana	Açoriana	Alemã, Italiana e Polonesa	Açoriana, Italiana e Alemã
<b>Associação</b>	AMUREL	AMFRI	GRANFPOLIS	AMUREL	AMUREL	AMUREL
<b>Região ALESC</b>	Sul	Litoral	Grande Fpolis	Sul	Sul	Sul
<b>IBGE</b>						
<b>Mesorregião</b>	Sul	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Sul	Sul	Sul
<b>Microrregião</b>	Tubarão	Itajaí	Tijucas	Tubarão	Tubarão	Tubarão
<b>SC/Regional</b>	Micro Tubarão	Meso Itajaí	Micro Brusque	Micro Tubarão	Micro Tubarão	Micro Tubarão
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	1,4	2,2	0,6	1,2	0,6	0,8
<b>Distância da capital</b>	173 Km	85 Km	67 Km	140 Km	186 Km	158 Km

Tabela 4.2 – Características dos municípios não praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 60, 62 e 63).



<b>Município</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luís Alves</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>
<b>Ano de Instalação</b>	1958	1890	1963	1958	1961	1892
<b>Número de habitantes (2007)</b>	11.552	11.675	3.589	8.986	2.842	11.325
<b>PIB per capita (2006)</b>	9.107	7.361	9.611	15.577	9.137	11.052
<b>IDH (2000)</b>	0,795	0,742	0,748	0,840	0,799	0,815
<b>Área territorial</b>	244,8 Km2	540,8 Km2	297,8 Km2	260,3 Km2	278,1 Km2	398,3 Km2
<b>Área urbana</b>	60,7%	29,7%	14,6%	27,2%	32,6%	69,4%
<b>Área rural</b>	39,3%	70,3%	85,4%	72,8%	67,4%	30,6%
<b>Colonização</b>	Italiana e Belga	Açoriana	Alemã	Alemã, Italiana, Açoriana, Francesa e Polonesa	Alemã, Italiana, Portuguesa, e Polonesa	Italiana
<b>Associação</b>	AMFRI	AMUREL	GRANFPOLIS	AMFRI	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS
<b>Região ALESC</b>	Foz do Itajaí-Açu	Sul	Vale do Rio Tijucas	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Vale do Rio Tijucas
<b>IBGE</b>						
<b>Mesorregião</b>	Vale do Itajaí	Sul	Grande Fpolis	Vale do Itajaí	Grande Fpolis	Grande Fpolis
<b>Microrregião</b>	Itajaí	Tubarão	Tijucas	Blumenau	Tijucas	Tijucas
<b>SC/Regional</b>	Meso Itajaí	Micro Laguna	Micro Ituporanga	Meso Itajaí	Micro Brusque	Micro Brusque
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	0,8	0,8	0,6	0,6	0,6	0,8
<b>Distância da capital</b>	111 Km	128 Km	137 Km	141 Km	101 Km	86 Km

Tabela 4.3 – Características dos municípios não praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 60, 62 e 63).

<b>Município</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>	<b>Sangão</b>	<b>S. Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>
<b>Ano de Instalação</b>	1961	1962	1958	1993	1962	1958
<b>Número de habitantes (2007)</b>	4.817	2.772	4.468	10.300	2.031	17.602
<b>PIB per capita (2006)</b>	9.923	10.943	10.061	8.173	10.455	7.683
<b>IDH (2000)</b>	0,799	0,773	0,822	0,794	0,795	0,843
<b>Área territorial</b>	152,8 Km2	269,7 Km2	285,8 Km2	83,1 Km2	184,3 Km2	352,4 Km2
<b>Área urbana</b>	20,1%	44,2%	31,6%	45,5%	25,2%	79,5%
<b>Área rural</b>	79,9%	55,8%	68,4%	54,5%	74,8%	20,5%
<b>Colonização</b>	Italiana	Alemã	Alemã	Açoriana	Alemã	Alemã e Açoriana
<b>Associação</b>	AMUREL	GRANFPOLIS	AMUREL	AMUREL	AMUREL	GRANFPOLIS
<b>Região ALESC</b>	Sul	Planalto Serrano	Sul	Sul	Planalto Sul	Grande Fpolis
<b>IBGE</b>						
<b>Mesorregião</b>	Sul	Grande Fpolis	Sul	Sul	Sul	Grande Fpolis
<b>Microrregião</b>	Tubarão	Tabuleiro	Tubarão	Tubarão	Tubarão	Florianópolis
<b>SC/Regional</b>	Micro Tubarão	Meso G. Fpolis	Micro Tubarão	Micro Tubarão	Micro Tubarão	Meso G. Fpolis
<b>Coefficiente FPM 2009</b>	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	1,2
<b>Distância da capital</b>	170 Km	70 Km	196 Km	165 Km	216 Km	34 Km

Tabela 4.4 – Características dos municípios não praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 60, 62 e 63).

<b>Município</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>S. J. Batista</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>S. Martinho</b>	<b>S.P.Alcântara</b>	<b>T. de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>Instalação</b>	1962	1958	1962	1962	1997	1961	1871
<b>Nº hab (2007)</b>	3.178	22.089	10.246	3.194	4.765	6.599	92.569
<b>PIB (2006)</b>	7.985	14.982	18.168	8.952	6.850	7.719	12.786
<b>IDH (2000)</b>	0,785	0,819	0,825	0,816	0,795	0,796	0,842
<b>Á. territorial</b>	451,8 Km2	219,6 Km2	120,0 Km2	235,7 Km2	140,8 Km2	179,7 Km2	283,6 Km2
<b>Área urbana</b>	22,1%	76,0%	71,6%	30,0%	59,3%	27,8%	79,3%
<b>Área rural</b>	77,9%	24,0%	28,4%	70,0%	40,7%	72,2%	20,7%
<b>Colonização</b>	Alemã	Italiana e Açoriana	Alemã	Alemã	Alemã e Luso-Açoriana	Italiana	Italiana, Alemã e Açoriana
<b>Associação</b>	GRANFPOLIS	GRANFPOLIS	AMUREL	AMUREL	GRANFPOLIS	AMUREL	AMUREL
<b>Região ALESC</b>	Grande Fpolis	V. Rio Tijucas	Sul	Sul	Grande Fpolis	Sul	Sul
<b>IBGE</b>							
<b>Mesorregião</b>	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sul	Sul	Grande Fpolis	Sul	Sul
<b>Microrregião</b>	Tabuleiro	Tijucas	Tubarão	Tubarão	Florianópolis	Tubarão	Tubarão
<b>SC/Regional</b>	Meso G. Fpolis	Micro Brusque	Micro Tubarão	Micro Tubarão	Meso G. Fpolis	Micro Tubarão	Micro Tubarão
<b>C. FPM 2009</b>	0,6	1,2	0,8	0,6	0,6	0,6	3,0
<b>D. capital</b>	83 Km	76 Km	182 Km	182 Km	31 Km	165 Km	140 Km

Tabela 4.5 – Características dos municípios não praianos.

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 60, 62 e 63).

Assim como entre os municípios praianos e híbridos, nos municípios não praianos a época de instalação que prepondera é a década de 1960. Nessa década foram instalados 51,61% dos municípios não praianos. O município mais antigo dessa categoria é Tubarão, instalado em 1871, século em que mais três foram instalados. O mais recente é São Pedro de Alcântara, instalado em 1997. Quanto ao número de habitantes, no ano de 2007, destacam-se com menos de 10.000 habitantes dezenove municípios, sendo o menos populoso o município de Santa Rosa de Lima (2.030). Na faixa entre 10.000 e 20.000 classificam-se sete municípios e com mais de 20.000 habitantes existem cinco municípios sendo Tubarão o mais populoso (92.569). No ano de 2006, o maior PIB per capita foi de Antônio Carlos (R\$ 26.884,00) e o menor o de Gravatal (R\$ 4.739,00) sendo de R\$ 10.863,42 a média geral entre os municípios não praianos. O IDH registrado no ano 2000 nos municípios não praianos fica entre 0,742 (Imaruí) e 0,846 (Braço do Norte). A área territorial de 64,52% dos municípios praianos está em sua maior parte em área rural, tendo apenas onze dos trinta e um municípios a área urbana superior a área rural. Alfredo Wagner é o maior município em extensão, com 732,3 Km<sup>2</sup> e Capivari de Baixo é o menor, com 46,9 Km<sup>2</sup>. A colonização é bastante variada, sendo preponderante a alemã, aparecendo em vinte municípios. O coeficiente do FPM a ser repassado em 2009 aos municípios não praianos teve uma média de 0,85 sendo o menor coeficiente 0,6 (dezenove municípios) e o maior 3,0 (Tubarão). A distância média entre os municípios não praianos e a capital é de 120,71 Km, sendo São Pedro de Alcântara o município mais próximo (31 Km) e Santa Rosa de Lima o mais distante (216 Km).

### **3.3 Interpretação e análise de dados**

Neste segmento serão expostas as tabelas utilizadas com a finalidade de facilitar a interpretação e análise dos dados referentes às receitas, despesas, repasses, entre outros dados necessários a fim de atingir o objetivo geral deste estudo.

Com a finalidade de melhor visualização decidiu-se por expor as tabelas contendo apenas a receita corrente, traçando-se um paralelo desta com receita própria, despesa com pessoal, receitas de transferências e transferências do FPM, divididas por ano de análise, em ordem de classificação criada por Souza (2006), destacando-se que a soma das receitas próprias mais as receitas de transferências deveria ser igual a 100% (preferiu-se a fidelidade à base de dados

escolhida), já que o FPM, apesar de destacado em outra coluna, faz parte das receitas de transferências, conforme apêndice.

Em 1999, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Bombinhas, Itapema, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras e Penha. As menores representatividades foram de Major Gercino, Imaruí, Sangão, Ilhota e Treze de Maio. Dentre os municípios com maior representatividade, os quatro primeiros colocados são praianos e o quinto é híbrido. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências são Major Gercino, Imaruí, São Bonifácio, Sangão e Ilhota, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são os quatro praianos: Bombinhas, Itapema, Balneário Camboriú e Balneário Piçarras e, o híbrido Penha.

Quanto ao FPM, em 1999, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram São Bonifácio, Santa Rosa de Lima, Rancho Queimado, Anitápolis e São Martinho (não praianos). Já os que menos receberam foram Itajaí (híbrido), Balneário Camboriú, Itapema, Bombinhas e Balneário Piçarras (praianos).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Jaguaruna (praiano); Braço do Norte, Imaruí e Armazém (não praianos); e Paulo Lopes (híbrido). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Camboriú, Ilhota, Anitápolis e Leoberto Leal (não praianos) e, Bombinhas (praiano).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 1 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 1999.

No gráfico 2 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 1999.

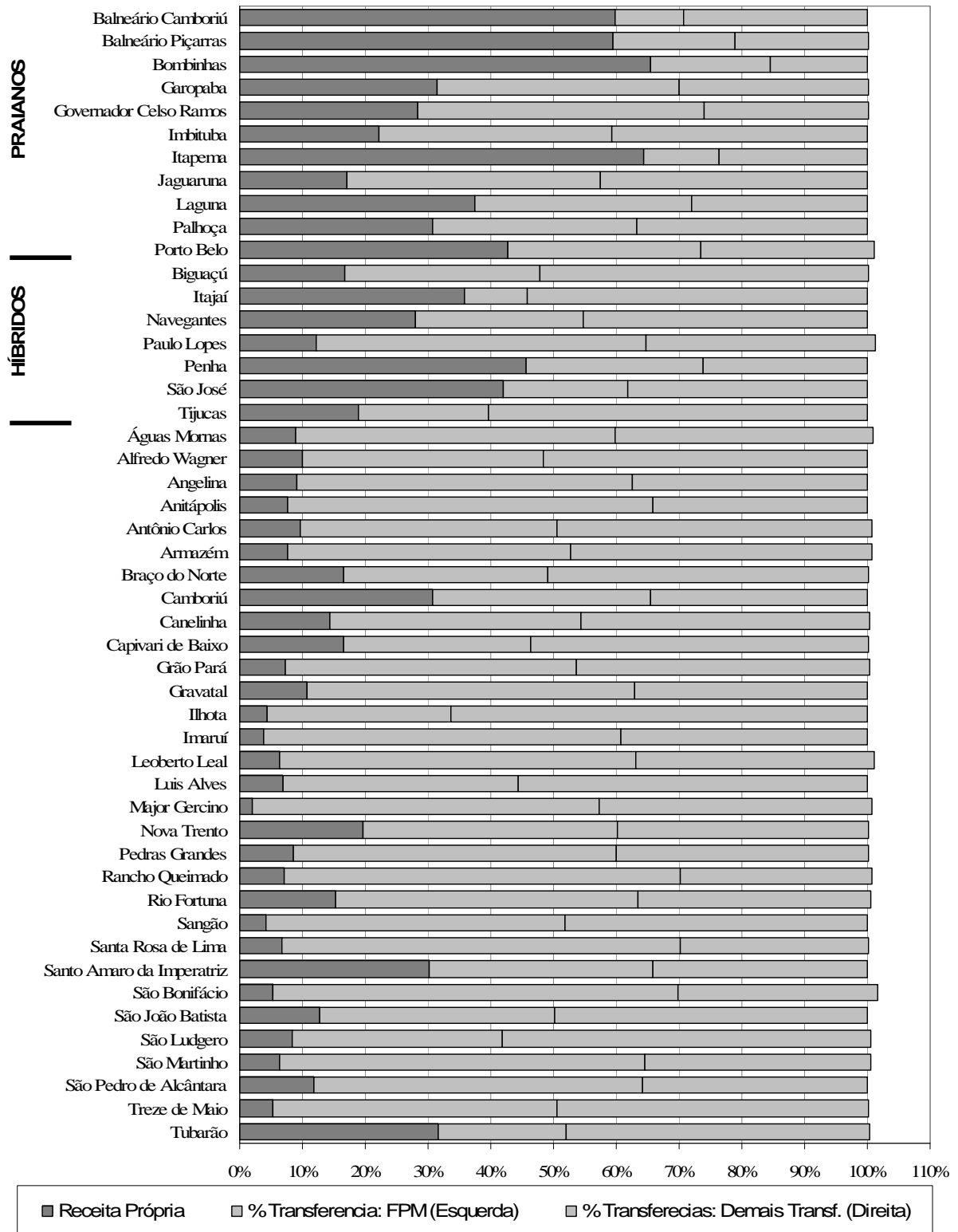


Gráfico 1. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 1999.

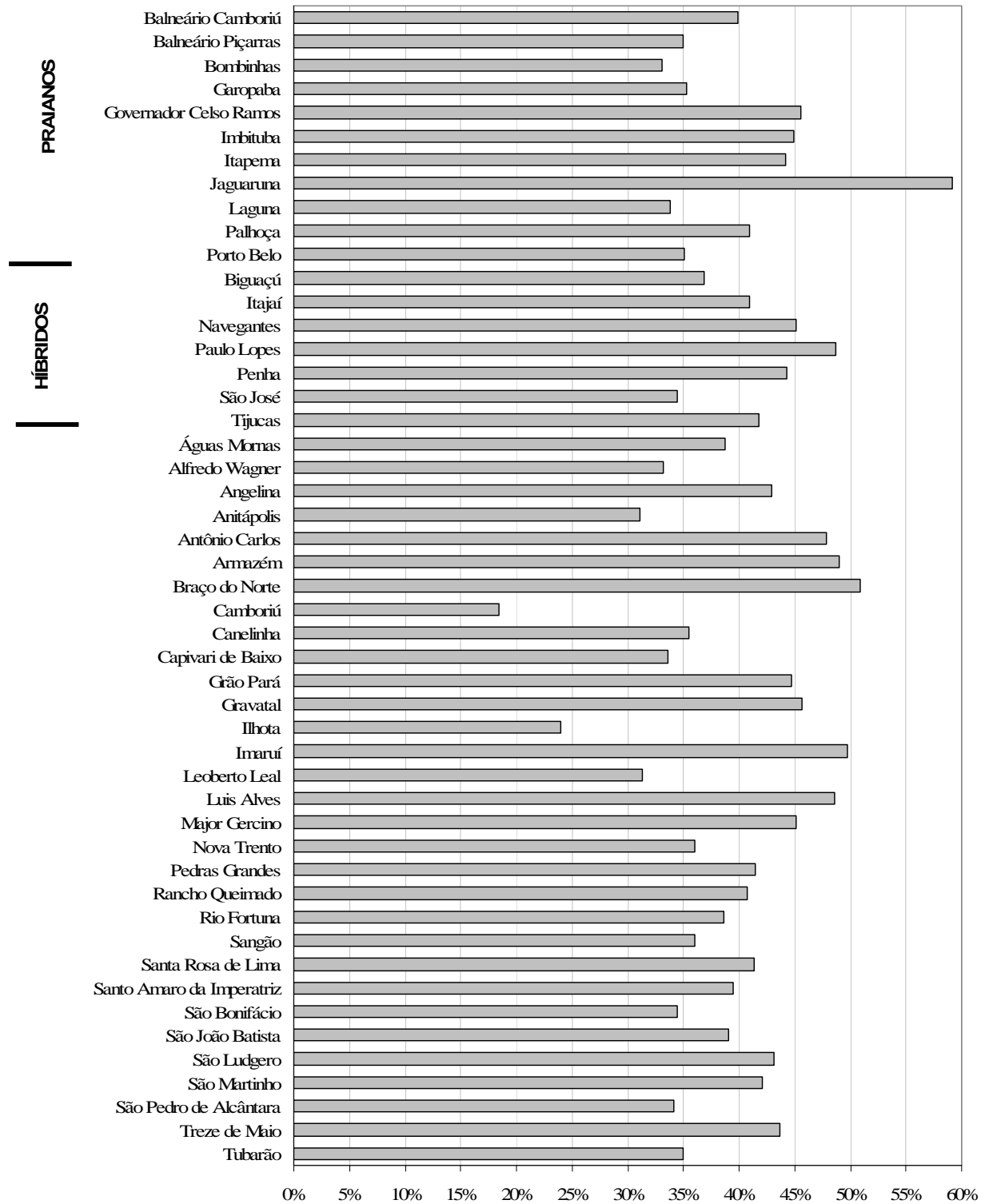


Gráfico 2. Representatividade das despesas com pessoal em 1999.

Em 2000, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Itapema, Bombinhas, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras e Penha. As menores representatividades foram de Major Gercino, Imaruí, Sangão, Leoberto Leal e Ilhota. Dentre os municípios com maior representatividade, os quatro primeiros colocados são praianos e o quinto é híbrido. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências são Major Gercino, Leoberto Leal, Imaruí, Sangão e São Martinho, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são os quatro praianos: Itapema, Bombinhas, Balneário Camboriú e Balneário Piçarras e, o híbrido Penha.

Quanto ao FPM, em 2000, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram São Bonifácio, Santa Rosa de Lima, Rancho Queimado, São Martinho e Anitápolis (todos não praianos). Já os que menos tiveram representatividade foram Balneário Camboriú e Itapema (praianos), Itajaí e São José (híbridos), e Bombinhas (praiano).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Jaguaruna (praiano); Grão Pará (não praiano), Paulo Lopes e Penha (híbridos), e Armazém (não praiano). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Camboriú, Ilhota e Capivari de Baixo (não praianos), São José (híbrido) e Laguna (praiano).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 3 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2000.

No gráfico 4 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2000.



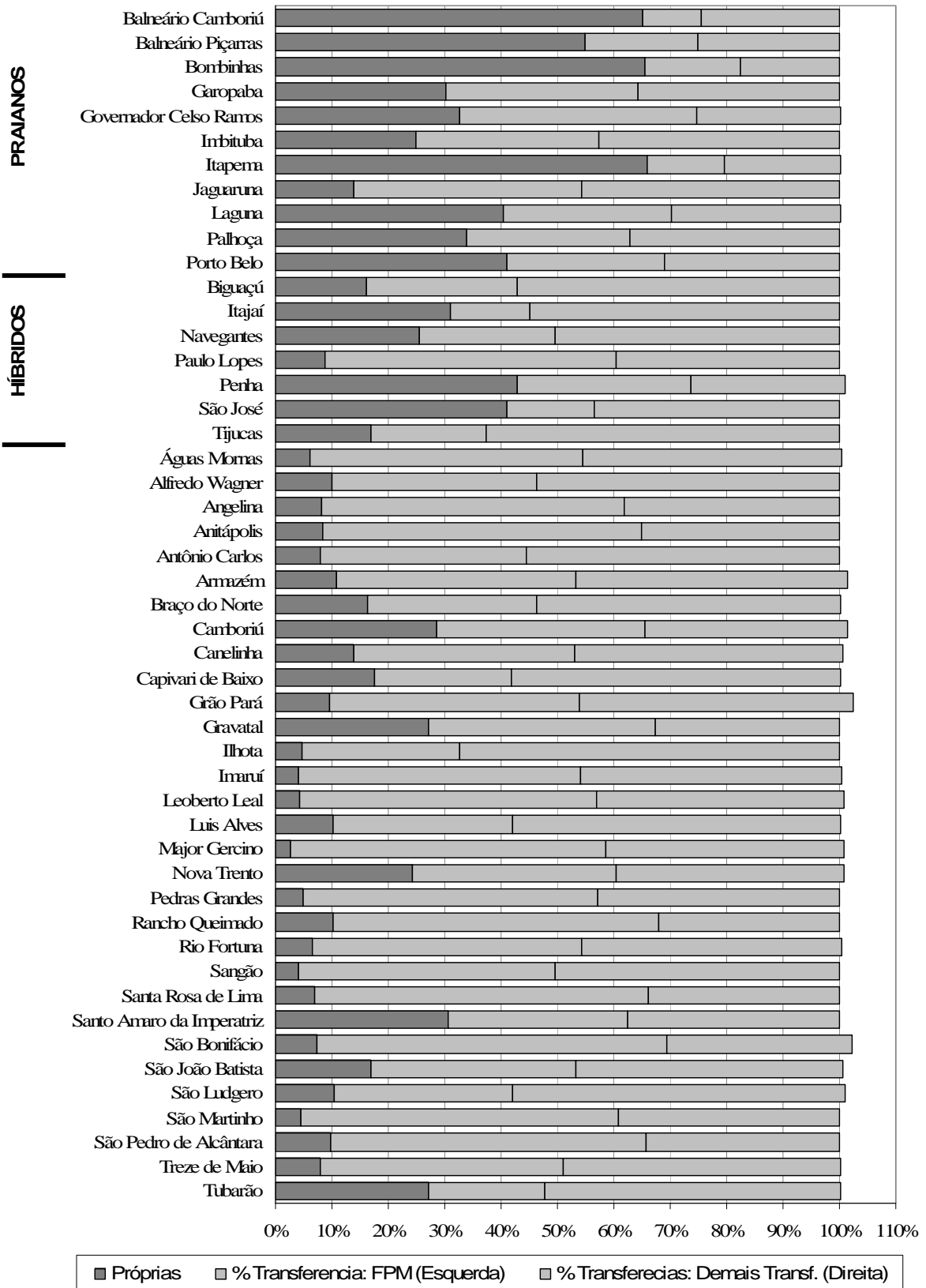


Gráfico 3. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2000.

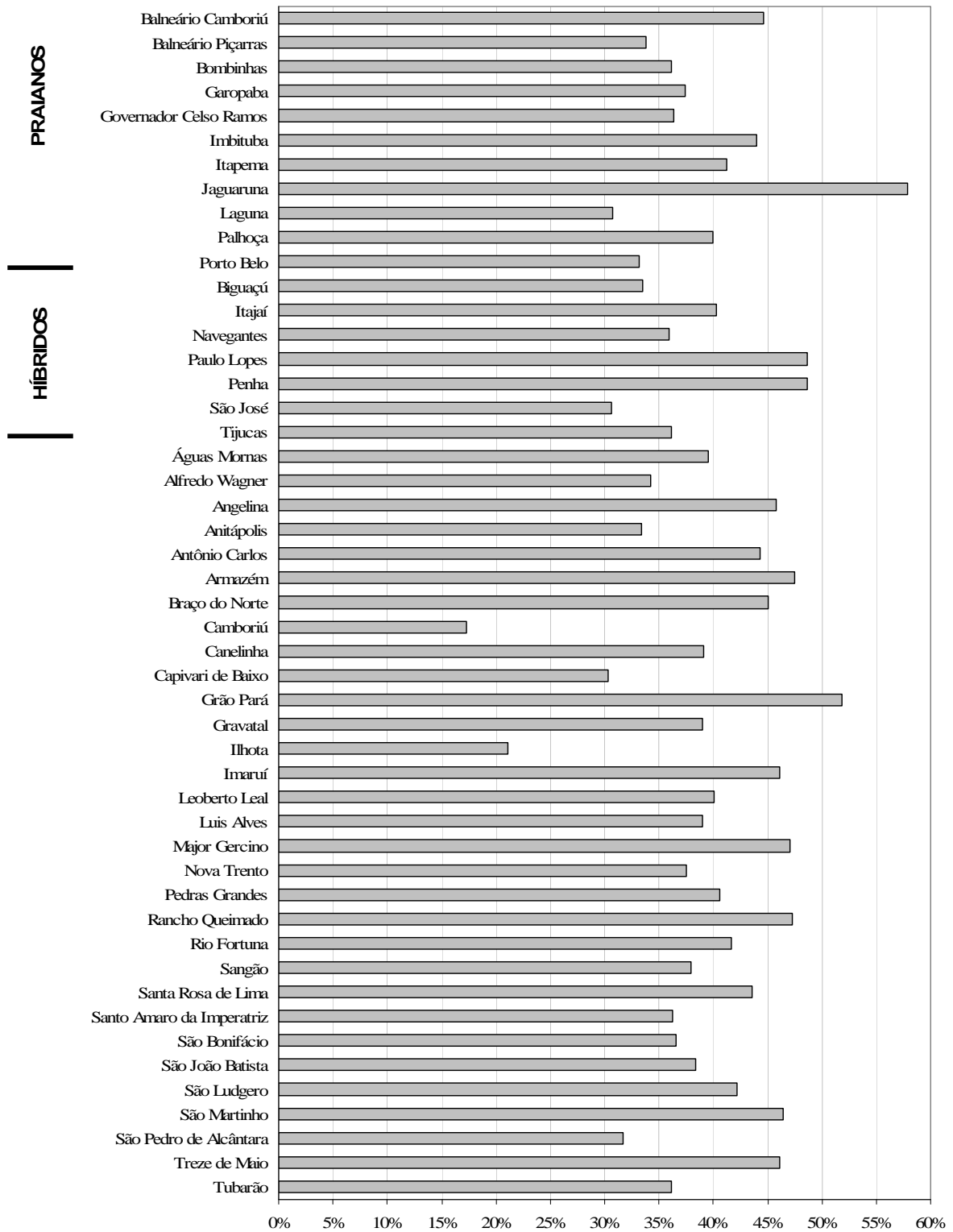


Gráfico 4. Representatividade das despesas com pessoal em 2000.

Em 2001, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Bombinhas, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo e Balneário Piçarras. As menores representatividades foram de Pedras Grandes, Santa Rosa de Lima, Anitápolis e Sangão e São Bonifácio. Dentre os municípios com maior representatividade, os cinco primeiros colocados são praianos. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências são Santa Rosa de Lima, Pedras Grandes, Anitápolis, São Bonifácio e Sangão, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são todos praianos: Bombinhas, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo e Balneário Piçarras.

Quanto ao FPM, em 2000, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram Rancho Queimado, Santa Rosa de Lima, São Bonifácio, São Martinho e São Pedro de Alcântara (todos não praianos). Já os que menos tiveram representatividade foram Itajaí (híbrido), Balneário Camboriú, Bombinhas e Itapema (praianos), e São José (híbrido).

Quanto à análise com as despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Imbituba (praiano); Rancho Queimado (não praiano), Navegantes (híbrido), Major Gercino e Armazém (não praianos). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Camboriú e Ilhota (não praianos), Porto Belo (praiano), Biguaçu (híbrido) e Tubarão (não praiano).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 5 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2001.

No gráfico 6 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2001.

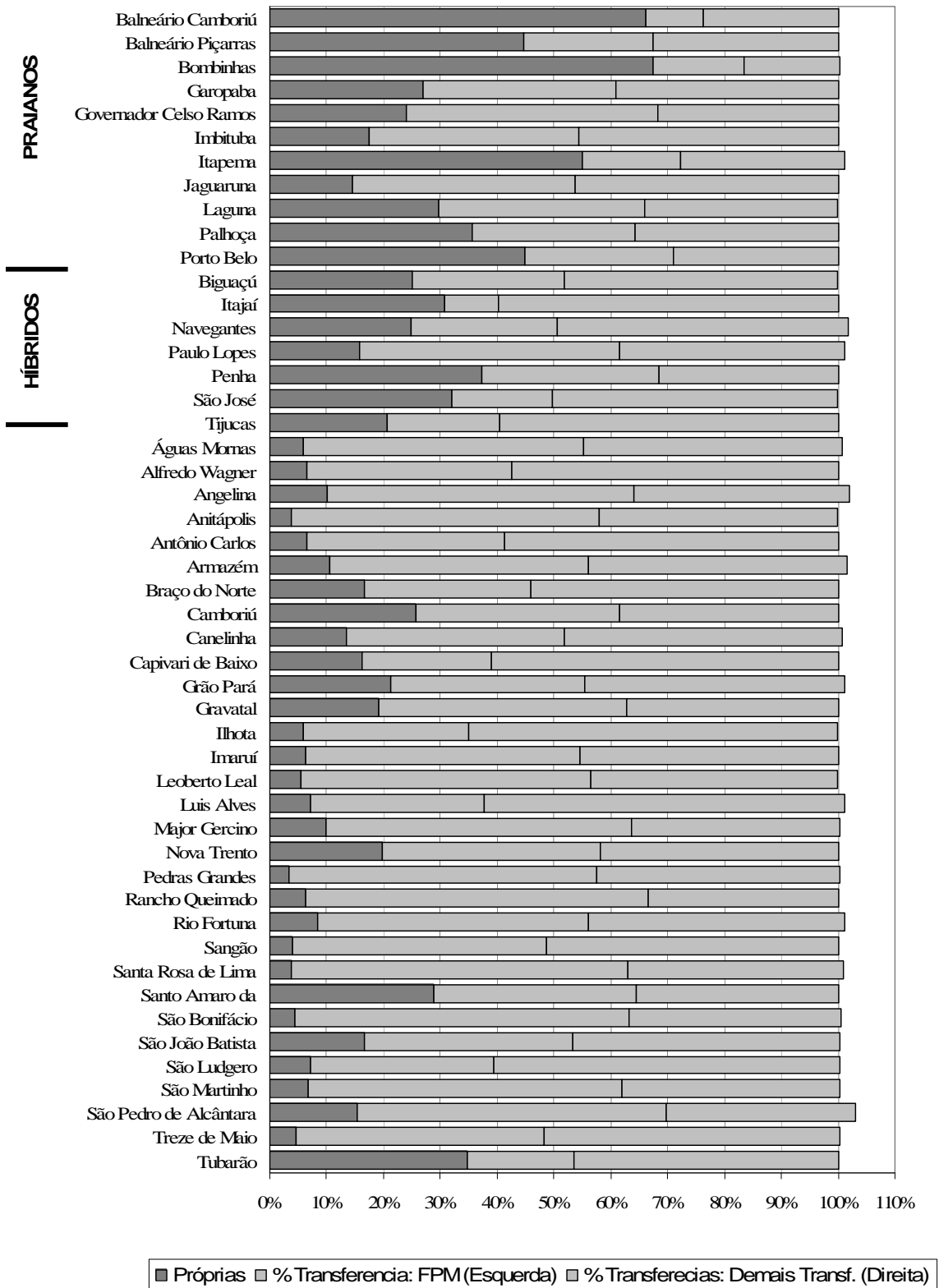


Gráfico 5. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2001.

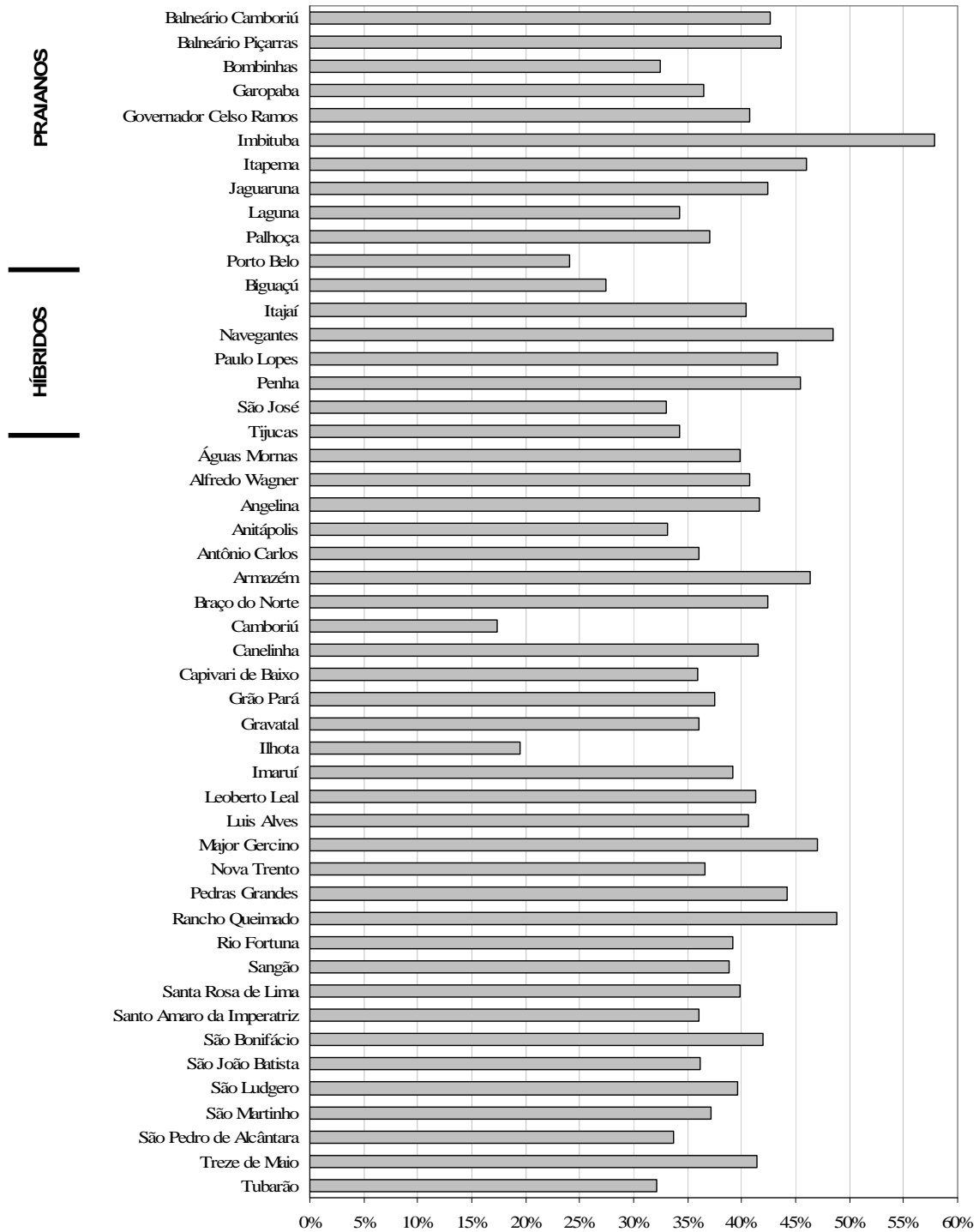


Gráfico 6. Representatividade das despesas com pessoal em 2001.

Em 2002, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Bombinhas, Balneário Camboriú, Itapema, Balneário Piçarras e Penha. As menores representatividades foram de Major Gercino, Pedras Grandes, Leoberto Leal, Imaruí e Santa Rosa de Lima. Dentre os municípios com maior representatividade, os quatro primeiros colocados são praianos e o quinto é híbrido. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências foram São Martinho, Pedras Grandes, Major Gercino, Treze de Maio e Santa Rosa de Lima, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são quatro praianos: Bombinhas, Balneário Camboriú, Itapema, e Balneário Piçarras; e um híbrido: Penha.

Quanto ao FPM, em 2002, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram Rancho Queimado, Santa Rosa de Lima, São Martinho, São Bonifácio e Major Gercino (todos não praianos). Já os que menos tiveram representatividade foram Balneário Camboriú (praiano), Itajaí (híbrido), Bombinhas e Itapema (praianos), e São José (híbrido).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Nova Trento e Major Gercino (não praianos), Navegantes (híbrido), Armazém (não praianos) e Imbituba (praiano). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Camboriú, Ilhota, Capivari de Baixo, Pedras Grandes e São Pedro de Alcântara (todos não praianos).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 7 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2002.

No gráfico 8 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2002.

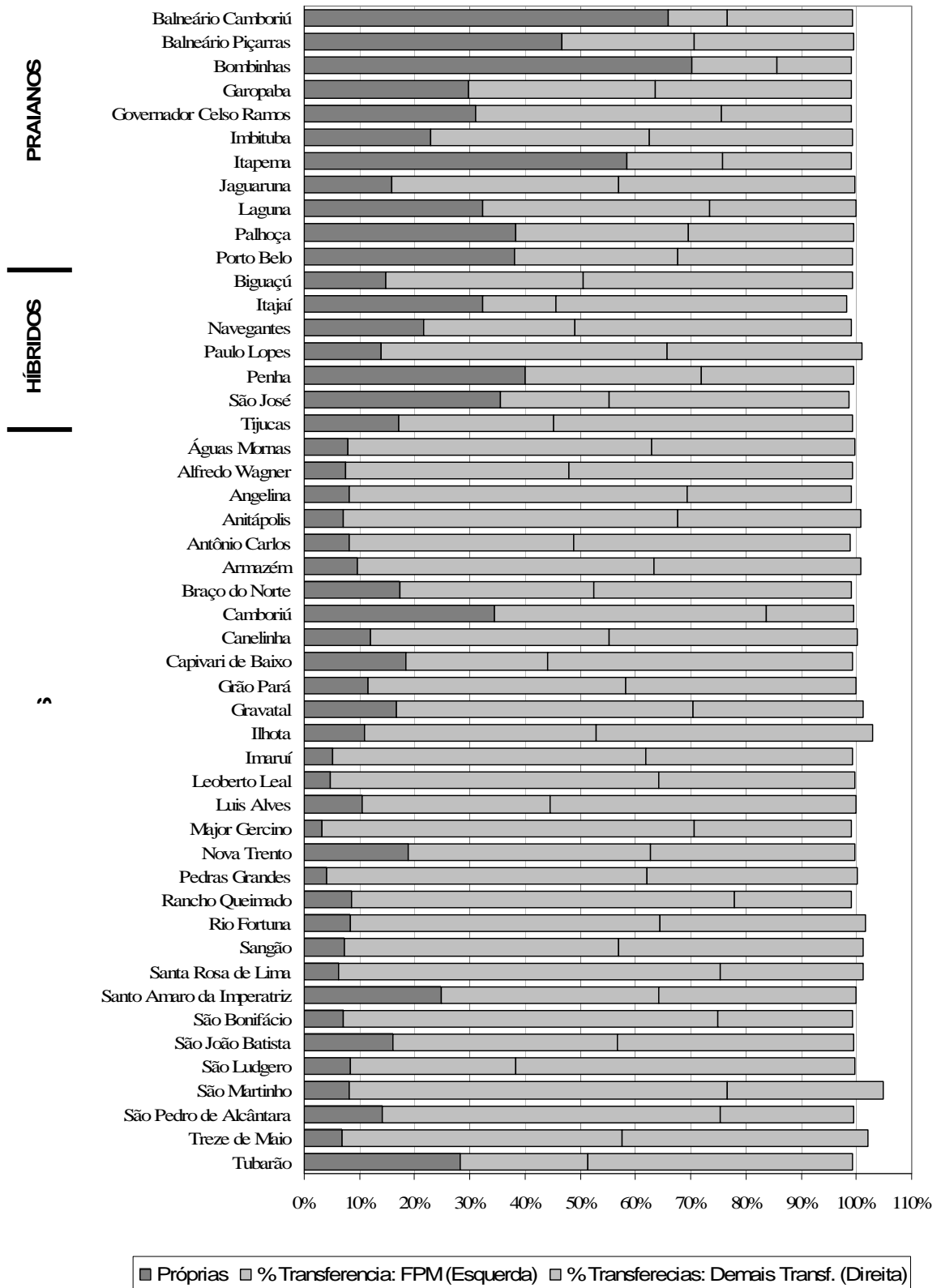


Gráfico 7. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2002.

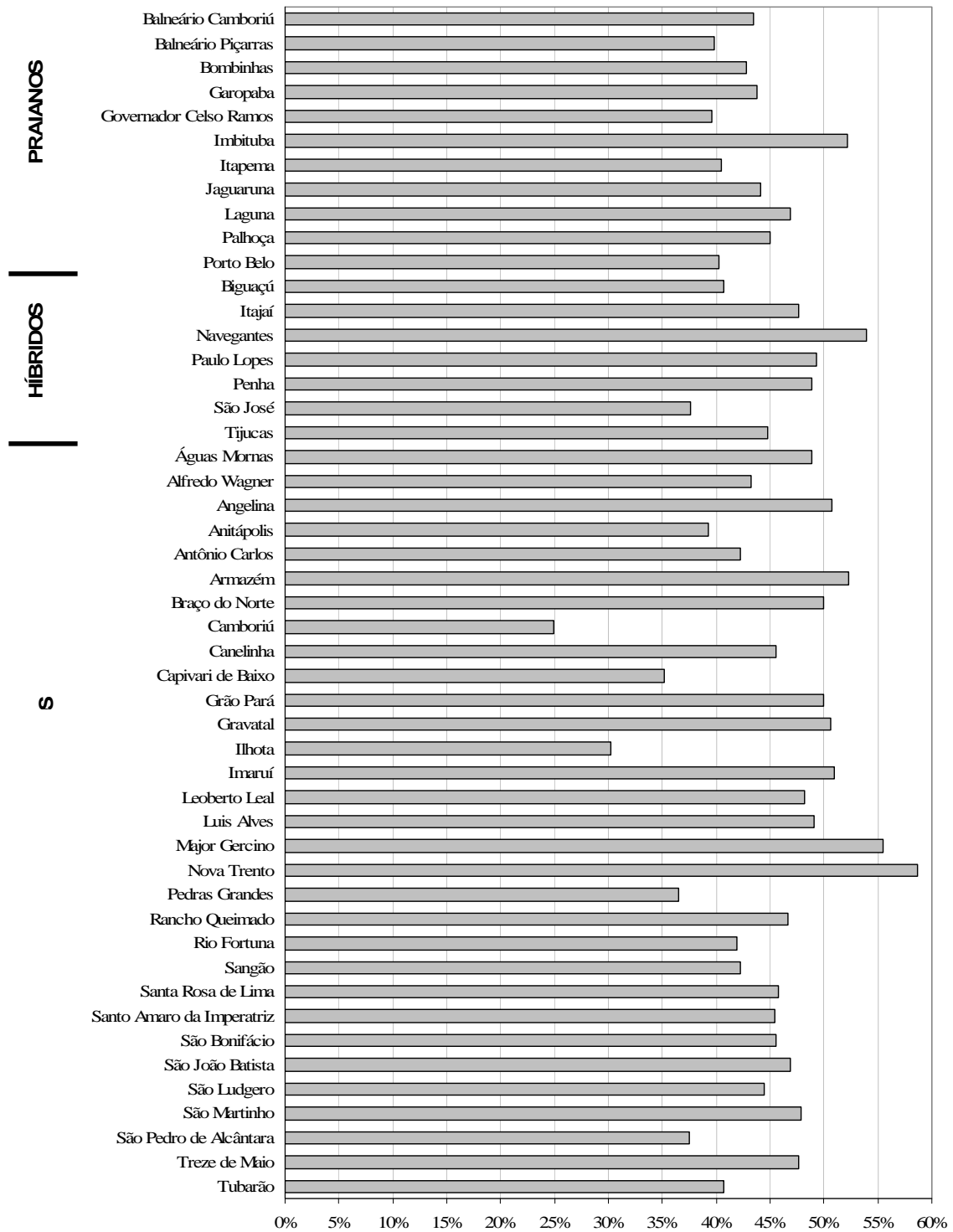


Gráfico 8. Representatividade das despesas com pessoal em 2002.



Em 2003, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Itapema, Bombinhas, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras e Penha. As menores representatividades foram de São Martinho, Major Gercino, Treze de Maio, Pedras Grandes e Santa Rosa de Lima. Dentre os municípios com maior representatividade, os quatro primeiros colocados são praianos e o quinto é híbrido. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências foram São Martinho, Major Gercino, Treze de Maio, Pedras Grandes e Santa Rosa de Lima, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são Bombinhas, Balneário Camboriú e Itapema (praianos), Itajaí (híbrido) e Balneário Piçarras (praiano).

Quanto ao FPM, em 2003, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram São Martinho, São Bonifácio, Major Gercino, Rancho Queimado e Santa Rosa de Lima, todos municípios não praianos. Já os que menos tiveram representatividade foram Balneário Camboriú (praiano), Itajaí (híbrido), Bombinhas (praiano), São José (híbrido) e Itapema (praiano).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Itapema (praiano), Canelinha e Major Gercino (não praianos), Paulo Lopes (híbrido) e Imaruí (não praianos). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Gravatal, Capivari de Baixo, Pedras Grandes e Rio Fortuna (não praianos) e Itajaí (híbrido).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 9 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2003.

No gráfico 10 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2003.

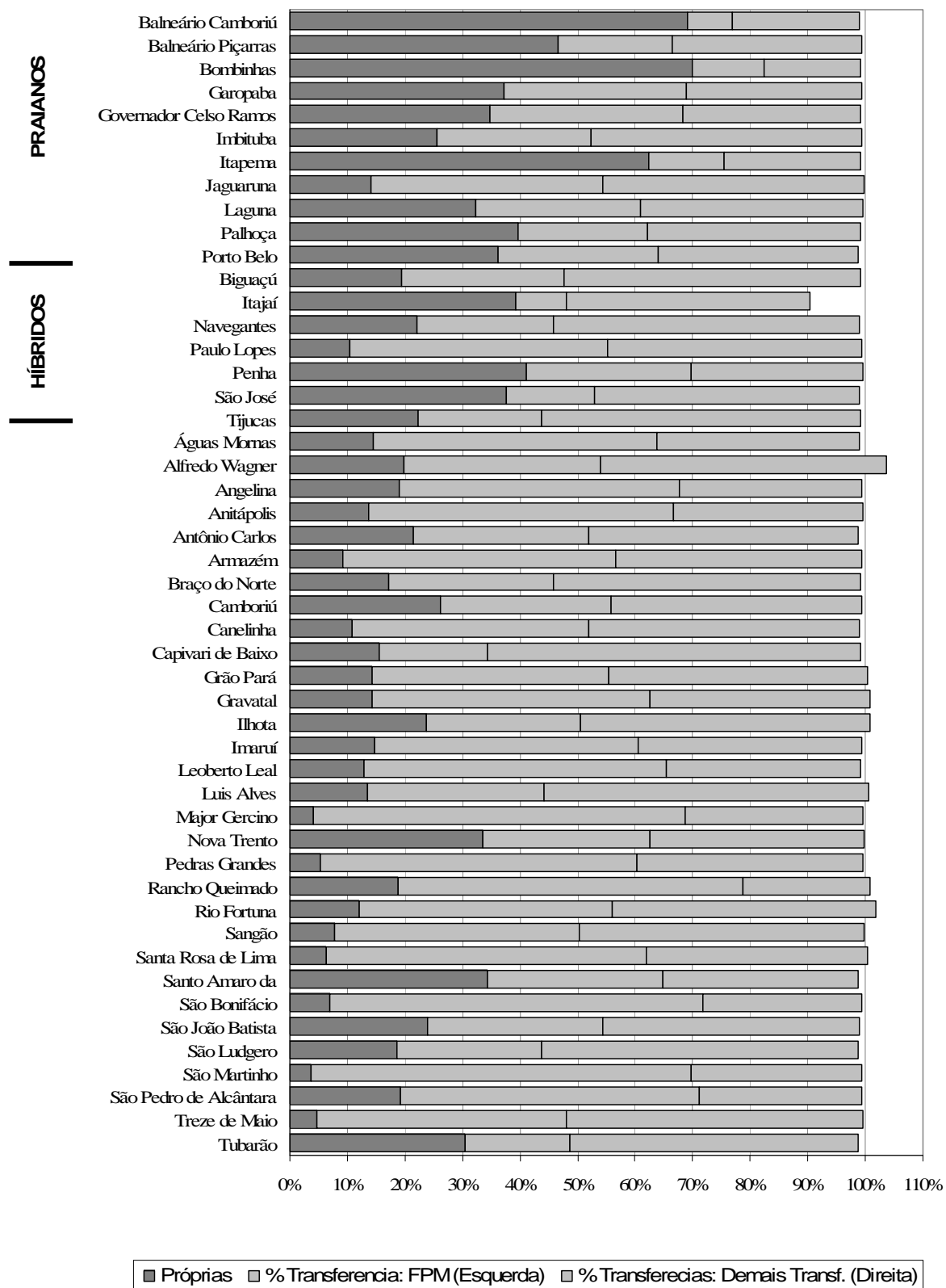


Gráfico 9. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2003.

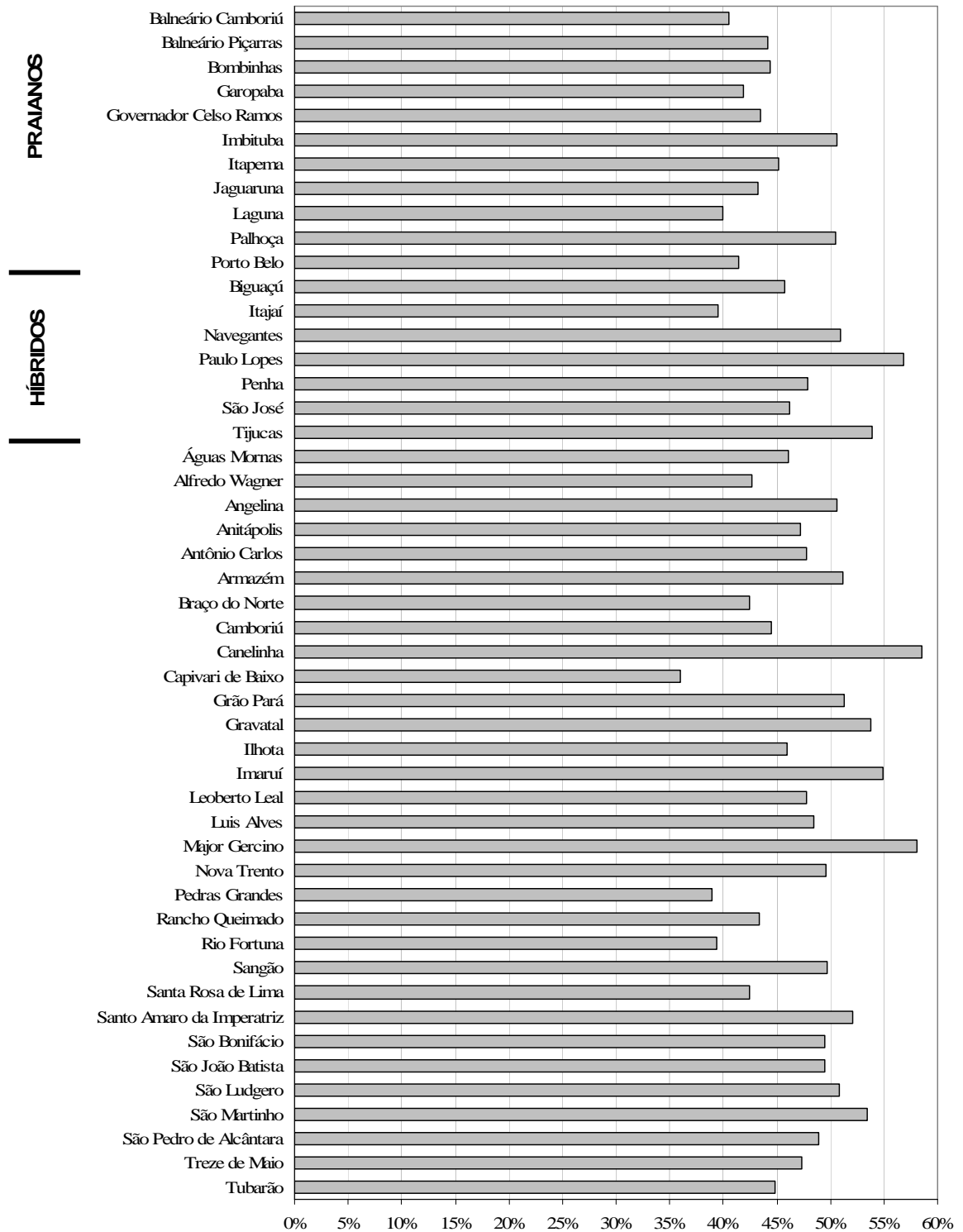


Gráfico 10. Representatividade das despesas com pessoal em 2003.

Em 2004, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Bombinhas, Balneário Camboriú, Itapema, Itajaí e Tubarão. As menores representatividades foram de São Martinho, Major Gercino, Pedras Grandes, Treze de Maio e Santa Rosa de Lima. Dentre os municípios com maior representatividade, os três primeiros colocados são praianos, o quarto colocado é híbrido e o quinto é não praiano. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências foram São Martinho, Major Gercino, Pedras Grandes, Treze de Maio e Santa Rosa de Lima, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são Bombinhas, Balneário Camboriú e Itapema (praianos), Itajaí (híbrido) e Tubarão (não praiano).

Quanto ao FPM, em 2004, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram São Martinho, São Bonifácio, Major Gercino, Rancho Queimado e Pedras Grandes, todos municípios não praianos. Já os que menos tiveram representatividade foram Itajaí (híbrido), Balneário Camboriú, Bombinhas e Itapema (praianos), e Tubarão (não praiano).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Porto Belo (praiano), Grão Pará, São Martinho, São Bonifácio e Major Gercino (não praianos). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Anitápolis e Tubarão (não praianos); Garopaba (praiano); Santa Rosa de Lima (não praiano) e Itajaí (híbrido).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 11 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2004.

No gráfico 12 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2004.

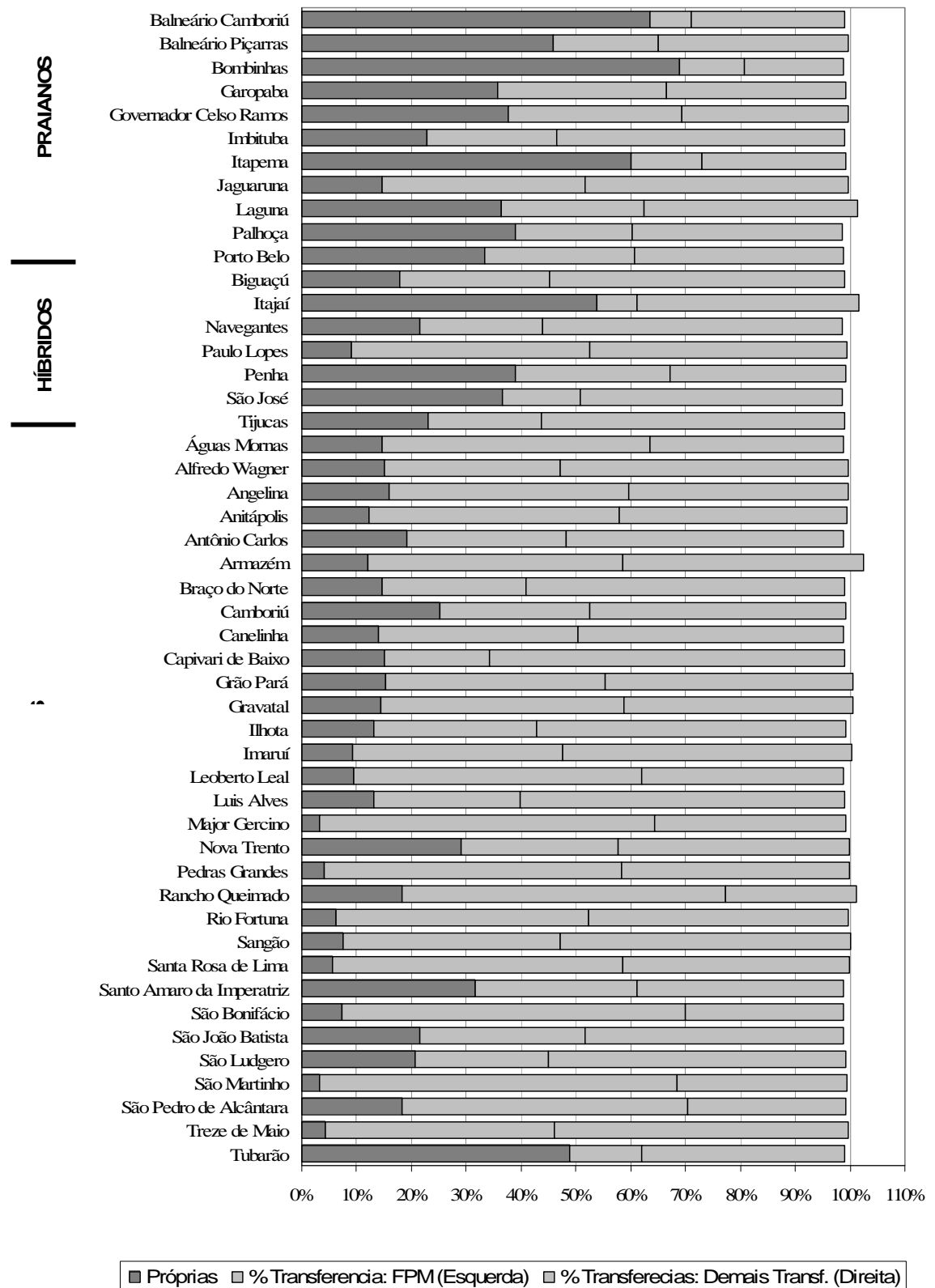


Gráfico 11. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2004.

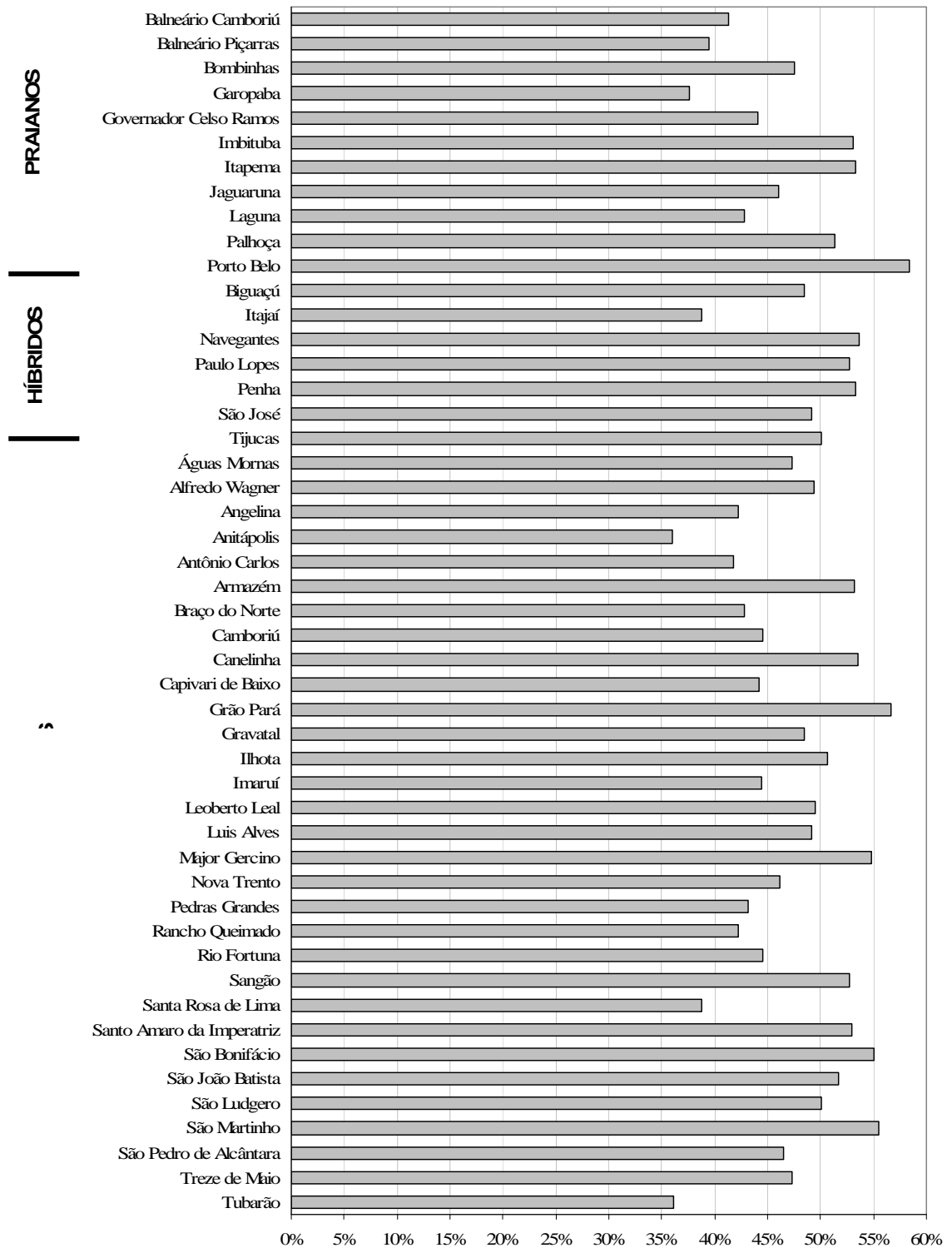


Gráfico 12. Representatividade das despesas com pessoal em 2004.

Em 2005, os cinco municípios com maior representatividade de receitas próprias foram Balneário Camboriú, Bombinhas, Itapema, Balneário Piçarras e Itajaí. As menores representatividades foram de Pedras Grandes, Major Gercino, Santa Rosa de Lima, Imaruí e São Bonifácio. Dentre os municípios com maior representatividade, os quatro primeiros colocados são praianos, e o quinto é híbrido. Os municípios com a menor representatividade são todos não praianos.

Os municípios com maior representatividade de receitas de transferências foram Major Gercino, São Martinho, Santa Rosa de Lima, Pedras Grandes e Imaruí, todos municípios não praianos. Os menores em representatividade de receitas de transferências são Balneário Camboriú, Bombinhas, Itapema e Balneário Piçarras (praianos); e Itajaí (híbrido).

Quanto ao FPM, em 2005, os municípios que mais tiveram representatividade de transferências desse fundo foram São Martinho, São Bonifácio, Santa Rosa de Lima, Major Gercino e Rancho Queimado, todos municípios não praianos. Já os que menos tiveram representatividade foram Balneário Camboriú (praiano), Itajaí e São José (híbridos), Itapema e Bombinhas (praianos).

Quanto à análise das despesas com pessoal, os que obtiveram a maior representatividade em relação à receita corrente foram Canelinha (não praiano), Penha (híbrido), Imaruí, Capivari de Baixo e Grão Pará (não praianos). Os municípios com menor representatividade de despesas com pessoal foram Balneário Camboriú (praiano); Rancho Queimado, Anitápolis, Pedras Grandes e Santa Rosa de Lima (não praianos).

Nos Gráficos a seguir apresentados são demonstrados as situações acima descritas. No gráfico 13 são apresentadas a representatividade das receitas próprias, de transferências e do FPM de todos os municípios da análise no ano de 2005.

No gráfico 14 é demonstrada a representatividade das despesas com pessoal de todos os municípios da amostra no ano de 2005.

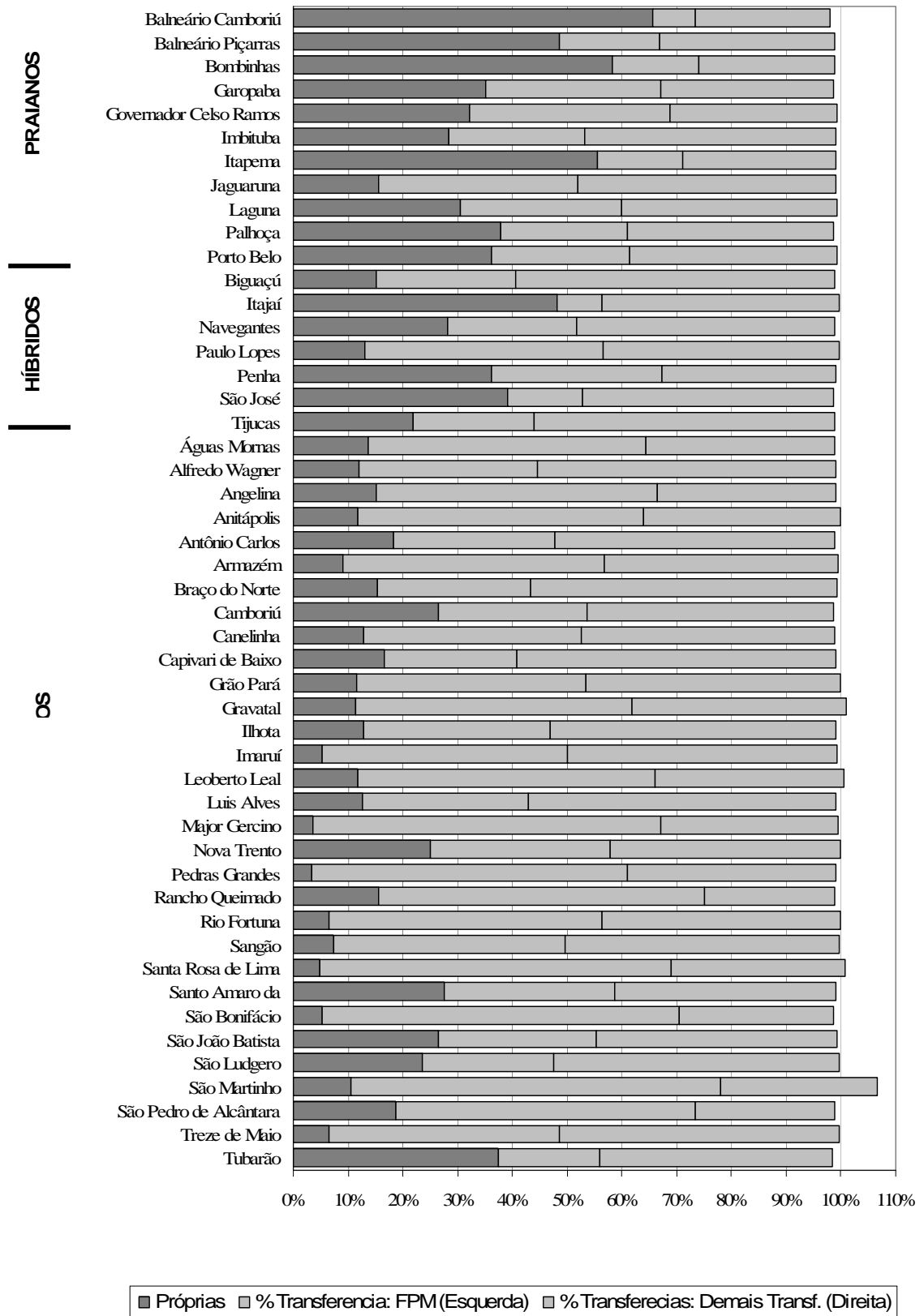


Gráfico 13. Representatividade das receitas próprias, do FPM e de transferências em 2005.



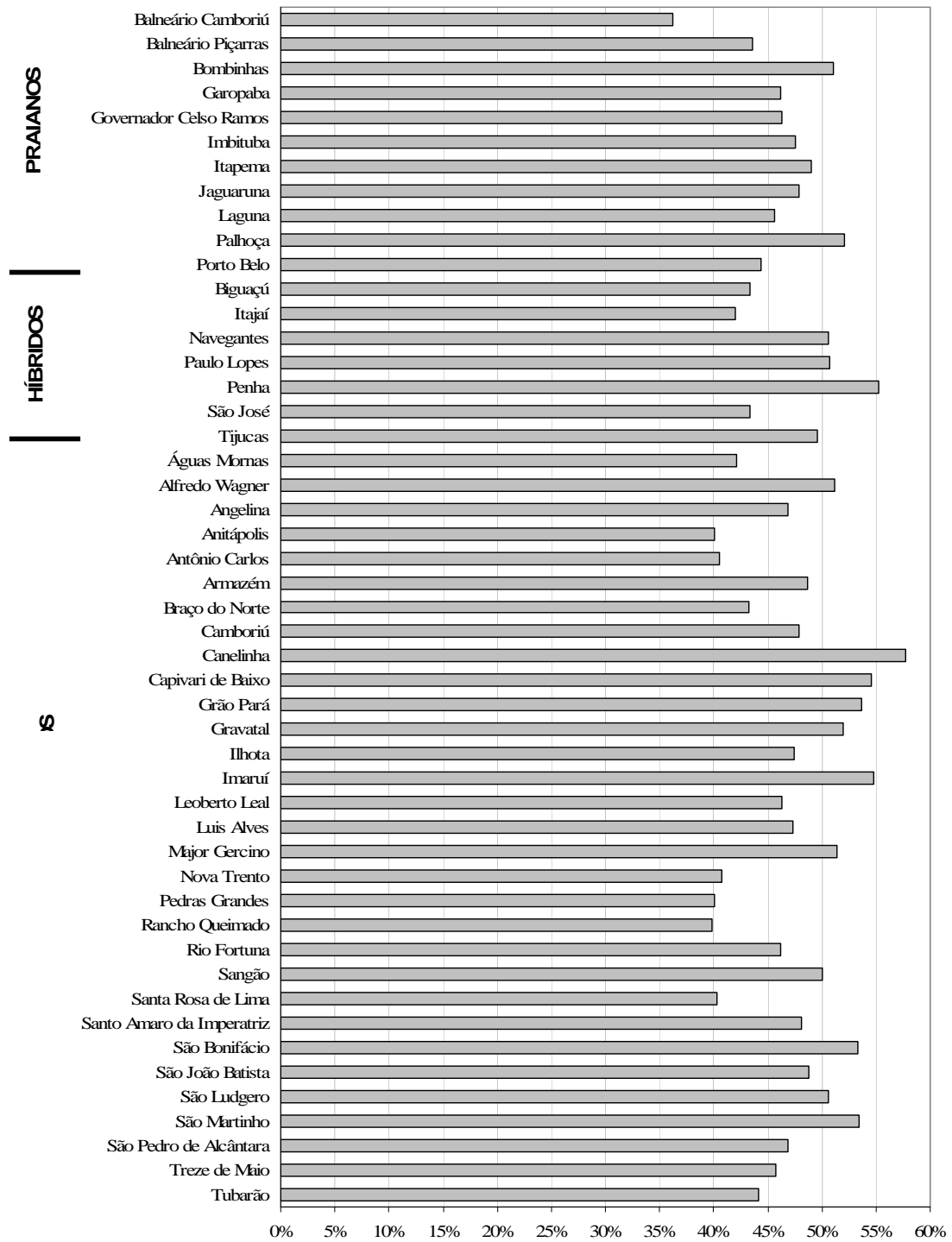


Gráfico 14. Representatividade das despesas com pessoal em 2005

Observando o comportamento vertical dos dados analisados em todo período da amostragem fica claro que os maiores índices de receitas próprias são dos municípios praianos e os menores dos municípios não praianos.

No que tange às transferências advindas de outros entes e do FPM também é demonstrado a alta dependência dos municípios não praianos desses repasses, ficando comprovado que a maioria desses municípios não “sobreviveria” sem tais repasses.

Em relação as despesas com pessoal todos os municípios apresentam resultados dentro dos 60% da receita corrente. Pela LRF o limite é de 60% da receita corrente líquida, sendo 57% o limite prudencial e 54% o limite de alerta, onde o Tribunal de Contas responsável pelo Município que o atinge deve comunicá-lo formalmente de tal peculiaridade. Também podemos notar que é justamente nos municípios não praianos que a representatividade das despesas com pessoal se mostra mais próxima ao limite estabelecido em Lei.

Alguns municípios não praianos como Major Gercino e Pedras Grandes, apresentaram em todos os anos da pesquisa percentuais inferiores a 10% nas receitas próprias, ratificando quão preocupante é a situação de tais municípios. Esses municípios também se enquadram entre os maiores dependentes do FPM, juntamente com São Bonifácio e Rancho Queimado.

Dos municípios não praianos apenas um encontra-se em situação mais confortável: Tubarão. Tubarão apresenta os maiores índices de receitas próprias entre os praianos, desvinculando-se parcialmente da dependência do FPM.

Outros municípios não praianos em situação pouco menos dependente são Nova Trento, Santo Amaro da Imperatriz e Camboriú.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Nesta seção serão apresentadas as considerações concluídas através dessa pesquisa e dispostas as recomendações para trabalhos futuros.

### 4.1 Considerações finais

Esse trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica e exploratória aplicada numa amostragem composta por quarenta e nove municípios das associações denominadas de AMFRI, AMUREL E GRANFPOLIS.

Como se pode notar na visualização das tabelas divididas por ano de pesquisa, o total das receitas próprias mais as receitas de transferências em alguns municípios não se iguala a 100% como deveria ocorrer, sendo que preferiu-se ser fiel a base de dados pesquisada, o que gerou certa dificuldade na análise dos dados. Também não foram levadas em consideração possíveis transferências de capital, que por ventura alguns municípios poderiam apresentar.

A intenção dessa pesquisa foi a de responder a seguinte questão: **Qual a representatividade das despesas com pessoal dos municípios em relação à receita própria e ao fundo de participação dos municípios?**

Visando responder essa questão, foram expostas bibliografias referentes à administração pública, contabilidade pública, receitas e despesas públicas. Através da exposição de tal bibliografia os dois primeiros objetivos específicos foram atingidos.

Para atingir o terceiro e quarto objetivos da pesquisa foram analisadas as tabelas e gráficos expostos na seção 3. Atingidos todos os objetivos específicos, conseqüentemente foi atingido o objetivo geral desse trabalho.

Pode-se perceber que existem municípios dentre os pesquisados que não apresentam capacidade auto-suficiente de sustentação, sendo dependentes dos repasses do FPM (União) e do Estado.

Confirmou-se que em geral, os municípios classificados como praianos e híbridos possuem uma maior independência financeira que os municípios não praianos, com a exceção do não praiano Tubarão, cuja situação equipara-se aos praianos.

Outra característica comum aos municípios em melhor posição é a de possuírem a maior parte de seu território em área urbana, enquanto os municípios não praianos, novamente com a exceção de Tubarão, são em sua maioria municípios rurais.

No último ano pesquisado, 2005, não houve alteração nos resultados gerais, representando o que já foi explicitado, ficou em melhor situação o município de Balneário Camboriú (praiano), com uma receita corrente de R\$ 152.859.348,80, sendo 65,57% de receitas próprias, 32,49% de receitas de transferências, dentre essas receitas 7,79% de transferências do FPM e 36,24% da receita corrente empenhada em despesa com pessoal.

A situação mais periclitante no último ano pesquisado é a do município de Pedras Grandes (não praiano), com uma receita corrente de R\$ 4.442.249,35, sendo 3,44% de receitas próprias, 95,70% de receitas de transferências, dentre essas receitas 57,47% de transferências do FPM e 40,13% da receita corrente empenhada em despesa com pessoal.

## **4.2 Recomendações**

Para a realização de trabalhos futuros recomenda-se um aprofundamento nos aspectos dos municípios da amostragem pesquisada, bem como a ampliação das temáticas pesquisadas, de acordo com as seguintes sugestões:

- Análise da oscilação dos gastos em pessoal de cada Município pesquisado e tentativa de identificação dos fatores de influência;
- Inclusão de novas associações de municípios para ampliação do estudo para todo o Estado;
- Verificação do motivo da situação de dependência de alguns municípios;
- Questionar o motivo da emancipação dos municípios mais dependentes;
- Verificar o montante de despesas com terceirização dentro dos municípios pesquisados;

- Questionar a falta de bases de dados atualizados e corretos, como criar sugestões de publicações mais acessíveis e transparentes, em linguagem de entendimento comum.
- Analisar a representatividade das despesas com gasto de pessoal em relação a receita corrente líquida, especificamente, como normaliza a LRF.

## REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. **História Constitucional do Brasil**. 6ª Ed. Brasília: OAB Editora, 2004.

BORGES, Ricardo. **Curso de Introdução aos Mercados de Ações, Mercado Financeiro e Mercado de Capitais**. Disponível em: <http://www.ricardoborges.com>. Acesso em: 15 de março de 2009.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas. Diário Oficial da República federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 de maio de 2000. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 28 de maio de 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm). Acesso em: 25 de maio de 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 25 de maio de 2009.

BRASIL. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm). Acesso em: 30 de abril de 2009.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009**. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm). Acesso em 25 de maio de 2009.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Despesa Nacional**: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120 p.

BRASIL. Ministério de Orçamento e Gestão. **Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2009.

BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa.** Ed. Ver e atual. São Paulo: FTD, 2000.

CAMPELLO, A. G. B.; MATIAS, Alberto Borges. **Administração Financeira Municipal.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

COELHO, Dulce Maria Alves da Rocha. **Federalismo Fiscal no Brasil: Uma Análise do Fundo de Participação dos Municípios.** Tribunal de Contas da União e Câmara dos Deputados, 2007.

COSTA, Sabrina da. **Orçamento Participativo: Análise comparativa das reivindicações de Florianópolis e Porto Alegre no ano de 1996.** UFSC, 2007.

CRUZ, Flávio da. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público.** Ed. Do autor. Rio de Janeiro, 1988.

CRUZ, Flávio da. (coord.). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento Participativo.** 3ª Ed. Porto Alegre: Editora Tomo, 2001.

FRANÇA, J. L. et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 6ª Ed. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 2003.

GEVAERD, José Carlos. **Visão do Ótimo de Pareto.** Palestra apresentada no CRE/SC – Conselho Regional de Economia de Santa Catarina. CRE/SC: 1982.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil.** 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas**. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 20 de maio de 2009.

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das Finanças Públicas: Um Estudo da Economia Governamental**. São Paulo: Altas, 1976.

OLIVEIRA, Andreza Maria de. **Estudo sobre a transição de modelos orçamentários: a aplicabilidade do orçamento base zero e orçamento participativo**. UFSC, 2007.

RYDLEWSKI, Carlos; MARTINO, Victor. **O Brasil desarmou a bomba**. VEJA (on-line), São Paulo, Editora Abril, setembro 2005. Disponível na internet em: [http://www.miniweb.com.br/historia/Artigos/i\\_contemporanea/VEJA%20on-line.htm](http://www.miniweb.com.br/historia/Artigos/i_contemporanea/VEJA%20on-line.htm) .

SERRANO, Franklin. **Equilíbrio neoclássico de mercado de fatores: um ponto de vista Sraffiano**. Ensaio FEE, 2001, v. 22, n. 1.[ seções I a IV]. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/100611/equilibrio-neoclassico-de-mercado-de-fatores>. Acesso em: 12 de maio de 2009.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SOUZA, Eduardo Francisco Silva de. **Representatividade do Fundo de Participação dos Municípios em face do Imposto Predial e Territorial Urbano**. UFSC, 2006.

WIKIPÉDIA. **A Enciclopédia Livre**. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina\\_principal](http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal) Acesso em: 23 de março de 2009.



## APÊNDICES

Apêndice A – Receitas Correntes

Apêndice B – Receitas Próprias

Apêndice C – Receitas de Transferências

Apêndice D – Receitas do FPM

Apêndice E – Despesas com pessoal

Apêndice F – Representatividade das Receitas em 1999

Apêndice G – Representatividade das Receitas em 2000

Apêndice H – Representatividade das Receitas em 2001

Apêndice I – Representatividade das Receitas em 2002

Apêndice J – Representatividade das Receitas em 2003

Apêndice K – Representatividade das Receitas em 2004

Apêndice L – Representatividade das Receitas em 2005

Apêndice M – Mudança na composição das despesas com pessoal e a evolução do endividamento nos estados-membros: houve reflexos da LRF e isso atende ao Código de Boas Práticas do FMI?

Apêndice N – Confiabilidade da Wikipédia

### Apêndice A – Receita corrente

<b>Ano</b>	<b>Bal. Camboriú</b>	<b>Bal. Piçarras</b>	<b>Bombinhas</b>	<b>Garopaba</b>	<b>Gov.Celso Ramos</b>	<b>Imbituba</b>
<b>1999</b>	R\$ 87.637.833,28	R\$ 15.317.611,15	R\$ 11.987.893,40	R\$ 4.367.791,40	R\$ 6.697.792,71	R\$ 17.744.392,80
<b>2000</b>	R\$ 86.222.518, 73	R\$ 14.948.071,08	R\$ 13.121.937,59	R\$ 5.177.820,49	R\$ 7.085.257,51	R\$ 18.901.274,45
<b>2001</b>	R\$ 96.233.240,67	R\$ 13.334.187,02	R\$ 14.296.679,78	R\$ 6.076.495,53	R\$ 7.050.135,57	R\$ 17.578.444,94
<b>2002</b>	R\$ 104.023.810,60	R\$ 14.492.375,34	R\$ 16.586.060,89	R\$ 7.171.456,71	R\$ 7.670.298,05	R\$ 17.965.156,46
<b>2003</b>	R\$ 118.031.423, 93	R\$ 14.523.440,73	R\$ 17.489.489,05	R\$ 9.366.114,07	R\$ 8.577.468,73	R\$ 21.905.537,33
<b>2004</b>	R\$ 127.847.318,81	R\$ 15.969.185,79	R\$ 18.413.090,12	R\$ 10.620.897,99	R\$ 9.199.361,81	R\$ 24.574.529,99
<b>2005</b>	R\$ 152.859.348,80	R\$ 17.812.575,02	R\$ 21.607.376,91	R\$ 12.800.616,76	R\$ 9.548.172,35	R\$ 30.831.131,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 772.855.494,82</b>	<b>R\$ 106.397.446,13</b>	<b>R\$ 113.502.527,74</b>	<b>R\$ 55.581.192,95</b>	<b>R\$ 55.828.486,72</b>	<b>R\$ 149.500.467,50</b>
<b>Ano</b>	<b>Itapema</b>	<b>Jaguaruna</b>	<b>Laguna</b>	<b>Palhoça</b>	<b>Porto Belo</b>	
<b>1999</b>	R\$ 30.080.095,19	R\$ 12.189.449,71	R\$ 22.895.115,22	R\$ 32.733.075,14	R\$ 9.220.943,59	
<b>2000</b>	R\$ 31.654.696,77	R\$ 10.859.590,07	R\$ 23.113.864,79	R\$ 36.069.845,96	R\$ 9.180.350,82	
<b>2001</b>	R\$ 29.417.557,06	R\$ 12.013.815,15	R\$ 21.186.097,81	R\$ 42.099.194,63	R\$ 11.053.523,49	
<b>2002</b>	R\$ 34.128.751,14	R\$ 12.451.735,65	R\$ 21.344.207,33	R\$ 43.845.400,81	R\$ 11.588.497,68	
<b>2003</b>	R\$ 38.259.547,58	R\$ 11.343.736,72	R\$ 25.324.809,27	R\$ 51.309.532,24	R\$ 10.350.419,10	
<b>2004</b>	R\$ 39.634.905,98	R\$ 10.783.343,29	R\$ 27.876.074,30	R\$ 54.652.148,33	R\$ 10.658.155,49	
<b>2005</b>	R\$ 42.236.826,51	R\$ 12.449.320,49	R\$ 28.248.529,27	R\$ 62.855.472,51	R\$ 12.502.685,56	
<b>Total</b>	<b>R\$ 245.412.380,22</b>	<b>R\$ 82.090.991,09</b>	<b>R\$ 169.988.697,99</b>	<b>R\$ 323.564.669,62</b>	<b>R\$ 74.554.575,73</b>	

Quadro 2 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>
<b>1999</b>	R\$ 21.650.533,84	R\$ 135.377.557,44	R\$ 22.910.963,65	R\$ 4.364.337,02
<b>2000</b>	R\$ 24.998.998,96	R\$ 140.968.693,72	R\$ 23.614.410,22	R\$ 4.326.774,28
<b>2001</b>	R\$ 29.238.020,85	R\$ 156.400.642,65	R\$ 25.568.577,43	R\$ 5.111.327,41
<b>2002</b>	R\$ 23.899.888,07	R\$ 150.373.626,89	R\$ 27.966.660,07	R\$ 4.936.842,78
<b>2003</b>	R\$ 28.213.153,95	R\$ 219.930.366,48	R\$ 27.126.494,22	R\$ 4.817.903,75
<b>2004</b>	R\$ 29.365.804,54	R\$ 258.836.322,30	R\$ 29.250.283,27	R\$ 5.018.530,24
<b>2005</b>	R\$ 36.784.680,96	R\$ 282.748.213,30	R\$ 36.096.974,77	R\$ 5.867.915,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 194.151.081,18</b>	<b>R\$ 1.344.635.422,77</b>	<b>R\$ 192.534.363,63</b>	<b>R\$ 34.443.631,04</b>
<b> </b>				
<b>Ano</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>	
<b>1999</b>	R\$ 13.539.480,01	R\$ 108.787.616,00	R\$ 22.094.351,00	
<b>2000</b>	R\$ 14.427.337,69	R\$ 129.384.169,17	R\$ 22.011.782,90	
<b>2001</b>	R\$ 14.908.732,06	R\$ 127.064.416,21	R\$ 23.809.919,71	
<b>2002</b>	R\$ 16.142.935,49	R\$ 126.753.633,08	R\$ 21.475.684,71	
<b>2003</b>	R\$ 15.096.775,90	R\$ 130.662.223,88	R\$ 23.271.628,70	
<b>2004</b>	R\$ 15.558.929,84	R\$ 138.266.901,87	R\$ 24.996.193,38	
<b>2005</b>	R\$ 17.411.415,00	R\$ 167.875.858,81	R\$ 26.940.970,85	
<b>Total</b>	<b>R\$ 107.085.605,99</b>	<b>R\$ 928.794.819,02</b>	<b>R\$ 164.600.531,25</b>	

Quadro 3 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Águas Mornas</b>	<b>Alfredo Wagner</b>	<b>Angelina</b>	<b>Anitápolis</b>	<b>Antônio Carlos</b>	<b>Armazém</b>
<b>1999</b>	R\$ 4.503.348,05	R\$ 7.270.183,79	R\$ 4.278.572,79	R\$ 3.951.167,30	R\$ 5.594.315,98	R\$ 5.075.186,64
<b>2000</b>	R\$ 4.622.556,93	R\$ 7.066.626,73	R\$ 4.152.984,81	R\$ 3.958.512,35	R\$ 6.102.023,80	R\$ 5.248.817,52
<b>2001</b>	R\$ 4.749.297,30	R\$ 7.574.794,50	R\$ 4.332.543,69	R\$ 4.168.877,02	R\$ 6.721.889,92	R\$ 5.132.496,48
<b>2002</b>	R\$ 4.666.252,66	R\$ 7.353.325,93	R\$ 4.193.724,65	R\$ 4.229.272,23	R\$ 6.313.156,79	R\$ 4.789.531,68
<b>2003</b>	R\$ 4.379.754,05	R\$ 7.077.272,26	R\$ 4.544.158,59	R\$ 4.078.283,85	R\$ 7.054.824,14	R\$ 4.559.382,71
<b>2004</b>	R\$ 4.476.319,78	R\$ 7.348.598,63	R\$ 4.877.063,41	R\$ 4.779.523,14	R\$ 7.498.130,12	R\$ 4.704.479,68
<b>2005</b>	R\$ 5.038.399,31	R\$ 7.778.910,34	R\$ 4.964.946,44	R\$ 4.896.220,63	R\$ 8.694.036,14	R\$ 5.353.693,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.435.928,08</b>	<b>R\$ 51.469.712,18</b>	<b>R\$ 31.343.994,38</b>	<b>R\$ 30.061.856,53</b>	<b>R\$ 47.978.376,90</b>	<b>R\$ 34.863.588,45</b>
<b></b>						
<b>Ano</b>	<b>Braço do Norte</b>	<b>Camboriú</b>	<b>Canelinha</b>	<b>Capivari de Baixo</b>	<b>Grão Pará</b>	
<b>1999</b>	R\$ 14.097.588,15	R\$ 17.578.929,05	R\$ 5.628.496,80	R\$ 15.355.234,86	R\$ 4.931.079,91	
<b>2000</b>	R\$ 14.927.825,78	R\$ 18.165.444,68	R\$ 5.687.087,68	R\$ 18.433.476,24	R\$ 5.037.081,73	
<b>2001</b>	R\$ 17.191.208,75	R\$ 19.605.457,93	R\$ 6.100.778,53	R\$ 20.590.932,46	R\$ 6.859.625,78	
<b>2002</b>	R\$ 17.118.570,02	R\$ 15.642.958,26	R\$ 5.934.455,33	R\$ 19.870.946,33	R\$ 5.488.136,43	
<b>2003</b>	R\$ 17.623.830,51	R\$ 24.163.423,03	R\$ 5.264.286,88	R\$ 23.218.662,32	R\$ 5.261.664,50	
<b>2004</b>	R\$ 19.379.014,48	R\$ 26.143.543,78	R\$ 6.022.919,28	R\$ 22.881.209,14	R\$ 5.457.547,63	
<b>2005</b>	R\$ 21.229.639,63	R\$ 31.219.396,42	R\$ 6.415.123,29	R\$ 21.226.940,47	R\$ 6.105.553,02	
<b>Total</b>	<b>R\$ 121.567.677,32</b>	<b>R\$ 152.519.153,15</b>	<b>R\$ 41.053.147,79</b>	<b>R\$ 141.577.401,82</b>	<b>R\$ 39.140.689,00</b>	

Quadro 4.1 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Gravatal</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luís Alves</b>
<b>1999</b>	R\$ 5.730.156,90	R\$ 10.415.592,84	R\$ 7.380.511,07	R\$ 4.026.395,13	R\$ 6.134.738,80
<b>2000</b>	R\$ 7.108.634,53	R\$ 10.638.884,28	R\$ 7.386.109,97	R\$ 4.235.680,86	R\$ 7.021.275,91
<b>2001</b>	R\$ 6.269.578,35	R\$ 10.688.146,27	R\$ 8.179.677,09	R\$ 4.579.284,39	R\$ 7.667.966,14
<b>2002</b>	R\$ 5.543.467,34	R\$ 7.876.609,10	R\$ 7.563.115,02	R\$ 4.312.990,92	R\$ 7.289.401,28
<b>2003</b>	R\$ 5.956.811,49	R\$ 9.858.604,25	R\$ 7.560.706,98	R\$ 4.100.010,74	R\$ 7.052.328,29
<b>2004</b>	R\$ 6.547.792,30	R\$ 9.240.792,07	R\$ 8.662.389,49	R\$ 4.172.153,52	R\$ 7.784.484,25
<b>2005</b>	R\$ 6.759.615,39	R\$ 10.086.780,64	R\$ 8.288.581,09	R\$ 4.707.442,16	R\$ 8.438.807,83
<b>Total</b>	<b>R\$ 43.916.056,31</b>	<b>R\$ 68.805.409,45</b>	<b>R\$ 54.994.090,71</b>	<b>R\$ 30.133.957,70</b>	<b>R\$ 51389.002,50</b>
<b>Ano</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>
<b>1999</b>	R\$ 4.051.471,25	R\$ 7.024.040,05	R\$ 4.371.643,37	R\$ 3.623.894,39	R\$ 4.678.884,01
<b>2000</b>	R\$ 4.067.508,08	R\$ 7.159.140,02	R\$ 4.338.374,21	R\$ 3.861.602,57	R\$ 4.494.185,34
<b>2001</b>	R\$ 4.387.740,72	R\$ 7.119.069,18	R\$ 4.322.230,54	R\$ 3.876.725,97	R\$ 4.747.472,54
<b>2002</b>	R\$ 3.807.449,71	R\$ 6.784.209,25	R\$ 4.274.812,91	R\$ 3.693.934,58	R\$ 4.577.709,60
<b>2003</b>	R\$ 3.336.915,69	R\$ 8.347.309,16	R\$ 3.763.898,71	R\$ 3.602.796,03	R\$ 4.909.035,67
<b>2004</b>	R\$ 3.575.626,19	R\$ 8.240.999,40	R\$ 3.839.748,61	R\$ 3.700.042,04	R\$ 4.755.127,21
<b>2005</b>	R\$ 4.019.234,75	R\$ 10.401.543,04	R\$ 4.442.249,35	R\$ 4.291.866,68	R\$ 5.130.258,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.245.946,38</b>	<b>R\$ 55.076.310,12</b>	<b>R\$ 29.352.957,70</b>	<b>R\$ 26.650.862,25</b>	<b>R\$ 33.292.672,53</b>

Quadro 4.2 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Sangão</b>	<b>Santa Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>São J. Batista</b>
<b>1999</b>	R\$ 4.741.054,61	R\$ 3.594.025,87	R\$ 10.232.395,22	R\$ 3.554.476,46	R\$ 9.847.326,32
<b>2000</b>	R\$ 4.946.179,42	R\$ 3.624.584,23	R\$ 10.567.333,41	R\$ 3.552.975,53	R\$ 10.246.747,14
<b>2001</b>	R\$ 5.194.174,35	R\$ 3.810.596,87	R\$ 10.837.015,36	R\$ 3.973.043,98	R\$ 10.647.787,03
<b>2002</b>	R\$ 4.949.981,96	R\$ 3.713.228,28	R\$ 10.839.440,28	R\$ 3.768.715,55	R\$ 10.513.115,91
<b>2003</b>	R\$ 5.217.156,77	R\$ 3.879.932,15	R\$ 11.753.187,59	R\$ 3.328.979,07	R\$ 11.869.309,29
<b>2004</b>	R\$ 5.521.967,11	R\$ 4.127.989,48	R\$ 12.380.505,52	R\$ 3.497.819,19	R\$ 12.157.042,73
<b>2005</b>	R\$ 6.060.736,41	R\$ 4.142.411,34	R\$ 13.664.203,05	R\$ 3.914.111,68	R\$ 14.843.124,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.631.250,62</b>	<b>R\$ 26.892.768,22</b>	<b>R\$ 80.274.080,42</b>	<b>R\$ 25.590.121,46</b>	<b>R\$ 80.124.453,41</b>
<b>Ano</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>São Martinho</b>	<b>S. P. de Alcântara</b>	<b>Treze de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>1999</b>	R\$ 6.782.746,14	R\$ 3.990.780,10	R\$ 4.370.375,92	R\$ 5.066.207,39	R\$ 25.711.087,53
<b>2000</b>	R\$ 6.951.325,88	R\$ 3.956.709,63	R\$ 3.985.772,38	R\$ 5.181.236,55	R\$ 28.131.524,42
<b>2001</b>	R\$ 7.122.310,38	R\$ 4.229.863,93	R\$ 4.296.942,91	R\$ 5.343.598,36	R\$ 35.611.117,32
<b>2002</b>	R\$ 8.525.037,72	R\$ 3.740.133,39	R\$ 4.190.991,18	R\$ 5.064.802,06	R\$ 34.886.421,49
<b>2003</b>	R\$ 8.583.925,50	R\$ 3.262.249,04	R\$ 4.141.445,41	R\$ 4.971.252,35	R\$ 45.409.657,98
<b>2004</b>	R\$ 9.529.547,73	R\$ 3.353.783,81	R\$ 4.186.636,10	R\$ 5.227.842,64	R\$ 67.749.332,45
<b>2005</b>	R\$ 10.137.963,12	R\$ 3.782.020,37	R\$ 4.659.286,83	R\$ 6.070.243,13	R\$ 66.280.902,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.632.856,47</b>	<b>R\$ 26.315.540,28</b>	<b>R\$ 29.831.450,74</b>	<b>R\$ 36.925.182,48</b>	<b>R\$ 303.780.044,16</b>

Quadro 4.3 – Receita corrente do período 1999 a 2005 dos municípios não praianos.

Elaborada pela autora.

### Apêndice B – Receitas próprias

<b>Ano</b>	<b>Balneário Camboriú</b>	<b>Balneário Piçarras</b>	<b>Bombinhas</b>	<b>Garopaba</b>	<b>Governador Celso Ramos</b>	<b>Imbituba</b>
<b>1999</b>	R\$ 52.414.994,22	R\$ 9.109.597,99	R\$ 7.847.203,81	R\$ 1.375.420,85	R\$ 1.900.460,43	R\$ 3.943.681,00
<b>2000</b>	R\$ 56.135.986,97	R\$ 8.211.213,34	R\$ 8.586.937,82	R\$ 1.566.165,61	R\$ 2.317.495,12	R\$ 4.708.457,70
<b>2001</b>	R\$ 63.722.477,13	R\$ 5.952.748,48	R\$ 9.639.380,38	R\$ 1.635.096,94	R\$ 1.700.655,11	R\$ 3.087.221,09
<b>2002</b>	R\$ 68.583.461,61	R\$ 6.746.465,48	R\$ 11.631.082,06	R\$ 2.130.448,34	R\$ 2.381.042,01	R\$ 4.113.606,01
<b>2003</b>	R\$ 81.526.464,21	R\$ 6.777.758,39	R\$ 12.236.774,27	R\$ 3.479.224,92	R\$ 2.984.940,26	R\$ 5.601.250,10
<b>2004</b>	R\$ 81.157.423,89	R\$ 7.318.498,13	R\$ 12.676.561,57	R\$ 3.789.836,58	R\$ 3.457.358,41	R\$ 5.606.547,95
<b>2005</b>	R\$ 100.232.454,50	R\$ 8.635.840,03	R\$ 12.610.206,11	R\$ 4.489.978,96	R\$ 3.074.670,19	R\$ 8.734.101,67
<b>Total</b>	<b>R\$ 503.773.262,53</b>	<b>R\$ 52.752.121,84</b>	<b>R\$ 75.228.146,01</b>	<b>R\$ 18.466.172,20</b>	<b>R\$ 17.816.621,53</b>	<b>R\$ 35.794.865,53</b>
<b>Ano</b>	<b>Itapema</b>	<b>Jaguaruna</b>	<b>Laguna</b>	<b>Palhoça</b>	<b>Porto Belo</b>	
<b>1999</b>	R\$ 19.351.660,49	R\$ 2.083.035,48	R\$ 8.587.752,20	R\$ 10.032.064,65	R\$ 3.940.471,05	
<b>2000</b>	R\$ 20.842.806,60	R\$ 1.506.378,94	R\$ 9.321.589,55	R\$ 12.230.500,81	R\$ 3.763.943,02	
<b>2001</b>	R\$ 16.187.007,49	R\$ 1.757.624,05	R\$ 6.297.471,06	R\$ 14.961.020,40	R\$ 4.963.904,91	
<b>2002</b>	R\$ 19.909.076,93	R\$ 1.980.858,90	R\$ 6.894.994,30	R\$ 16.814.863,38	R\$ 4.423.719,83	
<b>2003</b>	R\$ 23.835.203,52	R\$ 1.612.502,42	R\$ 8.186.001,88	R\$ 20.386.475,35	R\$ 3.736.375,40	
<b>2004</b>	R\$ 23.797.475,87	R\$ 1.588.134,94	R\$ 10.170.690,22	R\$ 21.310.479,96	R\$ 3.561.995,93	
<b>2005</b>	R\$ 23.438.630,26	R\$ 1.933.123,96	R\$ 8.622.640,35	R\$ 23.845.487,85	R\$ 4.524.085,49	
<b>Total</b>	<b>R\$ 147.361.861,26</b>	<b>R\$ 12.521.658,68</b>	<b>R\$ 58.081.139,55</b>	<b>R\$ 119.580.892,40</b>	<b>R\$ 28.914.495,62</b>	

Quadro 5 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>
<b>1999</b>	R\$ 3.633.028,23	R\$ 48.404.308,28	R\$ 6.427.209,75	R\$ 532.959,96
<b>2000</b>	R\$ 4.020.798,12	R\$ 43.614.853,82	R\$ 6.021.177,20	R\$ 379.157,12
<b>2001</b>	R\$ 7.311.062,12	R\$ 48.233.405,71	R\$ 6.334.294,42	R\$ 812.311,58
<b>2002</b>	R\$ 3.520.054,59	R\$ 48.687.954,16	R\$ 6.059.445,93	R\$ 682.315,39
<b>2003</b>	R\$ 5.506.163,13	R\$ 86.452.067,80	R\$ 5.966.697,60	R\$ 500.811,70
<b>2004</b>	R\$ 5.245.980,90	R\$ 139.141.141,53	R\$ 6.297.012,18	R\$ 448.718,91
<b>2005</b>	R\$ 5.566.293,83	R\$ 136.181.597,56	R\$ 10.165.041,19	R\$ 761.645,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.803.380,93</b>	<b>R\$ 550.715.328,85</b>	<b>R\$ 47.270.878,27</b>	<b>R\$ 4.117.920,52</b>
<b> </b>				
<b>Ano</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>	
<b>1999</b>	R\$ 6.187.476,83	R\$ 45.785.961,79	R\$ 4.182.448,09	
<b>2000</b>	R\$ 6.173.205,38	R\$ 53.002.009,79	R\$ 3.743.395,51	
<b>2001</b>	R\$ 5.553.925,54	R\$ 40.693.523,94	R\$ 4.899.287,78	
<b>2002</b>	R\$ 6.465.597,62	R\$ 45.088.198,87	R\$ 3.678.049,34	
<b>2003</b>	R\$ 6.217.296,97	R\$ 49.255.496,52	R\$ 5.163.047,32	
<b>2004</b>	R\$ 6.071.878,25	R\$ 50.469.883,91	R\$ 5.772.460,95	
<b>2005</b>	R\$ 6.301.150,81	R\$ 65.586.805,96	R\$ 5.871.030,10	
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.970.531,41</b>	<b>R\$ 349.881.880,78</b>	<b>R\$ 33.309.719,08</b>	

Quadro 6 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.

Elaborada pela autora.



Ano	Águas Mornas	Alfredo Wagner	Angelina	Anitápolis	Antônio Carlos	Armazém
1999	R\$ 402.277,16	R\$ 731.520,00	R\$ 385.988,11	R\$ 299.122,54	R\$ 539.509,06	R\$ 391.200,61
2000	R\$ 285.853,42	R\$ 706.044,57	R\$ 339.752,61	R\$ 335.077,52	R\$ 483.845,58	R\$ 565.047,18
2001	R\$ 282.573,42	R\$ 493.608,89	R\$ 441.663,24	R\$ 160.680,20	R\$ 433.876,27	R\$ 540.603,14
2002	R\$ 373.582,10	R\$ 557.080,55	R\$ 340.047,98	R\$ 295.318,45	R\$ 517.098,74	R\$ 464.645,20
2003	R\$ 633.271,00	R\$ 1.398.321,98	R\$ 859.987,61	R\$ 561.869,57	R\$ 1.510.081,21	R\$ 420.946,75
2004	R\$ 652.939,57	R\$ 1.101.349,49	R\$ 773.275,75	R\$ 585.438,06	R\$ 1.430.122,06	R\$ 568.333,66
2005	R\$ 691.925,40	R\$ 934.225,49	R\$ 751.609,65	R\$ 575.325,54	R\$ 1.592.054,94	R\$ 482.676,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.322.422,06</b>	<b>R\$ 5.922.150,97</b>	<b>R\$ 3.892.324,94</b>	<b>R\$ 2.812.831,88</b>	<b>R\$ 6.506.587,86</b>	<b>R\$ 3.433.453,22</b>
Ano	Braço do Norte	Camboriú	Canelinha	Capivari de Baixo	Grão Pará	
1999	R\$ 2.337.299,46	R\$ 5.405.077,35	R\$ 811.856,91	R\$ 2.535.711,95	R\$ 358.574,38	
2000	R\$ 2.451.177,97	R\$ 5.197.609,61	R\$ 788.497,70	R\$ 3.243.041,82	R\$ 479.649,23	
2001	R\$ 2.857.093,16	R\$ 5.053.563,71	R\$ 827.832,74	R\$ 3.336.711,00	R\$ 1.459.643,94	
2002	R\$ 2.978.603,82	R\$ 5.399.403,38	R\$ 714.132,76	R\$ 3.648.381,08	R\$ 634.471,87	
2003	R\$ 3.017.720,38	R\$ 6.301.236,96	R\$ 573.846,77	R\$ 3.611.794,16	R\$ 754.801,22	
2004	R\$ 2.846.020,88	R\$ 6.562.566,64	R\$ 848.088,52	R\$ 3.449.285,61	R\$ 839.806,52	
2005	R\$ 3.248.056,71	R\$ 8.255.782,35	R\$ 823.629,28	R\$ 3.542.729,72	R\$ 706.856,10	
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.735.972,38</b>	<b>R\$ 42.175.240,00</b>	<b>R\$ 5.387.884,68</b>	<b>R\$ 23.364.655,34</b>	<b>R\$ 5.233.803,26</b>	

Quadro 7.1 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Gravatal</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luis Alves</b>
<b>1999</b>	R\$ 613.682,14	R\$ 451.566,85	R\$ 278.038,62	R\$ 253.246,47	R\$ 429.215,15
<b>2000</b>	R\$ 1.929.682,28	R\$ 502.819,73	R\$ 303.954,66	R\$ 181.257,75	R\$ 721.518,17
<b>2001</b>	R\$ 1.208.985,88	R\$ 633.359,42	R\$ 523.110,37	R\$ 246.616,52	R\$ 552.844,89
<b>2002</b>	R\$ 928.400,78	R\$ 865.969,76	R\$ 389.140,77	R\$ 206.165,20	R\$ 769.627,90
<b>2003</b>	R\$ 850.486,34	R\$ 2.336.071,05	R\$ 1.119.057,98	R\$ 524.719,95	R\$ 954.941,00
<b>2004</b>	R\$ 941.280,84	R\$ 1.213.462,07	R\$ 794.483,55	R\$ 399.474,64	R\$ 1.019.066,02
<b>2005</b>	R\$ 772.222,08	R\$ 1.287.651,72	R\$ 433.525,31	R\$ 553.960,83	R\$ 1.062.100,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.244.740,35</b>	<b>R\$ 7.290.900,61</b>	<b>R\$ 3.841.311,25</b>	<b>R\$ 2.365.441,35</b>	<b>R\$ 5.509.313,33</b>
<b>Ano</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>
<b>1999</b>	R\$ 80.633,25	R\$ 1.385.029,66	R\$ 370.636,68	R\$ 256.352,37	R\$ 712.773,60
<b>2000</b>	R\$ 107.260,52	R\$ 1.736.347,72	R\$ 209.605,16	R\$ 394.052,89	R\$ 295.755,25
<b>2001</b>	R\$ 437.023,45	R\$ 1.404.374,66	R\$ 149.468,23	R\$ 248.466,40	R\$ 404.131,45
<b>2002</b>	R\$ 120.672,08	R\$ 1.276.624,36	R\$ 176.550,95	R\$ 315.719,84	R\$ 385.751,91
<b>2003</b>	R\$ 135.074,07	R\$ 2.807.076,64	R\$ 204.416,95	R\$ 679.047,05	R\$ 595.204,54
<b>2004</b>	R\$ 114.851,22	R\$ 2.402.459,36	R\$ 156.907,60	R\$ 676.727,90	R\$ 299.696,59
<b>2005</b>	R\$ 140.726,40	R\$ 2.607.840,20	R\$ 152.663,92	R\$ 670.748,60	R\$ 334.442,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.136.240,99</b>	<b>R\$ 13.619.752,58</b>	<b>R\$ 1.420.249,49</b>	<b>R\$ 3.241.115,06</b>	<b>R\$ 3.027.756,16</b>

Quadro 7.2 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Sangão</b>	<b>S. Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>São João Batista</b>
<b>1999</b>	R\$ 200.005,17	R\$ 238.802,59	R\$ 3.082.824,93	R\$ 189.997,74	R\$ 1.245.538,36
<b>2000</b>	R\$ 203.254,47	R\$ 253.106,18	R\$ 3.243.066,31	R\$ 261.369,30	R\$ 1.745.612,38
<b>2001</b>	R\$ 212.125,74	R\$ 145.615,47	R\$ 3.133.754,66	R\$ 173.987,08	R\$ 1.775.019,88
<b>2002</b>	R\$ 361.164,91	R\$ 231.127,57	R\$ 2.681.788,91	R\$ 268.203,34	R\$ 1.697.845,07
<b>2003</b>	R\$ 403.289,44	R\$ 244.878,38	R\$ 4.022.480,31	R\$ 231.210,54	R\$ 2.850.876,80
<b>2004</b>	R\$ 419.428,62	R\$ 234.743,26	R\$ 3.913.647,20	R\$ 258.969,53	R\$ 2.630.136,21
<b>2005</b>	R\$ 444.815,49	R\$ 198.986,73	R\$ 3.757.828,77	R\$ 206.204,22	R\$ 3.943.283,78
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.244.083,85</b>	<b>R\$ 1.970.178,82</b>	<b>R\$ 24.897.279,94</b>	<b>R\$ 1.589.941,75</b>	<b>R\$ 15.888.312,48</b>
<b>Ano</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>São Martinho</b>	<b>S. P. de Alcântara</b>	<b>Treze de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>1999</b>	R\$ 565.895,99	R\$ 257.326,68	R\$ 513.362,99	R\$ 269.539,16	R\$ 8.115.624,16
<b>2000</b>	R\$ 718.531,35	R\$ 175.983,44	R\$ 388.171,16	R\$ 410.854,25	R\$ 7.611.982,99
<b>2001</b>	R\$ 506.397,06	R\$ 284.065,33	R\$ 659.693,08	R\$ 246.484,86	R\$ 12.374.100,95
<b>2002</b>	R\$ 707.581,22	R\$ 300.843,29	R\$ 589.981,08	R\$ 345.627,71	R\$ 9.860.396,11
<b>2003</b>	R\$ 1.597.427,48	R\$ 118.597,47	R\$ 792.295,09	R\$ 230.135,92	R\$ 13.837.353,35
<b>2004</b>	R\$ 1.969.438,48	R\$ 106.882,48	R\$ 763.183,69	R\$ 220.744,75	R\$ 33.052.454,93
<b>2005</b>	R\$ 2.392.765,62	R\$ 401.744,52	R\$ 868.501,63	R\$ 395.406,32	R\$ 24.864.516,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.458.037,20</b>	<b>R\$ 1.891.048,29</b>	<b>R\$ 4.575.188,72</b>	<b>R\$ 2.118.792,97</b>	<b>R\$ 109.716.428,57</b>

Quadro 7.3 – Receitas próprias do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

### Apêndice C – Receitas de transferências

Ano	Balneário Camboriú	Balneário Piçarras	Bombinhas	Garopaba	Governador Celso Ramos	Imbituba
<b>1999</b>	R\$ 35.309.300,50	R\$ 6.239.964,92	R\$ 4.140.689,59	R\$ 3.000.470,55	R\$ 4.810.326,75	R\$ 13.800.711,80
<b>2000</b>	R\$ 30.086.531,76	R\$ 6.736.857,74	R\$ 4.534.999,77	R\$ 3.616.154,88	R\$ 4.788.241,53	R\$ 14.192.816,74
<b>2001</b>	R\$ 32.510.736,55	R\$ 7.381.438,54	R\$ 4.707.177,41	R\$ 4.448.498,59	R\$ 5.349.480,46	R\$ 14.497.121,58
<b>2002</b>	R\$ 34.632.692,15	R\$ 7.684.092,73	R\$ 4.817.658,15	R\$ 4.977.163,78	R\$ 5.217.599,52	R\$ 13.731.671,47
<b>2003</b>	R\$ 35.355.299,19	R\$ 7.650.879,38	R\$ 5.104.299,93	R\$ 5.836.821,21	R\$ 5.522.996,96	R\$ 16.180.345,35
<b>2004</b>	R\$ 45.486.621,67	R\$ 8.588.038,90	R\$ 5.500.472,52	R\$ 6.740.435,77	R\$ 5.713.739,32	R\$ 18.746.332,40
<b>2005</b>	R\$ 49.661.618,18	R\$ 8.979.795,44	R\$ 8.739.223,27	R\$ 8.147.378,18	R\$ 6.402.410,40	R\$ 21.780.699,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 263.042.827,00</b>	<b>R\$ 53.261.067,65</b>	<b>R\$ 37.544.520,65</b>	<b>R\$ 36.766.922,96</b>	<b>R\$ 37.804.794,95</b>	<b>R\$ 112.929.698,91</b>
Ano	Itapema	Jaguaruna	Laguna	Palhoça	Porto Belo	
<b>1999</b>	R\$ 10.728.434,69	R\$ 10.106.414,23	R\$ 14.307.363,02	R\$ 22.710.169,99	R\$ 5.379.202,95	
<b>2000</b>	R\$ 10.892.996,23	R\$ 9.353.211,13	R\$ 13.825.878,85	R\$ 23.839.345,14	R\$ 5.416.407,80	
<b>2001</b>	R\$ 13.550.712,45	R\$ 10.256.191,10	R\$ 14.888.626,75	R\$ 27.138.174,23	R\$ 6.091.184,25	
<b>2002</b>	R\$ 13.911.893,07	R\$ 10.425.329,29	R\$ 14.418.429,96	R\$ 26.793.906,78	R\$ 7.090.020,86	
<b>2003</b>	R\$ 14.109.112,86	R\$ 9.695.367,86	R\$ 17.008.543,09	R\$ 30.460.608,11	R\$ 6.476.091,94	
<b>2004</b>	R\$ 15.505.235,97	R\$ 9.155.562,90	R\$ 18.104.439,89	R\$ 32.627.145,79	R\$ 6.976.775,71	
<b>2005</b>	R\$ 18.436.434,10	R\$ 10.396.852,55	R\$ 19.414.070,99	R\$ 38.168.990,46	R\$ 7.875.761,61	
<b>Total</b>	<b>R\$ 97.134.819,37</b>	<b>R\$ 69.388.929,06</b>	<b>R\$ 111.967.352,56</b>	<b>R\$ 201.738.340,51</b>	<b>R\$ 45.305.445,12</b>	

Quadro 8 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>
<b>1999</b>	R\$ 18.070.875,61	R\$ 87.017.236,07	R\$ 16.505.055,07	R\$ 3.885.516,95
<b>2000</b>	R\$ 20.978.200,84	R\$ 97.469.313,11	R\$ 17.593.233,02	R\$ 3.947.617,16
<b>2001</b>	R\$ 21.926.958,73	R\$ 108.167.236,94	R\$ 19.687.832,76	R\$ 4.358.085,89
<b>2002</b>	R\$ 20.197.754,87	R\$ 98.926.748,25	R\$ 21.650.338,04	R\$ 4.302.113,53
<b>2003</b>	R\$ 22.488.596,86	R\$ 112.362.959,08	R\$ 20.869.827,12	R\$ 4.287.540,83
<b>2004</b>	R\$ 23.805.121,66	R\$ 123.917.429,04	R\$ 22.559.172,92	R\$ 4.537.929,66
<b>2005</b>	R\$ 30.837.398,46	R\$ 145.609.548,45	R\$ 25.493.124,94	R\$ 5.089.752,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 158.304.907,02</b>	<b>R\$ 773.470.470,94</b>	<b>R\$ 144.358.583,87</b>	<b>R\$ 30.408.556,53</b>
<b> </b>				
<b>Ano</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>	
<b>1999</b>	R\$ 7.352.003,18	R\$ 63.001.654,21	R\$ 17.916.376,16	
<b>2000</b>	R\$ 8.388.236,87	R\$ 76.382.159,38	R\$ 18.268.387,39	
<b>2001</b>	R\$ 9.354.806,51	R\$ 86.370.892,27	R\$ 18.910.631,93	
<b>2002</b>	R\$ 9.584.765,10	R\$ 79.934.144,84	R\$ 17.639.088,09	
<b>2003</b>	R\$ 8.810.997,42	R\$ 80.023.504,43	R\$ 17.908.168,94	
<b>2004</b>	R\$ 9.383.833,19	R\$ 85.922.437,52	R\$ 18.967.599,91	
<b>2005</b>	R\$ 10.956.254,48	R\$ 99.882.151,30	R\$ 20.740.411,49	
<b>Total</b>	<b>R\$ 63.830.896,74</b>	<b>R\$ 571.516.943,95</b>	<b>R\$ 130.350.663,91</b>	

Quadro 9 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Águas Mornas</b>	<b>Alfredo Wagner</b>	<b>Angelina</b>	<b>Anitápolis</b>	<b>Antônio Carlos</b>	<b>Armazém</b>
<b>1999</b>	R\$ 4.139.790,13	R\$ 6.538.663,80	R\$ 3.892.584,68	R\$ 3.652.044,76	R\$ 5.093.350,08	R\$ 4.719.194,13
<b>2000</b>	R\$ 4.353.470,32	R\$ 6.360.582,16	R\$ 3.813.232,20	R\$ 3.623.434,82	R\$ 5.618.178,22	R\$ 4.756.425,28
<b>2001</b>	R\$ 4.501.773,29	R\$ 7.081.185,61	R\$ 3.975.679,81	R\$ 4.008.196,82	R\$ 6.291.550,81	R\$ 4.668.751,66
<b>2002</b>	R\$ 4.282.342,15	R\$ 6.740.748,72	R\$ 3.819.586,83	R\$ 3.968.843,20	R\$ 5.718.280,40	R\$ 4.363.637,66
<b>2003</b>	R\$ 3.704.830,46	R\$ 5.936.387,47	R\$ 3.655.956,35	R\$ 3.497.004,65	R\$ 5.463.692,64	R\$ 4.111.205,00
<b>2004</b>	R\$ 3.765.143,98	R\$ 6.222.570,24	R\$ 4.084.625,41	R\$ 4.165.501,71	R\$ 5.971.078,50	R\$ 4.249.783,39
<b>2005</b>	R\$ 4.284.179,03	R\$ 6.768.807,89	R\$ 4.165.264,58	R\$ 4.313.857,18	R\$ 7.000.576,49	R\$ 4.847.197,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.031.529,36</b>	<b>R\$ 45.648.945,88</b>	<b>R\$ 27.406.929,85</b>	<b>R\$ 27.228.883,14</b>	<b>R\$ 41.156.707,13</b>	<b>R\$ 31.716.194,25</b>
<b>Ano</b>	<b>Braço do Norte</b>	<b>Camboriú</b>	<b>Canelinha</b>	<b>Capivari de Baixo</b>	<b>Grão Pará</b>	
<b>1999</b>	R\$ 11.780.219,62	R\$ 12.173.851,69	R\$ 4.835.690,06	R\$ 12.840.424,40	R\$ 4.591.680,82	
<b>2000</b>	R\$ 12.506.758,85	R\$ 13.219.862,18	R\$ 4.937.794,19	R\$ 15.220.234,31	R\$ 4.682.104,24	
<b>2001</b>	R\$ 14.351.247,00	R\$ 14.551.894,22	R\$ 5.314.735,47	R\$ 17.296.173,09	R\$ 5.472.236,24	
<b>2002</b>	R\$ 13.969.602,92	R\$ 10.160.668,49	R\$ 5.234.075,33	R\$ 16.090.515,48	R\$ 4.854.335,69	
<b>2003</b>	R\$ 14.446.197,59	R\$ 17.707.856,42	R\$ 4.631.624,81	R\$ 19.420.986,81	R\$ 4.522.368,13	
<b>2004</b>	R\$ 16.358.370,99	R\$ 19.383.724,10	R\$ 5.102.681,95	R\$ 19.214.822,01	R\$ 4.643.649,52	
<b>2005</b>	R\$ 17.839.645,99	R\$ 22.530.201,10	R\$ 5.516.691,15	R\$ 17.478.308,10	R\$ 5.393.315,52	
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.252.042,96</b>	<b>R\$ 109.728.058,21</b>	<b>R\$ 35.573.292,97</b>	<b>R\$ 117.561.464,21</b>	<b>R\$ 34.159.690,15</b>	

Quadro 10.1 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Gravatal</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luis Alves</b>
<b>1999</b>	R\$ 5.116.474,76	R\$ 9.964.025,99	R\$ 7.103.111,48	R\$ 3.819.250,33	R\$ 5.705.523,65
<b>2000</b>	R\$ 5.179.885,68	R\$ 10.136.064,55	R\$ 7.109.506,79	R\$ 4.086.311,54	R\$ 6.317.306,29
<b>2001</b>	R\$ 5.060.592,47	R\$ 10.054.786,86	R\$ 7.656.566,73	R\$ 4.332.667,87	R\$ 7.196.341,53
<b>2002</b>	R\$ 4.684.335,83	R\$ 7.239.345,88	R\$ 7.123.610,89	R\$ 4.092.207,54	R\$ 6.508.925,41
<b>2003</b>	R\$ 5.156.727,67	R\$ 7.597.930,75	R\$ 6.396.925,84	R\$ 3.540.437,17	R\$ 6.134.162,67
<b>2004</b>	R\$ 5.646.488,60	R\$ 7.962.857,30	R\$ 7.895.824,68	R\$ 3.727.183,08	R\$ 6.694.791,01
<b>2005</b>	R\$ 6.046.461,78	R\$ 8.705.372,95	R\$ 7.800.588,11	R\$ 4.180.566,16	R\$ 7.299.524,13
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.890.966,79</b>	<b>R\$ 61.660.384,28</b>	<b>R\$ 51.086.134,51</b>	<b>R\$ 27.778.623,69</b>	<b>R\$ 45.856.574,69</b>
<b>Ano</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>
<b>1999</b>	R\$ 3.999.545,56	R\$ 5.655.747,10	R\$ 4.006.843,21	R\$ 3.393.118,34	R\$ 3.992.765,61
<b>2000</b>	R\$ 3.995.009,83	R\$ 5.474.849,94	R\$ 4.128.769,05	R\$ 3.467.549,67	R\$ 4.213.330,03
<b>2001</b>	R\$ 3.968.274,59	R\$ 5.722.364,06	R\$ 4.184.557,79	R\$ 3.628.259,57	R\$ 4.393.403,74
<b>2002</b>	R\$ 3.654.746,97	R\$ 5.495.685,46	R\$ 4.104.678,69	R\$ 3.340.638,05	R\$ 4.265.255,05
<b>2003</b>	R\$ 3.190.214,84	R\$ 5.528.004,84	R\$ 3.549.498,78	R\$ 2.953.896,90	R\$ 4.404.030,51
<b>2004</b>	R\$ 3.435.340,20	R\$ 5.821.213,57	R\$ 3.681.809,38	R\$ 3.066.267,84	R\$ 4.437.728,59
<b>2005</b>	R\$ 3.857.884,40	R\$ 7.785.414,75	R\$ 4.251.275,10	R\$ 3.571.500,98	R\$ 4.788.276,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.101.016,39</b>	<b>R\$ 41.483.279,73</b>	<b>R\$ 27.907.431,99</b>	<b>R\$ 23.421.231,35</b>	<b>R\$ 30.494.789,77</b>

Quadro 10.2 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Sangão</b>	<b>S. Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>São João Batista</b>
<b>1999</b>	R\$ 4.541.049,43	R\$ 3.364.174,01	R\$ 7.149.570,29	R\$ 3.419.887,30	R\$ 8.601.787,97
<b>2000</b>	R\$ 4.742.924,95	R\$ 3.371.478,06	R\$ 7.324.267,10	R\$ 3.373.765,66	R\$ 8.568.341,99
<b>2001</b>	R\$ 4.982.048,61	R\$ 3.702.000,60	R\$ 7.703.260,70	R\$ 3.816.501,46	R\$ 8.915.660,55
<b>2002</b>	R\$ 4.651.238,10	R\$ 3.530.736,94	R\$ 8.158.246,35	R\$ 3.477.431,76	R\$ 8.757.836,92
<b>2003</b>	R\$ 4.798.518,15	R\$ 3.647.851,85	R\$ 7.586.010,25	R\$ 3.075.303,65	R\$ 8.906.566,79
<b>2004</b>	R\$ 5.106.423,44	R\$ 3.918.434,85	R\$ 8.313.151,54	R\$ 3.194.451,81	R\$ 9.392.539,69
<b>2005</b>	R\$ 5.599.614,70	R\$ 3.971.411,35	R\$ 9.771.574,52	R\$ 3.656.204,94	R\$ 10.788.496,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.421.817,38</b>	<b>R\$ 25.506.087,66</b>	<b>R\$ 56.006.171,74</b>	<b>R\$ 24.013.546,59</b>	<b>R\$ 63.931.230,31</b>
<b>Ano</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>São Martinho</b>	<b>S. P. de Alcântara</b>	<b>Treze de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>1999</b>	R\$ 6.248.801,90	R\$ 3.757.141,49	R\$ 3.857.012,94	R\$ 4.805.618,96	R\$ 17.706.211,53
<b>2000</b>	R\$ 6.308.496,00	R\$ 3.781.500,51	R\$ 3.597.601,22	R\$ 4.785.282,23	R\$ 20.579.816,51
<b>2001</b>	R\$ 6.636.639,66	R\$ 3.960.964,21	R\$ 3.771.212,72	R\$ 5.113.760,65	R\$ 23.282.525,24
<b>2002</b>	R\$ 7.794.480,73	R\$ 3.619.665,40	R\$ 3.584.051,56	R\$ 4.823.162,26	R\$ 24.747.043,06
<b>2003</b>	R\$ 6.887.406,49	R\$ 3.122.881,86	R\$ 3.322.126,89	R\$ 4.724.165,41	R\$ 31.036.250,31
<b>2004</b>	R\$ 7.483.914,64	R\$ 3.230.669,79	R\$ 3.388.463,85	R\$ 4.992.644,82	R\$ 33.965.674,75
<b>2005</b>	R\$ 7.721.686,59	R\$ 3.629.277,30	R\$ 3.732.218,36	R\$ 5.658.767,18	R\$ 40.413.925,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 49.081.426,00</b>	<b>R\$ 25.102.100,56</b>	<b>R\$ 25.252.687,55</b>	<b>R\$ 34.903.401,51</b>	<b>R\$ 191.731.446,89</b>

Quadro 10.3 – Receitas de transferências do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.



### Apêndice D – Receitas do FPM

Ano	Balneário Camboriú	Balneário Piçarras	Bombinhas	Garopaba	Governador Celso Ramos	Imbituba
1999	R\$ 9.513.110,81	R\$ 2.986.402,23	R\$ 2.296.551,69	R\$ 1.682.388,16	R\$ 3.052.155,38	R\$ 6.570.123,62
2000	R\$ 8.932.595,85	R\$ 2.975.799,42	R\$ 2.231.972,33	R\$ 1.757.270,13	R\$ 2.980.414,39	R\$ 6.133.277,16
2001	R\$ 9.724.615,05	R\$ 3.036.151,62	R\$ 2.291.033,00	R\$ 2.063.312,67	R\$ 3.114.366,86	R\$ 6.481.787,00
2002	R\$ 11.113.691,29	R\$ 3.489.801,46	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.426.968,10	R\$ 3.420.179,89	R\$ 7.100.801,60
2003	R\$ 9.171.051,95	R\$ 2.878.243,25	R\$ 2.167.241,80	R\$ 2.977.035,34	R\$ 2.878.243,25	R\$ 5.867.854,54
2004	R\$ 9.711.863,69	R\$ 3.050.086,30	R\$ 2.185.180,16	R\$ 3.285.067,07	R\$ 2.913.573,50	R\$ 5.827.429,48
2005	R\$ 11.911.131,13	R\$ 3.279.515,05	R\$ 3.396.274,42	R\$ 4.093.329,03	R\$ 3.403.912,93	R\$ 7.651.559,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.078.059,76</b>	<b>R\$ 21.695.999,34</b>	<b>R\$ 17.133.388,26</b>	<b>R\$ 18.285.370,50</b>	<b>R\$ 21.762.846,21</b>	<b>R\$ 45.632.832,40</b>

Ano	Itapema	Jaguaruna	Laguna	Palhoça	Porto Belo
1999	R\$ 3.618.468,96	R\$ 4.918.602,19	R\$ 7.913.966,70	R\$ 10.681.384,37	R\$ 2.838.092,54
2000	R\$ 4.381.255,52	R\$ 4.399.459,25	R\$ 6.891.212,62	R\$ 10.410.700,50	R\$ 2.567.418,66
2001	R\$ 5.053.064,88	R\$ 4.700.506,78	R\$ 7.693.182,41	R\$ 12.052.358,04	R\$ 2.874.691,36
2002	R\$ 5.977.797,88	R\$ 5.112.801,00	R\$ 8.751.352,52	R\$ 13.676.932,76	R\$ 3.415.220,32
2003	R\$ 5.036.419,11	R\$ 4.564.190,43	R\$ 7.249.098,88	R\$ 11.511.959,75	R\$ 2.877.997,62
2004	R\$ 5.098.753,77	R\$ 3.973.948,47	R\$ 7.213.617,53	R\$ 11.654.294,27	R\$ 2.913.573,57
2005	R\$ 6.591.226,77	R\$ 4.537.049,78	R\$ 8.315.317,02	R\$ 14.458.991,49	R\$ 3.162.303,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.756.986,89</b>	<b>R\$ 32.206.557,90</b>	<b>R\$ 54.027.747,68</b>	<b>R\$ 84.446.621,19</b>	<b>R\$ 20.649.297,55</b>

Quadro 11 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>
<b>1999</b>	R\$ 6.716.102,41	R\$ 13.733.208,43	R\$ 6.121.659,88	R\$ 2.289.132,66
<b>2000</b>	R\$ 6.686.332,63	R\$ 20.103.497,18	R\$ 5.680.477,44	R\$ 2.231.849,66
<b>2001</b>	R\$ 7.833.392,61	R\$ 14.793.242,43	R\$ 6.610.248,36	R\$ 2.335.775,17
<b>2002</b>	R\$ 8.548.556,35	R\$ 19.915.501,96	R\$ 7.640.783,02	R\$ 2.565.134,85
<b>2003</b>	R\$ 7.913.843,27	R\$ 19.331.669,32	R\$ 6.476.125,46	R\$ 2.158.682,46
<b>2004</b>	R\$ 8.012.327,32	R\$ 19.046.051,72	R\$ 6.555.540,60	R\$ 2.185.180,16
<b>2005</b>	R\$ 9.360.760,62	R\$ 23.100.797,53	R\$ 8.502.143,87	R\$ 2.552.934,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.071.315,19</b>	<b>R\$ 130.023.968,58</b>	<b>R\$ 47.766.978,63</b>	<b>R\$ 16.318.689,70</b>
<b> </b>				
<b>Ano</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>	
<b>1999</b>	R\$ 3.815.494,28	R\$ 21.447.712,37	R\$ 4.577.736,01	
<b>2000</b>	R\$ 4.463.699,21	R\$ 20.089.934,83	R\$ 4.463.699,21	
<b>2001</b>	R\$ 4.671.550,24	R\$ 22.532.736,11	R\$ 4.714.415,96	
<b>2002</b>	R\$ 5.134.193,21	R\$ 24.822.190,62	R\$ 6.011.647,53	
<b>2003</b>	R\$ 4.317.364,87	R\$ 20.050.715,50	R\$ 5.036.016,04	
<b>2004</b>	R\$ 4.370.360,36	R\$ 19.774.444,65	R\$ 5.134.767,17	
<b>2005</b>	R\$ 5.420.667,63	R\$ 23.108.439,06	R\$ 5.956.847,60	
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.193.329,80</b>	<b>R\$ 151.826.173,14</b>	<b>R\$ 35.895.129,51</b>	

Quadro 12 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Águas Mornas</b>	<b>Alfredo Wagner</b>	<b>Angelina</b>	<b>Anitápolis</b>	<b>Antônio Carlos</b>	<b>Armazém</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.288.537,93	R\$ 2.790.665,30	R\$ 2.287.805,51	R\$ 2.299.595,99	R\$ 2.288.867,93	R\$ 2.288.867,93
<b>2000</b>	R\$ 2.231.849,66	R\$ 2.567.418,64	R\$ 2.231.849,66	R\$ 2.231.849,66	R\$ 2.228.777,58	R\$ 2.231.849,66
<b>2001</b>	R\$ 2.335.775,17	R\$ 2.723.495,24	R\$ 2.333.983,30	R\$ 2.253.136,21	R\$ 2.338.548,08	R\$ 2.334.825,08
<b>2002</b>	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.972.608,66	R\$ 2.565.134,88	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.807,69
<b>2003</b>	R\$ 2.158.526,02	R\$ 2.416.504,33	R\$ 2.214.258,26	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.158.682,46
<b>2004</b>	R\$ 2.185.323,74	R\$ 2.359.407,10	R\$ 2.134.174,72	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.185.180,16
<b>2005</b>	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.542.136,37	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.318.082,11</b>	<b>R\$ 18.372.235,64</b>	<b>R\$ 16.320.141,07</b>	<b>R\$ 16.246.514,06</b>	<b>R\$ 16.318.125,80</b>	<b>R\$ 16.318.147,71</b>
<b>Ano</b>	<b>Braço do Norte</b>	<b>Camboriú</b>	<b>Canelinha</b>	<b>Capivari de Baixo</b>	<b>Grão Pará</b>	
<b>1999</b>	R\$ 4.577.736,01	R\$ 6.103.648,15	R\$ 2.247.253,03	R\$ 4.577.736,01	R\$ 2.288.867,93	
<b>2000</b>	R\$ 4.463.699,21	R\$ 6.695.548,87	R\$ 2.231.849,66	R\$ 4.463.704,81	R\$ 2.231.849,66	
<b>2001</b>	R\$ 5.053.064,88	R\$ 7.007.325,44	R\$ 2.335.775,17	R\$ 4.675.251,88	R\$ 2.335.775,17	
<b>2002</b>	R\$ 5.983.421,52	R\$ 7.695.404,65	R\$ 2.565.134,85	R\$ 5.130.269,83	R\$ 2.565.134,85	
<b>2003</b>	R\$ 5.036.419,11	R\$ 7.194.789,11	R\$ 2.158.791,72	R\$ 4.346.926,00	R\$ 2.158.682,46	
<b>2004</b>	R\$ 5.098.753,65	R\$ 7.154.625,72	R\$ 2.185.180,16	R\$ 4.371.943,48	R\$ 2.185.180,16	
<b>2005</b>	R\$ 5.956.847,60	R\$ 8.509.782,38	R\$ 2.552.934,73	R\$ 5.107.317,39	R\$ 2.552.934,73	
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.169.941,98</b>	<b>R\$ 50.361.124,32</b>	<b>R\$ 16.276.919,32</b>	<b>R\$ 32.673.149,40</b>	<b>R\$ 16.318.424,97</b>	

Quadro 13.1 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Gravatal</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luis Alves</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.986.402,23	R\$ 3.051.824,00	R\$ 4.207.951,87	R\$ 2.288.867,93	R\$ 2.288.867,93
<b>2000</b>	R\$ 2.852.686,70	R\$ 2.975.799,42	R\$ 3.684.839,17	R\$ 2.231.853,88	R\$ 2.231.849,66
<b>2001</b>	R\$ 2.725.776,47	R\$ 3.114.366,86	R\$ 3.949.461,45	R\$ 2.335.640,37	R\$ 2.335.775,17
<b>2002</b>	R\$ 2.972.608,66	R\$ 3.302.554,34	R\$ 4.293.939,67	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.476.514,29
<b>2003</b>	R\$ 2.877.843,26	R\$ 2.643.485,38	R\$ 3.452.200,93	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.158.682,46
<b>2004</b>	R\$ 2.913.573,57	R\$ 2.735.886,73	R\$ 3.332.644,77	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.080.851,06
<b>2005</b>	R\$ 3.403.912,93	R\$ 3.447.086,55	R\$ 3.715.151,89	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.732.803,83</b>	<b>R\$ 21.271.003,29</b>	<b>R\$ 26.636.189,75</b>	<b>R\$ 16.318.294,38</b>	<b>R\$ 16.125.475,30</b>
<b>Ano</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.241.909,12	R\$ 2.837.700,50	R\$ 2.248.601,78	R\$ 2.288.867,93	R\$ 2.254.644,09
<b>2000</b>	R\$ 2.278.795,07	R\$ 2.590.016,10	R\$ 2.267.139,54	R\$ 2.232.852,41	R\$ 2.143.482,81
<b>2001</b>	R\$ 2.351.527,35	R\$ 2.731.851,26	R\$ 2.335.775,17	R\$ 2.335.775,17	R\$ 2.255.212,31
<b>2002</b>	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.972.608,66	R\$ 2.477.382,82	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.134,85
<b>2003</b>	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.416.504,33	R\$ 2.071.195,18	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.158.682,46
<b>2004</b>	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.358.298,31	R\$ 2.083.614,61	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.185.180,16
<b>2005</b>	R\$ 2.552.934,73	R\$ 3.398.398,78	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.973,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.334.163,75</b>	<b>R\$ 19.305.377,93</b>	<b>R\$ 15.905.361,95</b>	<b>R\$ 16.319.427,72</b>	<b>R\$ 16.115.310,30</b>

Quadro 13.2 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Sangão</b>	<b>S. Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>São João Batista</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.252.598,88	R\$ 2.286.804,08	R\$ 3.652.882,22	R\$ 2.288.867,93	R\$ 3.700.468,58
<b>2000</b>	R\$ 2.253.245,66	R\$ 2.143.566,60	R\$ 3.350.987,30	R\$ 2.207.283,98	R\$ 3.719.749,43
<b>2001</b>	R\$ 2.320.568,55	R\$ 2.253.123,07	R\$ 3.863.683,09	R\$ 2.335.775,17	R\$ 3.892.958,47
<b>2002</b>	R\$ 2.452.628,36	R\$ 2.565.133,95	R\$ 4.274.529,46	R\$ 2.558.007,30	R\$ 4.275.224,82
<b>2003</b>	R\$ 2.225.073,51	R\$ 2.158.723,40	R\$ 3.598.796,00	R\$ 2.158.682,46	R\$ 3.597.804,04
<b>2004</b>	R\$ 2.185.146,89	R\$ 2.185.180,16	R\$ 3.641.966,97	R\$ 2.185.180,16	R\$ 3.641.966,97
<b>2005</b>	R\$ 2.559.171,54	R\$ 2.656.881,69	R\$ 4.264.716,46	R\$ 2.552.934,73	R\$ 4.254.891,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.248.433,38</b>	<b>R\$ 16.249.412,95</b>	<b>R\$ 26.647.561,49</b>	<b>R\$ 16.286.731,73</b>	<b>R\$ 27.083.063,48</b>
<b>Ano</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>São Martinho</b>	<b>S. P. de Alcântara</b>	<b>Treze de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.267.396,97	R\$ 2.319.546,26	R\$ 2.288.867,93	R\$ 2.288.867,93	R\$ 5.258.151,08
<b>2000</b>	R\$ 2.200.881,97	R\$ 2.231.849,66	R\$ 2.231.849,66	R\$ 2.231.849,66	R\$ 5.797.072,18
<b>2001</b>	R\$ 2.306.558,37	R\$ 2.336.053,76	R\$ 2.335.808,87	R\$ 2.335.775,17	R\$ 6.685.594,87
<b>2002</b>	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.134,85	R\$ 2.565.134,85	R\$ 8.036.818,49
<b>2003</b>	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.158.272,39	R\$ 2.158.682,46	R\$ 2.159.374,14	R\$ 8.285.994,73
<b>2004</b>	R\$ 2.323.879,38	R\$ 2.185.556,52	R\$ 2.185.180,16	R\$ 2.185.180,16	R\$ 9.007.899,40
<b>2005</b>	R\$ 2.422.909,68	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73	R\$ 2.552.934,73	R\$ 12.271.018,71
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.245.443,68</b>	<b>R\$ 16.349.348,17</b>	<b>R\$ 16.318.458,67</b>	<b>R\$ 16.319.116,65</b>	<b>R\$ 55.342.549,46</b>

Quadro 13.3 – Receitas do FPM do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

### Apêndice E – Despesas com pessoal

Ano	Balneário Camboriú	Balneário Piçarras	Bombinhas	Garopaba	Governador Celso Ramos	Imbituba
<b>1999</b>	R\$ 34.968.067,77	R\$ 5.357.941,94	R\$ 3.963.403,54	R\$ 1.542.411,90	R\$ 3.049.983,32	R\$ 7.970.207,39
<b>2000</b>	R\$ 38.462.059,57	R\$ 5.052.207,18	R\$ 4.749.573,78	R\$ 1.936.706,32	R\$ 2.578.231,55	R\$ 8.309.160,99
<b>2001</b>	R\$ 41.010.444,31	R\$ 5.821.139,51	R\$ 4.635.162,33	R\$ 2.218.987,21	R\$ 2.876.112,14	R\$ 10.169.372,98
<b>2002</b>	R\$ 45.258.854,60	R\$ 5.765.991,33	R\$ 7.088.868,04	R\$ 3.143.100,27	R\$ 3.038.575,56	R\$ 9.364.820,09
<b>2003</b>	R\$ 47.876.810,79	R\$ 6.412.653,48	R\$ 7.769.309,24	R\$ 3.921.102,61	R\$ 3.726.233,87	R\$ 11.088.532,97
<b>2004</b>	R\$ 52.861.208,79	R\$ 6.302.095,42	R\$ 8.755.515,34	R\$ 3.994.553,55	R\$ 4.058.555,76	R\$ 13.054.856,00
<b>2005</b>	R\$ 55.398.151,10	R\$ 7.769.281,66	R\$ 11.034.822,95	R\$ 5.909.462,48	R\$ 4.422.661,59	R\$ 14.674.534,96
<b>Total</b>	<b>R\$ 315.835.596,80</b>	<b>R\$ 42.481.310,53</b>	<b>R\$ 47.996.655,22</b>	<b>R\$ 22.666.324,34</b>	<b>R\$ 23.750.353,78</b>	<b>R\$ 74.631.485,38</b>

Ano	Itapema	Jaguaruna	Laguna	Palhoça	Porto Belo
<b>1999</b>	R\$ 13.288.227,46	R\$ 7.213.196,99	R\$ 7.739.279,43	R\$ 13.404.678,78	R\$ 3.237.544,61
<b>2000</b>	R\$ 13.053.123,92	R\$ 6.289.341,06	R\$ 7.110.056,08	R\$ 14.432.522,62	R\$ 3.045.364,15
<b>2001</b>	R\$ 13.537.194,67	R\$ 5.100.711,35	R\$ 7.266.546,15	R\$ 15.591.723,34	R\$ 2.659.044,24
<b>2002</b>	R\$ 13.992.099,31	R\$ 5.494.732,25	R\$ 10.012.215,93	R\$ 19.725.481,89	R\$ 4.665.305,65
<b>2003</b>	R\$ 17.272.078,89	R\$ 4.907.021,72	R\$ 10.128.596,98	R\$ 25.913.711,34	R\$ 4.283.152,80
<b>2004</b>	R\$ 21.137.417,24	R\$ 4.958.993,04	R\$ 11.920.827,90	R\$ 28.062.152,46	R\$ 6.227.804,32
<b>2005</b>	R\$ 20.724.676,74	R\$ 5.958.170,40	R\$ 12.892.101,80	R\$ 32.744.510,66	R\$ 5.547.237,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 113.004.818,20</b>	<b>R\$ 39.922.166,81</b>	<b>R\$ 67.069.624,27</b>	<b>R\$ 149.874.781,00</b>	<b>R\$ 29.665.453,10</b>

Quadro 14 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos municípios praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Biguaçu</b>	<b>Itajaí</b>	<b>Navegantes</b>	<b>Paulo Lopes</b>
<b>1999</b>	R\$ 7.990.552,33	R\$ 55.422.386,71	R\$ 10.344.095,38	R\$ 2.127.399,79
<b>2000</b>	R\$ 8.384.081,18	R\$ 56.749.755,47	R\$ 8.493.189,56	R\$ 2.104.205,12
<b>2001</b>	R\$ 8.033.375,24	R\$ 63.173.034,63	R\$ 12.387.337,65	R\$ 2.215.526,78
<b>2002</b>	R\$ 9.714.901,62	R\$ 71.656.675,41	R\$ 15.070.569,45	R\$ 2.432.433,21
<b>2003</b>	R\$ 12.897.537,65	R\$ 86.846.494,58	R\$ 13.820.035,09	R\$ 2.736.320,80
<b>2004</b>	R\$ 14.218.407,55	R\$ 100.371.077,25	R\$ 15.693.101,31	R\$ 2.646.414,64
<b>2005</b>	R\$ 15.962.042,20	R\$ 118.761.311,80	R\$ 18.266.543,88	R\$ 2.976.350,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 77.200.897,76</b>	<b>R\$ 552.980.735,80</b>	<b>R\$ 94.074.872,32</b>	<b>R\$ 17.238.650,38</b>
<b> </b>				
<b>Ano</b>	<b>Penha</b>	<b>São José</b>	<b>Tijucas</b>	
<b>1999</b>	R\$ 6.000.259,32	R\$ 37.489.335,18	R\$ 9.219.758,86	
<b>2000</b>	R\$ 7.014.838,09	R\$ 39.680.962,61	R\$ 7.962.658,16	
<b>2001</b>	R\$ 6.779.593,36	R\$ 41.936.637,35	R\$ 8.167.938,58	
<b>2002</b>	R\$ 7.882.572,86	R\$ 47.640.577,78	R\$ 9.616.520,98	
<b>2003</b>	R\$ 7.230.731,41	R\$ 60.362.813,94	R\$ 12.545.147,92	
<b>2004</b>	R\$ 8.293.249,68	R\$ 67.963.020,70	R\$ 12.525.967,25	
<b>2005</b>	R\$ 9.625.746,38	R\$ 72.827.881,61	R\$ 13.373.422,86	
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.826.991,10</b>	<b>R\$ 367.901.229,10</b>	<b>R\$ 73.411.414,61</b>	

Quadro 15 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos municípios híbridos.

Elaborada pela autora.

Ano	Águas Mornas	Alfredo Wagner	Angelina	Anitápolis	Antônio Carlos	Armazém
1999	R\$ 1.744.564,78	R\$ 2.415.904,95	R\$ 1.835.936,47	R\$ 1.229.776,81	R\$ 2.675.007,28	R\$ 2.488.035,88
2000	R\$ 1.830.278,42	R\$ 2.422.579,50	R\$ 1.900.535,89	R\$ 1.319.808,10	R\$ 2.702.953,57	R\$ 2.495.243,71
2001	R\$ 1.892.729,96	R\$ 3.082.962,40	R\$ 1.804.706,35	R\$ 1.383.482,21	R\$ 2.422.018,24	R\$ 2.380.297,86
2002	R\$ 2.279.475,28	R\$ 3.179.785,09	R\$ 2.127.704,96	R\$ 1.662.608,94	R\$ 2.663.437,29	R\$ 2.505.363,22
2003	R\$ 2.019.206,78	R\$ 3.018.279,05	R\$ 2.297.934,87	R\$ 1.923.235,17	R\$ 3.368.341,08	R\$ 2.333.876,33
2004	R\$ 2.115.882,45	R\$ 3.625.751,21	R\$ 2.057.705,59	R\$ 1.721.027,70	R\$ 3.131.546,32	R\$ 2.501.693,73
2005	R\$ 2.120.009,43	R\$ 3.982.027,84	R\$ 2.324.757,87	R\$ 1.964.758,45	R\$ 3.523.707,68	R\$ 2.605.983,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.002.147,11</b>	<b>R\$ 21.727.290,03</b>	<b>R\$ 14.349.281,98</b>	<b>R\$ 11.204.697,39</b>	<b>R\$ 20.487.011,46</b>	<b>R\$ 17.310.494,46</b>
Ano	Braço do Norte	Camboriú	Canelinha	Capivari de Baixo	Grão Pará	
1999	R\$ 7.172.982,79	R\$ 3.233.004,91	R\$ 1.996.765,17	R\$ 5.156.403,46	R\$ 2.206.519,44	
2000	R\$ 6.728.832,00	R\$ 3.133.690,60	R\$ 2.223.351,44	R\$ 5.583.786,60	R\$ 2.613.482,55	
2001	R\$ 7.297.508,40	R\$ 3.398.492,45	R\$ 2.534.780,23	R\$ 7.402.232,11	R\$ 2.570.406,17	
2002	R\$ 8.544.438,67	R\$ 3.896.825,35	R\$ 2.706.209,42	R\$ 6.984.514,07	R\$ 2.741.653,04	
2003	R\$ 7.489.763,50	R\$ 10.741.203,88	R\$ 3.079.990,56	R\$ 8.352.916,12	R\$ 2.699.937,83	
2004	R\$ 8.303.888,98	R\$ 11.633.359,16	R\$ 3.226.043,23	R\$ 10.114.112,84	R\$ 3.094.333,96	
2005	R\$ 9.188.965,95	R\$ 14.940.927,05	R\$ 3.705.802,21	R\$ 11.589.005,33	R\$ 3.274.165,54	
<b>Total</b>	<b>R\$ 54.726.380,29</b>	<b>R\$ 50.977.503,39</b>	<b>R\$ 19.472.942,25</b>	<b>R\$ 55.182.970,53</b>	<b>R\$ 19.200.498,53</b>	

Quadro 16.1 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.



<b>Ano</b>	<b>Gravatal</b>	<b>Ilhota</b>	<b>Imaruí</b>	<b>Leoberto Leal</b>	<b>Luis Alves</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.615.647,97	R\$ 2.503.348,72	R\$ 3.671.655,02	R\$ 1.262.359,78	R\$ 2.980.886,78
<b>2000</b>	R\$ 2.771.482,82	R\$ 2.248.871,31	R\$ 3.404.004,98	R\$ 1.698.204,94	R\$ 2.737.727,02
<b>2001</b>	R\$ 2.256.709,09	R\$ 2.080.508,63	R\$ 3.206.493,56	R\$ 1.890.084,96	R\$ 3.112.945,17
<b>2002</b>	R\$ 2.803.214,12	R\$ 2.376.708,59	R\$ 3.852.485,99	R\$ 2.079.655,85	R\$ 3.579.328,53
<b>2003</b>	R\$ 3.202.755,64	R\$ 4.532.086,37	R\$ 4.150.232,40	R\$ 1.958.610,51	R\$ 3.419.659,30
<b>2004</b>	R\$ 3.169.569,39	R\$ 4.680.549,62	R\$ 3.843.517,34	R\$ 2.065.835,80	R\$ 3.823.923,27
<b>2005</b>	R\$ 3.513.788,00	R\$ 4.782.041,00	R\$ 4.537.078,39	R\$ 2.178.413,99	R\$ 3.997.849,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.333.167,03</b>	<b>R\$ 23.204.114,24</b>	<b>R\$ 26.665.467,68</b>	<b>R\$ 13.133.165,83</b>	<b>R\$ 23.652.319,12</b>
<b>Ano</b>	<b>Major Gercino</b>	<b>Nova Trento</b>	<b>Pedras Grandes</b>	<b>Rancho Queimado</b>	<b>Rio Fortuna</b>
<b>1999</b>	R\$ 1.829.444,34	R\$ 2.530.933,95	R\$ 1.813.171,84	R\$ 1.476.042,37	R\$ 1.809.271,79
<b>2000</b>	R\$ 1.913.086,90	R\$ 2.683.154,90	R\$ 1.762.995,90	R\$ 1.824.938,79	R\$ 1.869.967,47
<b>2001</b>	R\$ 2.064.524,90	R\$ 2.606.126,27	R\$ 1.909.049,28	R\$ 1.894.052,43	R\$ 1.858.100,57
<b>2002</b>	R\$ 2.110.807,02	R\$ 3.980.362,68	R\$ 1.561.747,26	R\$ 1.724.064,63	R\$ 1.916.059,08
<b>2003</b>	R\$ 1.937.110,78	R\$ 4.136.437,17	R\$ 1.464.046,90	R\$ 1.562.786,65	R\$ 1.935.603,05
<b>2004</b>	R\$ 1.959.481,34	R\$ 3.799.714,37	R\$ 1.656.835,49	R\$ 1.560.654,19	R\$ 2.118.144,02
<b>2005</b>	R\$ 2.064.424,15	R\$ 4.238.888,94	R\$ 1.782.818,68	R\$ 1.711.235,26	R\$ 2.372.318,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.878.879,42</b>	<b>R\$ 23.975.618,28</b>	<b>R\$ 11.950.665,36</b>	<b>R\$ 11.753.774,33</b>	<b>R\$ 13.879.464,18</b>

Quadro 16.2 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

<b>Ano</b>	<b>Sangão</b>	<b>S. Rosa de Lima</b>	<b>S. A. da Imperatriz</b>	<b>São Bonifácio</b>	<b>São João Batista</b>
<b>1999</b>	R\$ 1.709.102,38	R\$ 1.487.173,24	R\$ 4.035.474,77	R\$ 1.225.966,03	R\$ 3.846.780,05
<b>2000</b>	R\$ 1.874.604,37	R\$ 1.580.314,19	R\$ 3.828.779,79	R\$ 1.299.118,60	R\$ 3.936.018,61
<b>2001</b>	R\$ 2.016.862,17	R\$ 1.516.933,01	R\$ 3.901.114,62	R\$ 1.669.882,40	R\$ 3.847.779,10
<b>2002</b>	R\$ 2.092.049,68	R\$ 1.700.464,16	R\$ 4.926.859,10	R\$ 1.718.320,00	R\$ 4.923.092,08
<b>2003</b>	R\$ 2.593.094,98	R\$ 1.646.695,65	R\$ 6.127.512,69	R\$ 1.646.979,20	R\$ 5.869.865,61
<b>2004</b>	R\$ 2.913.862,23	R\$ 1.599.336,32	R\$ 6.561.896,05	R\$ 1.925.610,63	R\$ 6.278.503,00
<b>2005</b>	R\$ 3.030.294,45	R\$ 1.669.141,69	R\$ 6.572.994,35	R\$ 2.085.194,29	R\$ 7.238.606,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.229.870,25</b>	<b>R\$ 11.200.058,25</b>	<b>R\$ 35.954.631,37</b>	<b>R\$ 11.571.071,15</b>	<b>R\$ 35.940.644,57</b>
<b>Ano</b>	<b>São Ludgero</b>	<b>São Martinho</b>	<b>S. P. de Alcântara</b>	<b>Treze de Maio</b>	<b>Tubarão</b>
<b>1999</b>	R\$ 2.924.601,38	R\$ 1.680.529,36	R\$ 1.493.477,53	R\$ 2.212.111,47	R\$ 9.003.329,38
<b>2000</b>	R\$ 2.931.508,87	R\$ 1.837.403,58	R\$ 1.263.108,84	R\$ 2.386.944,29	R\$ 10.178.859,47
<b>2001</b>	R\$ 2.819.843,71	R\$ 1.572.370,00	R\$ 1.450.034,42	R\$ 2.210.950,15	R\$ 11.430.853,05
<b>2002</b>	R\$ 3.788.635,39	R\$ 1.791.512,59	R\$ 1.570.555,47	R\$ 2.413.140,72	R\$ 14.185.489,39
<b>2003</b>	R\$ 4.362.721,90	R\$ 1.744.932,49	R\$ 2.022.976,33	R\$ 2.354.605,73	R\$ 20.345.347,41
<b>2004</b>	R\$ 4.776.890,55	R\$ 1.861.138,06	R\$ 1.946.860,01	R\$ 2.473.199,82	R\$ 24.447.292,23
<b>2005</b>	R\$ 5.126.186,71	R\$ 2.018.747,10	R\$ 2.184.872,46	R\$ 2.776.008,64	R\$ 29.253.846,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.730.388,52</b>	<b>R\$ 12.506.633,19</b>	<b>R\$ 11.931.885,04</b>	<b>R\$ 16.826.960,81</b>	<b>R\$ 118.844.747,90</b>

Quadro 16.3 – Despesas com pessoal do período 1999 a 2005 dos não praianos.

Elaborada pela autora.

## Apêndice F – Representatividade das Receitas em 1999

<b>1999</b>					
<b>Municípios</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>Próprias</b>	<b>Transf.</b>	<b>FPM</b>	<b>D. Pessoal</b>
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 87.637.833,28	59,80%	40,20%	10,85%	39,90%
Balneário Piçarras	R\$ 15.317.611,15	59,47%	40,74%	19,50%	34,98%
Bombinhas	R\$ 11.987.893,40	65,46%	34,54%	19,16%	33,06%
Garopaba	R\$ 4.367.791,40	31,49%	68,69%	38,52%	35,31%
Governador Celso Ramos	R\$ 6.697.792,71	28,37%	71,82%	45,57%	45,54%
Imbituba	R\$ 17.744.392,80	22,22%	77,77%	37,03%	44,92%
Itapema	R\$ 30.080.095,19	64,33%	35,67%	12,03%	44,18%
Jaguaruna	R\$ 12.189.449,71	17,09%	82,91%	40,35%	59,17%
Laguna	R\$ 22.895.115,22	37,51%	62,49%	34,57%	33,80%
Palhoça	R\$ 32.733.075,14	30,65%	69,38%	32,63%	40,95%
Porto Belo	R\$ 9.220.943,59	42,73%	58,34%	30,78%	35,11%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 21.650.533,84	16,78%	83,47%	31,02%	36,91%
Itajaí	R\$ 135.377.557,44	35,75%	64,28%	10,14%	40,94%
Navegantes	R\$ 22.910.963,65	28,05%	72,04%	26,72%	45,15%
Paulo Lopes	R\$ 4.364.337,02	12,21%	89,03%	52,45%	48,74%
Penha	R\$ 13.539.480,01	45,70%	54,30%	28,18%	44,32%
São José	R\$ 108.787.616,00	42,09%	57,91%	19,71%	34,46%
Tijucas	R\$ 22.094.351,00	18,93%	81,09%	20,72%	41,73%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.503.348,05	8,93%	91,93%	50,82%	38,74%
Alfredo Wagner	R\$ 7.270.183,79	10,06%	89,94%	38,38%	33,23%
Angelina	R\$ 4.278.572,79	9,02%	90,98%	53,47%	42,91%
Anitápolis	R\$ 3.951.167,30	7,57%	92,43%	58,20%	31,12%
Antônio Carlos	R\$ 5.594.315,98	9,64%	91,04%	40,91%	47,82%
Armazém	R\$ 5.075.186,64	7,70%	92,98%	45,10%	49,02%

Braço do Norte	R\$ 14.097.588,15	16,58%	83,56%	32,47%	50,88%
Camboriú	R\$ 17.578.929,05	30,75%	69,25%	34,72%	18,39%
Canelinha	R\$ 5.628.496,80	14,42%	85,91%	39,92%	35,47%
Capivari de Baixo	R\$ 15.355.234,86	16,51%	83,62%	29,81%	33,58%
Grão Pará	R\$ 4.931.079,91	7,28%	93,12%	46,42%	44,75%
Gravatal	R\$ 5.730.156,90	10,71%	89,29%	52,12%	45,65%
Ilhota	R\$ 10.415.592,84	4,33%	95,66%	29,30%	24,03%
Imaruí	R\$ 7.380.511,07	3,77%	96,24%	57,01%	49,75%
Leoberto Leal	R\$ 4.026.395,13	6,29%	94,85%	56,85%	31,35%
Luis Alves	R\$ 6.134.738,80	6,99%	93,00%	37,31%	48,59%
Major Gercino	R\$ 4.051.471,25	1,99%	98,72%	55,33%	45,15%
Nova Trento	R\$ 7.024.040,05	19,72%	80,52%	40,40%	36,03%
Pedras Grandes	R\$ 4.371.643,37	8,48%	91,65%	51,44%	41,47%
Rancho Queimado	R\$ 3.623.894,39	7,07%	93,63%	63,16%	40,73%
Rio Fortuna	R\$ 4.678.884,01	15,23%	85,33%	48,19%	38,67%
Sangão	R\$ 4.741.054,61	4,22%	95,78%	47,51%	36,05%
Santa Rosa de Lima	R\$ 3.594.025,87	6,64%	93,60%	63,63%	41,38%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 10.232.395,22	30,13%	69,87%	35,70%	39,44%
São Bonifácio	R\$ 3.554.476,46	5,34%	96,21%	64,39%	34,49%
São João Batista	R\$ 9.847.326,32	12,65%	87,35%	37,58%	39,06%
São Ludgero	R\$ 6.782.746,14	8,34%	92,13%	33,43%	43,12%
São Martinho	R\$ 3.990.780,10	6,45%	94,14%	58,12%	42,11%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.370.375,92	11,75%	88,25%	52,37%	34,17%
Treze de Maio	R\$ 5.066.207,39	5,32%	94,86%	45,18%	43,66%
Tubarão	R\$ 25.711.087,53	31,56%	68,87%	20,45%	35,02%
<b>Total 1999</b>					

Tabela 5 – Representatividade das receitas dos municípios – 1999

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).

### Apêndice G – Representatividade das Receitas em 2000

<b>2000</b>					
<b>Municípios</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>Próprias</b>	<b>Transf.</b>	<b>FPM</b>	<b>D. Pessoal</b>
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 86.222.518,73	65,10%	34,89%	10,36%	44,61%
Balneário Piçarras	R\$ 14.948.071,08	54,93%	45,06%	19,91%	33,80%
Bombinhas	R\$ 13.121.937,59	65,44%	34,56%	17,01%	36,19%
Garopaba	R\$ 5.177.820,49	30,25%	69,84%	33,94%	37,40%
Governador Celso Ramos	R\$ 7.085.257,51	32,70%	67,58%	42,06%	36,39%
Imbituba	R\$ 18.901.274,45	24,91%	75,09%	32,45%	43,96%
Itapema	R\$ 31.654.696,77	65,84%	34,41%	13,84%	41,23%
Jaguaruna	R\$ 10.859.590,07	13,87%	86,13%	40,51%	57,91%
Laguna	R\$ 23.113.864,79	40,33%	59,82%	29,81%	30,76%
Palhoça	R\$ 36.069.854,96	33,91%	66,09%	28,86%	40,01%
Porto Belo	R\$ 9.180.350,82	41,00%	59,00%	27,97%	33,17%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 24.998.998,96	16,08%	83,92%	26,75%	33,54%
Itajaí	R\$ 140.968.693,72	30,94%	69,14%	14,26%	40,26%
Navegantes	R\$ 23.614.410,22	25,50%	74,50%	24,05%	35,97%
Paulo Lopes	R\$ 4.326.774,28	8,76%	91,24%	51,58%	48,63%
Penha	R\$ 14.427.337,69	42,79%	58,14%	30,94%	48,62%
São José	R\$ 129.384.169,17	40,96%	59,03%	15,53%	30,67%
Tijucas	R\$ 22.011.782,90	17,01%	82,99%	20,28%	36,17%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.622.556,93	6,18%	94,18%	48,28%	39,59%
Alfredo Wagner	R\$ 7.066.626,73	9,99%	90,01%	36,33%	34,28%
Angelina	R\$ 4.152.984,81	8,18%	91,82%	53,74%	45,76%
Anitápolis	R\$ 3.958.512,35	8,46%	91,53%	56,38%	33,34%
Antônio Carlos	R\$ 6.102.023,80	7,93%	92,07%	36,52%	44,30%
Armazém	R\$ 5.248.817,52	10,76%	90,62%	42,52%	47,54%

Braço do Norte	R\$ 14.927.825,78	16,42%	83,78%	29,90%	45,07%
Camboriú	R\$ 18.165.444,68	28,61%	72,77%	36,88%	17,25%
Canelinha	R\$ 5.687.087,68	13,86%	86,82%	39,24%	39,09%
Capivari de Baixo	R\$ 18.433.476,24	17,59%	82,57%	24,21%	30,29%
Grão Pará	R\$ 5.037.081,73	9,52%	92,95%	44,31%	51,88%
Gravatal	R\$ 7.108.634,53	27,14%	72,87%	40,13%	38,99%
Ilhota	R\$ 10.638.884,28	4,73%	95,27%	27,97%	21,14%
Imaruí	R\$ 7.386.109,97	4,11%	96,25%	49,89%	46,08%
Leoberto Leal	R\$ 4.235.680,86	4,28%	96,47%	52,69%	40,09%
Luis Alves	R\$ 7.021.275,91	10,28%	89,97%	31,77%	38,99%
Major Gercino	R\$ 4.067.508,08	2,64%	98,22%	56,02%	47,03%
Nova Trento	R\$ 7.159.140,02	24,25%	76,47%	36,18%	37,48%
Pedras Grandes	R\$ 4.338.374,21	4,83%	95,17%	52,26%	40,64%
Rancho Queimado	R\$ 3.861.602,57	10,20%	89,79%	57,82%	47,26%
Rio Fortuna	R\$ 4.494.185,34	6,58%	93,75%	47,69%	41,61%
Sangão	R\$ 4.946.179,42	4,11%	95,89%	45,55%	37,90%
Santa Rosa de Lima	R\$ 3.624.584,23	6,98%	93,02%	59,14%	43,60%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 10.567.333,41	30,69%	69,31%	31,71%	36,23%
São Bonifácio	R\$ 3.552.975,53	7,36%	94,96%	62,12%	36,56%
São João Batista	R\$ 10.246.747,14	17,03%	83,62%	36,30%	38,41%
São Ludgero	R\$ 6.951.325,88	10,34%	90,75%	31,66%	42,17%
São Martinho	R\$ 3.956.709,63	4,45%	95,57%	56,41%	46,44%
São Pedro de Alcântara	R\$ 3.985.772,38	9,74%	90,26%	55,99%	31,69%
Treze de Maio	R\$ 5.181.236,55	7,93%	92,36%	43,07%	46,07%
Tubarão	R\$ 28.131.524,42	27,06%	73,15%	20,61%	36,18%
<b>Total 2000</b>					

Tabela 6 – Representatividade das receitas dos municípios – 2000

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).

## Apêndice H – Representatividade das Receitas em 2001

2001					
Municípios	Receita corrente	Próprias	Transf.	FPM	D. Pessoal
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 96.233.240,67	66,22%	33,78%	10,10%	42,61%
Balneário Piçarras	R\$ 13.334.187,02	44,64%	55,36%	22,77%	43,65%
Bombinhas	R\$ 14.296.679,78	67,42%	32,92%	16,02%	32,42%
Garopaba	R\$ 6.076.495,53	26,91%	73,21%	33,95%	36,52%
Governador Celso Ramos	R\$ 7.050.135,57	24,12%	75,88%	44,17%	40,79%
Imbituba	R\$ 17.578.444,94	17,56%	82,47%	36,87%	57,85%
Itapema	R\$ 29.417.557,06	55,02%	46,06%	17,18%	46,02%
Jaguaruna	R\$ 12.013.815,15	14,63%	85,37%	39,12%	42,46%
Laguna	R\$ 21.186.097,81	29,72%	70,27%	36,31%	34,30%
Palhoça	R\$ 42.099.194,63	35,54%	64,46%	28,63%	37,03%
Porto Belo	R\$ 11.053.523,49	44,91%	55,11%	26,01%	24,06%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 29.238.020,85	25,00%	74,99%	26,79%	27,47%
Itajaí	R\$ 156.400.642,65	30,84%	69,16%	9,46%	40,39%
Navegantes	R\$ 25.568.577,43	24,77%	77,00%	25,85%	48,45%
Paulo Lopes	R\$ 5.111.327,41	15,89%	85,26%	45,70%	43,34%
Penha	R\$ 14.908.732,06	37,25%	62,75%	31,33%	45,47%
São José	R\$ 127.064.416,21	32,02%	67,97%	17,73%	33,00%
Tijucas	R\$ 23.809.919,71	20,58%	79,42%	19,80%	34,30%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.749.297,30	5,95%	94,79%	49,18%	39,85%
Alfredo Wagner	R\$ 7.574.794,50	6,52%	93,48%	35,95%	40,70%
Angelina	R\$ 4.332.543,69	10,19%	91,76%	53,87%	41,65%
Anitápolis	R\$ 4.168.877,02	3,85%	96,14%	54,05%	33,18%
Antônio Carlos	R\$ 6.721.889,92	6,45%	93,60%	34,79%	36,03%
Armazém	R\$ 5.132.496,48	10,53%	90,96%	45,49%	46,38%

Braço do Norte	R\$ 17.191.208,75	16,62%	83,48%	29,39%	42,45%
Camboriú	R\$ 19.605.457,93	25,78%	74,22%	35,74%	17,33%
Canelinha	R\$ 6.100.778,53	13,57%	87,11%	38,29%	41,55%
Capivari de Baixo	R\$ 20.590.932,46	16,20%	83,99%	22,70%	35,95%
Grão Pará	R\$ 6.859.625,78	21,28%	79,77%	34,05%	37,47%
Gravatal	R\$ 6.269.578,35	19,28%	80,72%	43,48%	35,99%
Ilhota	R\$ 10.688.146,27	5,92%	94,07%	29,14%	19,46%
Imaruí	R\$ 8.179.677,09	6,39%	93,61%	48,28%	39,20%
Leoberto Leal	R\$ 4.579.284,39	5,38%	94,61%	51,00%	41,27%
Luis Alves	R\$ 7.667.966,14	7,21%	93,85%	30,46%	40,60%
Major Gercino	R\$ 4.387.740,72	9,96%	90,44%	53,59%	47,05%
Nova Trento	R\$ 7.119.069,18	19,73%	80,38%	38,37%	36,61%
Pedras Grandes	R\$ 4.322.230,54	3,46%	96,81%	54,04%	44,17%
Rancho Queimado	R\$ 3.876.725,97	6,41%	93,59%	60,25%	48,86%
Rio Fortuna	R\$ 4.747.472,54	8,51%	92,54%	47,50%	39,14%
Sangão	R\$ 5.194.174,35	4,08%	95,92%	44,68%	38,83%
Santa Rosa de Lima	R\$ 3.810.596,87	3,82%	97,15%	59,13%	39,81%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 10.837.015,36	28,92%	71,08%	35,65%	36,00%
São Bonifácio	R\$ 3.973.043,98	4,38%	96,06%	58,79%	42,03%
São João Batista	R\$ 10.647.787,03	16,67%	83,73%	36,56%	36,14%
São Ludgero	R\$ 7.122.310,38	7,11%	93,18%	32,38%	39,59%
São Martinho	R\$ 4.229.863,93	6,71%	93,64%	55,23%	37,17%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.296.942,91	15,35%	87,76%	54,36%	33,74%
Treze de Maio	R\$ 5.343.598,36	4,61%	95,69%	43,71%	41,37%
Tubarão	R\$ 35.611.117,32	34,75%	65,38%	18,77%	32,10%
<b>Total 2001</b>					

Tabela 7 – Representatividade das receitas dos municípios – 2001

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).



## Apêndice I – Representatividade das Receitas em 2002

<b>2002</b>					
<b>Municípios</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>Próprias</b>	<b>Transf.</b>	<b>FPM</b>	<b>D. Pessoal</b>
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 104.023.810,60	65,93%	33,29%	10,68%	43,51%
Balneário Piçarras	R\$ 14.492.375,34	46,55%	53,02%	24,08%	39,79%
Bombinhas	R\$ 16.586.060,89	70,12%	29,05%	15,46%	42,74%
Garopaba	R\$ 7.171.456,71	29,71%	69,40%	33,84%	43,83%
Governador Celso Ramos	R\$ 7.670.298,05	31,04%	68,02%	44,59%	39,61%
Imbituba	R\$ 17.965.156,46	22,90%	76,43%	39,52%	52,13%
Itapema	R\$ 34.128.751,14	58,33%	40,76%	17,51%	40,50%
Jaguaruna	R\$ 12.451.735,65	15,91%	83,72%	41,06%	44,13%
Laguna	R\$ 21.344.207,33	32,30%	67,55%	41,00%	46,91%
Palhoça	R\$ 43.845.400,81	38,35%	61,11%	31,19%	44,99%
Porto Belo	R\$ 11.588.497,68	38,17%	61,18%	29,47%	40,26%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 23.899.888,07	14,73%	84,51%	35,77%	40,65%
Itajaí	R\$ 150.373.626,89	32,38%	65,79%	13,24%	47,65%
Navegantes	R\$ 27.966.660,07	21,67%	77,41%	27,32%	53,89%
Paulo Lopes	R\$ 4.936.842,78	13,82%	87,14%	51,96%	49,27%
Penha	R\$ 16.142.935,49	40,05%	59,37%	31,80%	48,83%
São José	R\$ 126.753.633,08	35,57%	63,06%	19,58%	37,58%
Tijucas	R\$ 21.475.684,71	17,13%	82,13%	27,99%	44,78%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.666.252,66	8,01%	91,77%	54,97%	48,85%
Alfredo Wagner	R\$ 7.353.325,93	7,57%	91,67%	40,42%	43,24%
Angelina	R\$ 4.193.724,65	8,11%	91,08%	61,16%	50,73%
Anitápolis	R\$ 4.229.272,23	6,98%	93,84%	60,65%	39,31%
Antônio Carlos	R\$ 6.313.156,79	8,19%	90,58%	40,63%	42,19%
Armazém	R\$ 4.789.531,68	9,70%	91,11%	53,57%	52,31%

Braço do Norte	R\$ 17.118.570,02	17,40%	81,60%	34,95%	49,91%
Camboriú	R\$ 15.642.958,26	34,52%	64,95%	49,19%	24,91%
Canelinha	R\$ 5.934.455,33	12,03%	88,20%	43,22%	45,60%
Capivari de Baixo	R\$ 19.870.946,33	18,36%	80,97%	25,82%	35,15%
Grão Pará	R\$ 5.488.136,43	11,56%	88,45%	46,74%	49,95%
Gravatal	R\$ 5.543.467,34	16,75%	84,50%	53,62%	50,57%
Ilhota	R\$ 7.876.609,10	10,99%	91,91%	41,93%	30,17%
Imaruí	R\$ 7.563.115,02	5,14%	94,19%	56,77%	50,94%
Leoberto Leal	R\$ 4.312.990,92	4,78%	94,88%	59,47%	48,22%
Luis Alves	R\$ 7.289.401,28	10,56%	89,29%	33,97%	49,10%
Major Gercino	R\$ 3.807.449,71	3,17%	95,99%	67,37%	55,44%
Nova Trento	R\$ 6.784.209,25	18,82%	81,01%	43,82%	58,67%
Pedras Grandes	R\$ 4.274.812,91	4,13%	96,02%	57,95%	36,53%
Rancho Queimado	R\$ 3.693.934,58	8,55%	90,43%	69,44%	46,67%
Rio Fortuna	R\$ 4.577.709,60	8,43%	93,17%	56,03%	41,86%
Sangão	R\$ 4.949.981,96	7,30%	93,96%	49,55%	42,26%
Santa Rosa de Lima	R\$ 3.713.228,28	6,22%	95,08%	69,08%	45,79%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 10.839.440,28	24,74%	75,26%	39,43%	45,45%
São Bonifácio	R\$ 3.768.715,55	7,12%	92,27%	67,87%	45,59%
São João Batista	R\$ 10.513.115,91	16,15%	83,30%	40,66%	46,83%
São Ludgero	R\$ 8.525.037,72	8,30%	91,43%	30,09%	44,44%
São Martinho	R\$ 3.740.133,39	8,04%	96,78%	68,58%	47,90%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.190.991,18	14,08%	85,52%	61,20%	37,47%
Treze de Maio	R\$ 5.064.802,06	6,82%	95,23%	50,65%	47,64%
Tubarão	R\$ 34.886.421,49	28,26%	70,94%	23,04%	40,66%
<b>Total 2002</b>					

Tabela 8 – Representatividade das receitas dos municípios – 2002

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).

## Apêndice J – Representatividade das Receitas em 2003

2003					
Municípios	Receita corrente	Próprias	Transf.	FPM	D. Pessoal
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 118.031.423,93	69,07%	29,95%	7,77%	40,56%
Balneário Piçarras	R\$ 14.523.440,73	46,67%	52,68%	19,82%	44,15%
Bombinhas	R\$ 17.489.489,05	69,97%	29,18%	12,39%	44,42%
Garopaba	R\$ 9.366.114,07	37,15%	62,32%	31,78%	41,86%
Governador Celso Ramos	R\$ 8.577.468,73	34,80%	64,39%	33,55%	43,44%
Imbituba	R\$ 21.905.537,33	25,57%	73,86%	26,79%	50,62%
Itapema	R\$ 28.259.547,58	84,34%	49,93%	17,82%	61,12%
Jaguaruna	R\$ 11.343.736,72	14,21%	85,47%	40,23%	43,26%
Laguna	R\$ 25.324.809,27	32,32%	67,16%	28,62%	39,99%
Palhoça	R\$ 51.309.532,24	39,73%	59,37%	22,44%	50,50%
Porto Belo	R\$ 10.350.419,10	36,10%	62,57%	27,80%	41,38%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 28.213.153,95	19,52%	79,71%	28,05%	45,71%
Itajaí	R\$ 219.930.366,48	39,31%	51,09%	8,79%	39,49%
Navegantes	R\$ 27.126.494,22	21,99%	76,93%	23,87%	50,95%
Paulo Lopes	R\$ 4.817.903,75	10,39%	88,99%	44,80%	56,79%
Penha	R\$ 15.096.775,90	41,18%	58,36%	28,60%	47,89%
São José	R\$ 130.662.223,88	37,70%	61,24%	15,34%	46,20%
Tijucas	R\$ 23.271.628,70	22,19%	76,95%	21,64%	53,91%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.379.754,05	14,46%	84,59%	49,28%	46,10%
Alfredo Wagner	R\$ 7.077.272,26	19,76%	83,88%	34,14%	42,65%
Angelina	R\$ 4.544.158,59	18,92%	80,45%	48,73%	50,57%
Anitápolis	R\$ 4.078.283,85	13,78%	85,75%	52,93%	47,16%
Antônio Carlos	R\$ 7.054.824,14	21,40%	77,45%	30,60%	47,74%
Armazém	R\$ 4.559.382,71	9,23%	90,17%	47,34%	51,19%

Braço do Norte	R\$ 17.623.830,51	17,12%	81,97%	28,58%	42,50%
Camboriú	R\$ 24.163.423,03	26,08%	73,28%	29,77%	44,45%
Canelinha	R\$ 5.264.286,88	10,90%	87,98%	41,01%	58,51%
Capivari de Baixo	R\$ 23.218.662,32	15,55%	83,64%	18,72%	35,97%
Grão Pará	R\$ 5.261.664,50	14,34%	85,95%	41,03%	51,31%
Gravatal	R\$ 5.956.811,49	14,28%	86,57%	48,31%	53,77%
Ilhota	R\$ 9.858.604,25	23,69%	77,07%	26,81%	45,97%
Imaruí	R\$ 7.560.706,98	14,80%	84,61%	45,66%	54,89%
Leoberto Leal	R\$ 4.100.010,74	12,80%	86,35%	52,65%	47,77%
Luis Alves	R\$ 7.052.328,29	13,54%	86,98%	30,61%	48,49%
Major Gercino	R\$ 3.336.915,69	4,05%	95,60%	64,69%	58,05%
Nova Trento	R\$ 8.347.309,16	33,63%	66,22%	28,95%	49,55%
Pedras Grandes	R\$ 3.763.898,71	5,34%	94,30%	55,03%	38,90%
Rancho Queimado	R\$ 3.602.796,03	18,85%	81,99%	59,92%	43,38%
Rio Fortuna	R\$ 4.909.035,67	12,12%	89,71%	43,97%	39,43%
Sangão	R\$ 5.217.156,77	7,73%	91,97%	42,65%	49,70%
Santa Rosa de Lima	R\$ 3.879.932,15	6,31%	94,02%	55,64%	42,44%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 11.753.187,59	34,28%	64,54%	30,62%	52,13%
São Bonifácio	R\$ 3.328.979,07	6,94%	92,38%	64,84%	49,47%
São João Batista	R\$ 11.869.309,29	24,02%	75,04%	30,31%	49,45%
São Ludgero	R\$ 8.583.925,50	18,61%	80,24%	25,15%	50,82%
São Martinho	R\$ 3.262.249,04	3,63%	95,73%	66,16%	53,49%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.141.445,41	19,13%	80,22%	52,12%	48,85%
Treze de Maio	R\$ 4.971.252,35	4,63%	95,03%	43,44%	47,36%
Tubarão	R\$ 45.409.657,98	30,47%	68,35%	18,25%	44,80%
<b>Total 2003</b>					

Tabela 9 – Representatividade das receitas dos municípios – 2003

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).

### Apêndice K – Representatividade das Receitas em 2004

<b>2004</b>					
<b>Municípios</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>Próprias</b>	<b>Transf.</b>	<b>FPM</b>	<b>D. Pessoal</b>
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 127.847.318,81	63,48%	35,58%	7,60%	41,35%
Balneário Piçarras	R\$ 15.969.185,79	45,82%	53,78%	19,10%	39,46%
Bombinhas	R\$ 18.413.090,12	68,84%	29,87%	11,87%	47,55%
Garopaba	R\$ 10.620.897,99	35,68%	63,46%	30,93%	37,61%
Governador Celso Ramos	R\$ 9.199.361,81	37,58%	62,11%	31,67%	44,12%
Imbituba	R\$ 24.574.529,99	22,81%	76,28%	23,71%	53,12%
Itapema	R\$ 39.634.905,98	60,04%	39,12%	12,86%	53,33%
Jaguaruna	R\$ 10.783.343,29	14,73%	84,90%	36,85%	45,99%
Laguna	R\$ 27.876.074,30	36,48%	64,95%	25,88%	42,76%
Palhoça	R\$ 54.652.148,33	38,99%	59,70%	21,32%	51,35%
Porto Belo	R\$ 10.658.155,49	33,42%	65,46%	27,34%	58,43%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 29.365.804,54	17,86%	81,06%	27,28%	48,42%
Itajaí	R\$ 258.836.322,30	53,76%	47,87%	7,36%	38,78%
Navegantes	R\$ 29.250.283,27	21,53%	77,12%	22,41%	53,65%
Paulo Lopes	R\$ 5.018.530,24	8,94%	90,42%	43,54%	52,73%
Penha	R\$ 15.558.929,84	39,02%	60,31%	28,09%	53,30%
São José	R\$ 138.266.901,87	36,50%	62,14%	14,30%	49,15%
Tijucas	R\$ 24.996.193,38	23,09%	75,88%	20,54%	50,11%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 4.476.319,78	14,58%	84,12%	48,82%	47,27%
Alfredo Wagner	R\$ 7.348.598,63	14,99%	84,68%	32,11%	49,34%
Angelina	R\$ 4.877.063,41	15,85%	83,75%	43,76%	42,19%
Anitápolis	R\$ 4.779.523,14	12,25%	87,15%	45,72%	36,00%
Antônio Carlos	R\$ 7.498.130,12	19,07%	79,63%	29,14%	41,76%
Armazém	R\$ 4.704.479,68	12,08%	90,33%	46,45%	53,18%

Braço do Norte	R\$ 19.379.014,48	14,69%	84,41%	26,31%	42,85%
Camboriú	R\$ 26.143.543,78	25,10%	74,14%	27,37%	44,50%
Canelinha	R\$ 6.022.919,28	14,08%	84,72%	36,28%	53,56%
Capivari de Baixo	R\$ 22.881.209,14	15,07%	83,98%	19,11%	44,20%
Grão Pará	R\$ 5.457.547,63	15,39%	85,09%	40,04%	56,70%
Gravatal	R\$ 6.547.792,30	14,37%	86,23%	44,50%	48,41%
Ilhota	R\$ 9.240.792,07	13,13%	86,17%	29,61%	50,65%
Imaruí	R\$ 8.662.389,49	9,17%	91,15%	38,47%	44,37%
Leoberto Leal	R\$ 4.172.153,52	9,57%	89,33%	52,37%	49,51%
Luis Alves	R\$ 7.784.484,25	13,09%	86,00%	26,73%	49,12%
Major Gercino	R\$ 3.575.626,19	3,21%	96,08%	61,11%	54,80%
Nova Trento	R\$ 8.240.999,40	29,15%	70,64%	28,62%	46,11%
Pedras Grandes	R\$ 3.839.748,61	4,09%	95,89%	54,26%	43,15%
Rancho Queimado	R\$ 3.700.042,04	18,29%	82,87%	59,06%	42,18%
Rio Fortuna	R\$ 4.755.127,21	6,30%	93,32%	45,95%	44,54%
Sangão	R\$ 5.521.967,11	7,59%	92,47%	39,57%	52,77%
Santa Rosa de Lima	R\$ 4.127.989,48	5,69%	94,23%	52,93%	38,74%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 12.380.505,52	31,61%	67,15%	29,42%	53,00%
São Bonifácio	R\$ 3.497.819,19	7,40%	91,33%	62,47%	55,05%
São João Batista	R\$ 12.157.042,73	21,63%	77,26%	29,96%	51,64%
São Ludgero	R\$ 9.529.547,73	20,67%	78,53%	24,39%	50,13%
São Martinho	R\$ 3.353.783,81	3,19%	96,33%	65,17%	55,49%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.186.636,10	18,23%	80,93%	52,19%	46,50%
Treze de Maio	R\$ 5.227.842,64	4,22%	95,50%	41,80%	47,31%
Tubarão	R\$ 67.749.332,45	48,79%	50,13%	13,29%	36,08%
<b>Total 2004</b>					

Tabela 10 – Representatividade das receitas dos municípios – 2004

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).

### Apêndice L – Representatividade das Receitas em 2005

2005					
Municípios	Receita corrente	Próprias	Transf.	FPM	D. Pessoal
<b>Praianos</b>					
Balneário Camboriú	R\$ 152.859.348,80	65,57%	32,49%	7,79%	36,24%
Balneário Piçarras	R\$ 17.812.575,02	48,48%	50,41%	18,41%	43,62%
Bombinhas	R\$ 21.607.376,91	58,36%	40,44%	15,72%	51,07%
Garopaba	R\$ 12.800.616,76	35,08%	63,65%	31,98%	46,16%
Governador Celso Ramos	R\$ 9.548.172,35	32,20%	67,05%	36,65%	46,32%
Imbituba	R\$ 30.831.131,53	28,33%	70,64%	24,82%	47,60%
Itapema	R\$ 42.236.826,51	55,49%	43,65%	15,60%	49,07%
Jaguaruna	R\$ 12.449.320,49	15,53%	83,51%	36,44%	47,86%
Laguna	R\$ 28.248.529,27	30,52%	68,72%	29,44%	45,64%
Palhoça	R\$ 62.855.472,51	37,94%	60,72%	23,00%	52,09%
Porto Belo	R\$ 12.502.685,56	36,18%	62,99%	25,29%	44,37%
<b>Híbridos</b>					
Biguaçu	R\$ 36.784.680,96	15,10%	83,83%	25,45%	43,39%
Itajaí	R\$ 282.748.213,30	48,16%	51,50%	8,17%	42,00%
Navegantes	R\$ 36.096.974,77	28,16%	70,62%	23,55%	50,60%
Paulo Lopes	R\$ 5.867.915,57	12,98%	86,74%	43,51%	50,72%
Penha	R\$ 17.411.415,00	36,19%	62,92%	31,13%	55,28%
São José	R\$ 167.875.858,81	39,07%	59,50%	13,76%	43,38%
Tijucas	R\$ 26.940.970,85	21,79%	76,98%	22,11%	49,64%
<b>Não praianos</b>					
Águas Mornas	R\$ 5.038.399,31	13,73%	85,03%	50,67%	42,08%
Alfredo Wagner	R\$ 7.778.910,34	12,01%	87,01%	32,68%	51,19%
Angelina	R\$ 4.964.946,44	15,14%	83,89%	51,42%	46,82%
Anitápolis	R\$ 4.896.220,63	11,75%	88,10%	52,14%	40,13%
Antônio Carlos	R\$ 8.694.036,14	18,31%	80,52%	29,36%	40,53%
Armazém	R\$ 5.353.693,72	9,01%	90,54%	47,68%	48,68%

Braço do Norte	R\$ 21.229.639,63	15,30%	84,03%	28,06%	43,28%
Camboriú	R\$ 31.219.396,42	26,44%	72,17%	27,26%	47,86%
Canelinha	R\$ 6.415.123,29	12,84%	85,99%	39,79%	57,77%
Capivari de Baixo	R\$ 21.226.940,47	16,69%	82,34%	24,06%	54,59%
Grão Pará	R\$ 6.105.553,02	11,58%	88,33%	41,81%	53,63%
Gravatal	R\$ 6.759.615,39	11,42%	89,45%	50,36%	51,98%
Ilhota	R\$ 10.086.780,64	12,76%	86,30%	34,17%	47,41%
Imaruí	R\$ 8.288.581,09	5,23%	94,11%	44,82%	54,74%
Leoberto Leal	R\$ 4.707.442,16	11,77%	88,81%	54,23%	46,27%
Luis Alves	R\$ 8.438.807,83	12,58%	86,50%	30,25%	47,37%
Major Gercino	R\$ 4.019.234,75	3,50%	95,98%	63,52%	51,36%
Nova Trento	R\$ 10.401.543,04	25,07%	74,85%	32,67%	40,75%
Pedras Grandes	R\$ 4.442.249,35	3,44%	95,70%	57,47%	40,13%
Rancho Queimado	R\$ 4.291.866,68	15,63%	83,21%	59,48%	39,87%
Rio Fortuna	R\$ 5.130.258,15	6,52%	93,33%	49,76%	46,24%
Sangão	R\$ 6.060.736,41	7,34%	92,39%	42,22%	50,00%
Santa Rosa de Lima	R\$ 4.142.411,34	4,80%	95,87%	64,14%	40,29%
Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 13.664.203,05	27,50%	71,51%	31,21%	48,10%
São Bonifácio	R\$ 3.914.111,68	5,27%	93,41%	65,22%	53,27%
São João Batista	R\$ 14.843.124,99	26,57%	72,68%	28,66%	48,77%
São Ludgero	R\$ 10.137.963,12	23,60%	76,17%	23,90%	50,56%
São Martinho	R\$ 3.782.020,37	10,62%	95,96%	67,50%	53,38%
São Pedro de Alcântara	R\$ 4.659.286,83	18,64%	80,11%	54,79%	46,89%
Treze de Maio	R\$ 6.070.243,13	6,51%	93,22%	42,06%	45,73%
Tubarão	R\$ 66.280.902,97	37,51%	60,97%	18,51%	44,14%
<b>Total 2005</b>					

Tabela 11 – Representatividade das receitas dos municípios – 2005

Fonte – adaptado de Souza (2006, p. 77).



**Apêndice M – Mudança na composição das despesas com pessoal e a evolução do endividamento nos estados-membros: houve reflexos da LRF e isso atende ao Código de Boas Práticas do FMI?**







## **Apêndice N – Confiabilidade da Wikipédia**